



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	29
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	57
ATOS DE LICITAÇÃO	62
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	71
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	127
MUNICIPALIDADES	179
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	189

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

ACÓRDÃO n. 96/2025 – PROCESSO n. 11/001231/2021 (ALIM n. 46846-E/2021-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 307/2021 – RECORRENTE: Juliana Zonta Pereira Eireli – I.E. n. 28.356.386-9 – Três Lagoas-MS – ADVOGADOS: Murilo Pompei Barbosa (OAB/SP n. 389.719), João Paulo B. Lima (OAB/SP n. 369.500), Paulo Ferreira Lima (OAB/SP n. 197.901) e Rodrigo Oliveira Di Colla (OAB/SP n. 447.422) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: MATÉRIA DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA – ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – NÃO APRECIÇÃO DE MATÉRIA ALEGADA PELA DEFESA E NÃO APRECIÇÃO DO PEDIDO DE PERÍCIA – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – CONFIGURAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão sobre a arguição de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas, em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

É nula a decisão de primeira instância em que o julgador não se pronuncia sobre razões de defesa relevantes para a solução do conflito apresentadas na impugnação, implicando cerceamento do direito de defesa, com fundamento no art. 28, I, "d", da Lei n. 2.315, de 2001, o que impõe outorgar provimento ao recurso voluntário, restando prejudicada a análise das demais razões recursais.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 307/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu provimento, para declarar a nulidade da decisão singular.

Campo Grande-MS, 19 de março de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Gerson Mardine Fraulob – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 11/3/2025, os Conselheiros Gerson Mardine Fraulob, Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente), Valgney Cherri Ishimi (Suplente), Márcio Bonfá de Jesus (Suplente), Daniel Gaspar Luz Campos de Souza e Glaucio Lubacheski de Aguiar. Presente a representante da PGE, Dra. Priscilla de Siqueira Gomes.

ACÓRDÃO n. 97/2025 – PROCESSO n. 11/013891/2021 (ALIM n. 48682-E/2021-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 87/2023 – RECORRENTE: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda. – I.E. n. 28.290.715-7 – Paulínia-SP – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: EXTINÇÃO DO CREDITO TRIBUTÁRIO POR COMPENSAÇÃO APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – PERDA DO OBJETO RECURSAL – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO – NÃO CONHECIMENTO.

A extinção do crédito tributário objeto do Auto de Lançamento e de Imposição de Multa mediante compensação, autorizada pela Administração Tributária, com saldo credor existente na escrita fiscal do contribuinte, em face do qual este tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a perda do objeto recursal, restando prejudicado o recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 87/2023, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando o parecer, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso voluntário, em razão da perda do seu objeto, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 19 de março de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Gerson Mardine Fraulob – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 13/3/2025, os Conselheiros Gerson Mardine Fraulob, Bruno Oliveira Pinheiro, Ewerton Cruz Cordeiros (Suplente), Márcio Bonfá de Jesus (Suplente), Daniel Gaspar Luz Campos de Souza e Glauco Lubacheski de Aguiar. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 98/2025 – PROCESSO n. 11/007475/2023 (ALIM n. 52393-E/2023-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 177/2024 – RECORRENTE: Lucas Hoff Araújo – I.E. Não consta – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Rodrigo Nunes Ferreira (OAB/MS n. 15.713), Diego Souto Machado Rios (OAB/MS n. 11.677), Glauberth R. Lugnani Holosbach (OAB/MS n. 15.388) e Lucas Ribeiro Gonçalves Dias (OAB/MS n. 16.103) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. PEDIDO DE PARCELAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO – NÃO CONHECIMENTO.

O pedido de parcelamento do débito fiscal, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, “a”, da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicado o recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 177/2024, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso voluntário, em razão da desistência tácita do litígio, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 19 de março de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Glauco Lubacheski de Aguiar – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 18/3/2025, os Conselheiros Glauco Lubacheski de Aguiar, Gerson Mardine Fraulob, Bruno Oliveira Pinheiro, Valgney Cherri Ishimi (Suplente), Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira e Daniel Gaspar Luz Campos de Souza. Presente a representante da PGE, Dra. Priscilla de Siqueira Gomes.

ACÓRDÃO n. 99/2025 – PROCESSO n. 11/012335/2020 (ALIM n. 46075-E/2020-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 46/2021 – RECORRENTE: Cargil Agrícola S.A. – I.E. n. 28.300.761-3 – Maracaju-MS –ADVOGADOS: Vitor Hugo Alves Ubeda (OAB/SP n. 375.546) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: MATÉRIA DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA – ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA DE GRÃOS (MERCADORIA FUNGÍVEL) COM FINALIDADE ESPECÍFICA DE EXPORTAÇÃO – EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO EFETIVO DESEMBARÇO ADUANEIRO – EXPORTAÇÃO NÃO COMPROVADA – LAUDO TÉCNICO UNILATERAL JUNTADO EM ADITAMENTO, NO QUAL SE ALEGA A EXISTÊNCIA DE MERA TRANSFERÊNCIA – IRRELEVÂNCIA – PRINCÍPIO DO VENIRE CONTRA FACTUM PROPRIUM – APLICAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE EM PARTE – REDUÇÃO DE OFÍCIO DA PENALIDADE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão sobre a arguição de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas, em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

A desoneração do ICMS para saídas com fim específico de exportação (art. 155, § 2º, X, “a”, CF; art. 3º, II, LC n. 87, de 1996) exige comprovação formal do embarque internacional, notadamente mediante vinculação das Notas Fiscais de Remessa (CFOP 6502) às Notas Fiscais de Exportação (CFOP 7501) e respectivos registros no SISCOMEX (DU-E, RE, averbação etc.), o que torna legítima a exigência do imposto incidente sobre as operações que o estabelecimento remetente realizou sem o pagamento do imposto.

Os laudos técnicos particulares, planilhas internas de estoque ou demonstrações contábeis não suprem a exigência

de prova documental oficial, ainda mais em se tratando de mercadoria fungível (soja), cujo controle requer rigor quanto à correspondência entre a remessa e o efetivo desembaraço.

A alegação de “mera transferência entre filiais”, apresentada somente em grau recursal, contraria a conduta anterior do contribuinte (que emitiu as notas como “fim específico de exportação”), revelando mudança argumentativa vedada pelo princípio do venire contra factum proprium.

Em razão da alteração introduzida pela Lei n. 5.081, de 2021, deve ser reduzida, de ofício, a penalidade de duzentos para cem por cento do valor do imposto.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 46/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 19 de março de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. José Maciel Sousa Chaves – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 12/3/2025, os Conselheiros José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Felipe Cezário Guimarães Pereira, Joselaine Boeira Zatorre, Julio Cesar Borges (Suplente), Guilherme Frederico de Figueiredo Castro e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 100/2025 – PROCESSO n. 11/007388/2022 (Restituição de Indébito) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 111/2023 – RECORRENTE: Via Varejo S.A. – I.E. n. 28.383.634-2 – Maracaju-MS – ADVOGADOS: Fabiana Martin de Macedo (OAB/SP n. 249.621), Rebeca Bio Rabinovici Abrahão (OAB/SP n. 203.812) e outros. – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO. PAGAMENTO A TÍTULO DE ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (DIFAL). ENTRADA DE BENS PARA USO E CONSUMO ADQUIRIDOS DE ESTABELECIMENTO DE TERCEIROS EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO – ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LEI COMPLEMENTAR – INSUBSISTÊNCIA – DIREITO À RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO – NÃO RECONHECIMENTO – PAGAMENTO DO IMPOSTO REALIZADO A PROPÓSITO DE ENTRADA DE BENS DO ATIVO FIXO DECORRENTE DE TRANSFERÊNCIA INTERESTADUAL ORIUNDA DE OUTRO ESTABELECIMENTO DO MESMO CONTRIBUINTE – NÃO INCIDÊNCIA – CONFIGURAÇÃO – DIREITO À RESTITUIÇÃO – RECONHECIMENTO. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.

A entrada por aquisição interestadual de bem destinado ao uso e consumo do estabelecimento contribuinte do imposto submete-se à incidência do ICMS a título de diferencial de alíquota (DIFAL), não subsistindo a alegação de necessidade de nova Lei Complementar para sua regulamentação, impondo-se confirmar a decisão de primeira instância pela qual se manteve o despacho pelo qual se denegou o pedido de restituição de indébito relativo ao imposto pago em relação a essa aquisição.

Verificado que o pagamento do imposto, na modalidade de diferencial de alíquota, referiu-se à entrada decorrente de transferência interestadual de bem do ativo fixo, oriunda de outro estabelecimento do mesmo contribuinte, e considerando que tal operação não se submete à incidência do imposto, impõe-se, provendo o recurso voluntário, reformar a decisão de primeira instância nessa parte para reconhecer o direito à restituição.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 111/2023, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso voluntário, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 19 de março de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Vicente da Fonseca Bezerra Júnior – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 12/3/2025, os Conselheiros Vicente da Fonseca Bezerra Júnior

(Suplente), Guilherme Frederico de Figueiredo Castro, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Felipe Cezário Guimarães Pereira e Joselaine Boeira Zatorre. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 101/2025 – PROCESSO n. 11/007386/2022 (Restituição de Indébito) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 97/2024 – RECORRENTE: Via Varejo S.A. – I.E. n. 28.383.635-0 – Maracaju-MS – ADVOGADOS: Fabiana Martin de Macedo (OAB/SP n. 249.621), Paula Bittencourt (OAB/SP n. 187.153) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO. PAGAMENTO A TÍTULO DE ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (DIFAL). ENTRADA DE BENS PARA USO E CONSUMO ADQUIRIDOS DE ESTABELECIMENTO DE TERCEIROS EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO – ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LEI COMPLEMENTAR – INSUBSISTÊNCIA – DIREITO À RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO – NÃO RECONHECIMENTO – PAGAMENTO DO IMPOSTO REALIZADO A PROPÓSITO DE ENTRADA DE BENS DO ATIVO FIXO DECORRENTE DE TRANSFERÊNCIA INTERESTADUAL ORIUNDA DE OUTRO ESTABELECIMENTO DO MESMO CONTRIBUINTE – NÃO INCIDÊNCIA – CONFIGURAÇÃO – DIREITO À RESTITUIÇÃO – RECONHECIMENTO – LEGITIMIDADE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

A entrada por aquisição interestadual de bem destinado ao uso e consumo do estabelecimento contribuinte do imposto submete-se à incidência do ICMS a título de diferencial de alíquota (DIFAL), não subsistindo a alegação de necessidade de nova Lei Complementar para sua regulamentação, impondo-se confirmar a decisão de primeira instância pela qual se manteve o despacho pelo qual se denegou o pedido de restituição de indébito relativo ao imposto pago em relação a essa aquisição.

Verificado que o pagamento do imposto, na modalidade de diferencial de alíquota, referiu-se a entrada decorrente de transferência interestadual de bem do ativo fixo, oriunda de outro estabelecimento do mesmo contribuinte, e considerando que tal operação não se submete à incidência do imposto, impõe-se, desprovido o recurso voluntário, manter a decisão de primeira instância pela qual se decretou a procedência parcial do direito à restituição.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 97/2024, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 19 de março de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Joselaine Boeira Zatorre – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 12/3/2025, os Conselheiros Joselaine Boeira Zatorre, Julio Cesar Borges (Suplente), Guilherme Frederico de Figueiredo Castro, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente) e Felipe Cezário Guimarães Pereira. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 102/2025 – PROCESSO n. 11/006809/2020 (ALIM n. 2864-M/2020-d) – REEXAME NECESSÁRIO n. 28/2021 – RECORRIDA: Andreone Bastos Cardoso – I.E. n. 28.716.966-9 – Caarapó/MS – ADVOGADOS: Luíza Haruko Hirata (OAB/MS n. 8.479) e Noemir Filipetto (OAB/MS n. 10.331) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: MULTA (ICMS). TRÂNSITO DE MERCADORIAS ACOBERTADAS POR DOCUMENTAÇÃO FISCAL INIDÔNEA – INFRAÇÃO CARACTERIZADA – TRANSPORTE REALIZADO POR PESSOA DIVERSA DA DO REMETENTE – READEQUAÇÃO DA PENALIDADE PARA 30% DO VALOR DA OPERAÇÃO – LEGITIMIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

No caso de transporte de mercadoria acompanhada de documento fiscal inidôneo, a multa aplicável ao autuado, não sendo ele o transportador da mercadoria, é a prevista na alínea “a” do inciso III do art. 117 da Lei n. 1.810, de 1997, no percentual de trinta por cento do valor da operação, impondo-se desprover o reexame necessário para manter a decisão de primeira instância pela qual se adequou para esse percentual.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 28/2021, acordam os membros do Tribunal

Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovemento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 19 de março de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Julio Cesar Borges – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 12/3/2025, os Conselheiros Julio Cesar Borges (Suplente), Guilherme Frederico de Figueiredo Castro, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Felipe Cezário Guimarães Pereira e Joselaine Boeira Zatorre. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 103/2025 – PROCESSO n. 11/004466/2021 (ALIM n. 3421-M/2021-d) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO n. 21/2023 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Elemídia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. – I.E. Não consta – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Bruna Barbosa Luppi (OAB/SP n. 241.358), Fernanda Rizzo Paes de Almeida (OAB/SP n. 271.385), Leonardo Di Gianni (OAB/SP n. 452.790) e Thiago Rodrigues de Oliveira (OAB/SP n. 525.455) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. PAGAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO – NÃO CONHECIMENTO. REEXAME NECESSÁRIO. MULTA (ICMS). TRÂNSITO DE MERCADORIAS ACOBERTADAS POR DOCUMENTAÇÃO FISCAL INIDÔNEA – INFRAÇÃO CARACTERIZADA – TRANSPORTE REALIZADO POR PESSOA DIVERSA DA DO REMETENTE – READEQUAÇÃO DA PENALIDADE PARA 30% DO VALOR DA OPERAÇÃO – LEGITIMIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE NA PARTE REEXAMINADA. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

O pagamento do débito fiscal, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, “a”, da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicado o recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

No caso de transporte de mercadoria acompanhada de documento fiscal inidôneo, a multa aplicável ao autuado, não sendo ele o transportador da mercadoria, é a prevista na alínea “a” do inciso III do art. 117 da Lei n. 1.810, de 1997, no percentual de trinta por cento do valor da operação, impondo-se desprover o reexame necessário para manter a decisão de primeira instância pela qual se adequou para esse percentual.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 21/2023, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovemento do reexame necessário e pelo não conhecimento do recurso voluntário, em razão da desistência tácita do litígio, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 19 de março de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Julio Cesar Borges – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 12/3/2025, os Conselheiros Julio Cesar Borges (Suplente), Guilherme Frederico de Figueiredo Castro, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Felipe Cezário Guimarães Pereira e Joselaine Boeira Zatorre. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 104/2025 – PROCESSO n. 11/001179/2023 (ALIM n. 51982-E/2023-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 153/2023 – RECORRENTE: Pereira & Moura Ltda. ME – I.E. n. 28.393.742-4 – Campo Grande-MS – ADVOGADA: Ananda Rosa de Aguiar (OAB/RJ n. 210.488) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – FATOS CONSTATADOS POR MEIO DO CONFRONTO ENTRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE DÉBITO/CRÉDITO E AS DECLARADAS PELO SUJEITO PASSIVO – PRESUNÇÃO LEGAL RELATIVA (JURIS TANTUM) – VALORAÇÃO DIFERENCIADA DA PROVA – APLICAÇÃO – ITENS SUJEITOS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (RECOLHIMENTO ANTECIPADO DO

IMPOSTO) – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS (ATIVIDADE FORA DO CAMPO DE INCIDÊNCIA DO ICMS, NOS TERMOS DA SÚMULA VINCULANTE N. 31 DO STF) – COMPROVAÇÃO – INSUFICIÊNCIA DE CRITÉRIO DE CÁLCULO – VERIFICAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

A autuação baseada em presunção legal relativa (juris tantum), lastreada em omissão de receitas detectada na comparação entre valores declarados e informações fornecidas pelas administradoras de cartão de crédito e débito, pressupõe a adoção de critério genérico para identificar suposta ocorrência de operações de saída, exigindo-se do contribuinte a produção de provas mínimas ou indícios consistentes para elidir tal presunção.

Restou comprovado que parte das operações estava acobertada pelo regime de substituição tributária (com recolhimento antecipado do imposto) e que houve demonstração de locação de bens móveis, não abrangidas pela incidência do ICMS, conforme Súmula Vinculante n. 31 do STF.

Não havendo a devida segregação das parcelas efetivamente tributáveis, limitando-se a presumir a totalidade dos valores captados por cartão de crédito/débito como base de cálculo do imposto, reconhece-se a improcedência do lançamento, considerando-se elidida a presunção de omissão de receitas, uma vez demonstrado que parte substancial do montante decorre de atividades não alcançadas pelo ICMS ou tributadas sob regime de substituição, impondo-se o conhecimento e provimento do recurso voluntário.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 153/2023, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando o parecer, por maioria, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão singular. Vencido o Cons. Felipe Cezário Guimarães Pereira.

Campo Grande-MS, 19 de março de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Luiz Aurélio Adler Ralho – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 17/3/2025, os Conselheiros Luiz Aurélio Adler Ralho (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Felipe Cezário Guimarães Pereira e Joselaine Boeira Zatorre. Presente a representante da PGE, Dra. Priscilla de Siqueira Gomes.

ACÓRDÃO n. 105/2025 – PROCESSO n. 11/013892/2021 (ALIM n. 48695-E/202-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 88/2023 – RECORRENTE: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda. – I.E. n. 28.290.715.7 – Paulínia-SP – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: EXTINÇÃO DO CREDITO TRIBUTÁRIO POR COMPENSAÇÃO APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – PERDA DO OBJETO RECURSAL – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO – NÃO CONHECIMENTO.

A extinção do crédito tributário objeto do Auto de Lançamento e de Imposição de Multa mediante compensação, autorizada pela Administração Tributária, com saldo credor existente na escrita fiscal do contribuinte, em face do qual este tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a perda do objeto recursal, restando prejudicado o recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 88/2023, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando o parecer, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso voluntário, em razão da perda do seu objeto, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 19 de março de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 13/3/2025, os Conselheiros Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente), Ewerton Cruz Cordeiros (Suplente), Márcio Bonfá de Jesus (Suplente), Daniel Gaspar Luz Campos de Souza, Glauco Lubacheski de Aguiar e Gerson Mardine Fraulob. Presente o representante da PGE, Dr. Renato

Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 106/2025 – PROCESSO n. 11/012179/2021 (ALIM n. 48515-E/2021-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 301/2024 – RECORRENTE: Magazine Luiza S.A. – I.E. n. 28.430.607-0 – Coxim-MS – ADVOGADOS: José Aparecido dos Santos (OAB/SP n. 274.642), Paulo Henrique Chítero Bueno (OAB/SP n. 305.878) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – ALEGAÇÃO DE QUE A NOVA DECISÃO FOI IDÊNTICA A ANTES PROFERIDA E DECLARADA NULA – VIOLAÇÃO AO DEVIDO PROCESSO LEGAL, AO CONTRADITÓRIO E À AMPLA DEFESA – NÃO CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS-ST. REGISTRO E UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO DE IMPOSTO EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Quando proferida a nova decisão, o julgador de piso, apesar de ter utilizado os mesmos fundamentos para manter a exigência fiscal, este o fez por motivação própria, o que, neste aspecto, sanou a nulidade antes declarada. Nesta hipótese, tendo havido resposta motivada a matéria trazida em sede impugnação, não há que se falar em nulidade da decisão singular.

Demonstrado nos autos que a recorrente registrou e apropriou crédito de ICMS em desacordo com a legislação (§ 1º do art. 10 da LC 87/96 c/c art. 12 do Anexo III ao RICMS), sem autorização prévia da autoridade competente, impõe-se desprover o recurso voluntário para manter a decisão piso que decretou a procedência da exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 301/2024, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 19 de março de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 11/3/2025, os Conselheiros Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente), Valgney Cherri Ishimi (Suplente), Márcio Bonfá de Jesus (Suplente), Daniel Gaspar Luz Campos de Souza, Glauco Lubacheski de Aguiar e Gerson Mardine Fraulob. Presente a representante da PGE, Dra. Priscilla de Siqueira Gomes.

ACÓRDÃO n. 107/2025 – PROCESSO n. 11/010762/2020 (ALIM n. 3052-M/2020-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 38/2021 – RECORRENTE: Agroline Comércio de Produtos Veterinários Ltda. – I.E. n. 28.299.551-0 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Nilo Gomes da Silva (OAB/MS n. 10.108) e (OAB/RJ n. 137.293-A), Eduardo Wanderley Gomes (OAB/MS n. 16.642-B), Leandro Wanderley Gomes (OAB/MS n. 19.630-B), Renan Braz Pires da Silva (OAB/MS n. 23.510) e Pedro Espinosa de Oliveira (OAB/MS n. 24.341) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: MATÉRIA DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA – ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ICMS E MULTA. REMESSA E TRANSPORTE DE MERCADORIAS DESACOMPANHADAS DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL – CARACTERIZAÇÃO – OPERAÇÃO DE SAÍDA CONSIDERADA OCORRIDA NOS TERMOS DO ART. 5º, § 2º, III, DA LEI N. 1.810, DE 1997 – ALEGAÇÃO DE RETORNO DE MERCADORIAS NÃO ENTREGUES AO DESTINATÁRIO – INSUBSISTÊNCIA – EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE ENTRADA APÓS O INÍCIO DO PROCEDIMENTO FISCAL – DENÚNCIA ESPONTÂNEA – DESCABIMENTO – ALEGAÇÃO DE ERRO NA BASE DE CÁLCULO – NÃO CONFIGURAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão sobre a arguição de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas, em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

Na hipótese de trânsito de mercadorias desacompanhadas de documentação fiscal, é legítima a exigência do imposto em relação à operação que se considera ocorrida em razão dessa circunstância, bem como a aplicação

da multa que se caracteriza pelo seu transporte sem a referida documentação.

Não subsiste a alegação de que o transporte da mercadoria em retorno deve ser acompanhado pela própria Nota Fiscal emitida pelo remetente, contendo anotações, efetuada pelo destinatário ou pelo transportador, sobre o motivo por que não foi entregue a mercadoria, no caso em que a Nota Fiscal que teria originado a recusa no recebimento pelo destinatário foi emitida a mais de 5 (cinco) meses da data em que ocorreu a infração, devendo ser afastada a aplicação do parágrafo único do art. 226 do RICMS-MS.

A emissão de nota fiscal de entrada, pelo estabelecimento autuado, após o início do procedimento fiscal, não produz efeitos fiscais em face do afastamento da espontaneidade, impondo-se manter a legitimidade da exação.

Legítima a base de cálculo arbitrada, nos termos do art. 30 da Lei n. 1.810, de 1997, como no caso dos autos, que tratou de remessa e transporte de mercadoria desacompanhada de documentação fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 38/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovidimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 19 de março de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Márcio Bonfá de Jesus – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 11/3/2025, os Conselheiros Márcio Bonfá de Jesus (Suplente), Daniel Gaspar Luz Campos de Souza, Glauco Lubacheski de Aguiar, Gerson Mardine Fraulob, Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente) e Valgney Cherri Ishimi (Suplente). Presente a representante da PGE, Dra. Priscilla de Siqueira Gomes.

ACÓRDÃO n. 108/2025 – PROCESSO n. 11/001990/2022 (ALIM n. 49132-E/2022-d) – REEXAME NECESSÁRIO n. 41/2023 – RECORRIDA: A José do Patrocínio Filho Laticínios – I.E. n. 28.453.360-2 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Leandro Henrique Barroso de Paula (OAB/MS n. 17.617) e Erickson Carlos Lagoin (OAB/MS n. 22.846) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ATOS DE CORRESPONSABILIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DOS CORRESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS E DO SÓCIO-ADMINISTRADOR – MOTIVAÇÃO INSUFICIENTE – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – CONFIGURAÇÃO – LEGITIMIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

A corresponsabilidade tributária não se presume, devendo o Fisco comprovar a participação do pretense corresponsável no fato e a prática de fraude, dolo ou simulação. Inexistindo descrição de conduta imputada ao pretense corresponsável tributário, é nulo o ato de corresponsabilização correspondente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 41/2023, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovidimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 19 de março de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Márcio Bonfá de Jesus – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 13/3/2025, os Conselheiros Márcio Bonfá de Jesus (Suplente), Daniel Gaspar Luz Campos de Souza, Glauco Lubacheski de Aguiar, Gerson Mardine Fraulob, Bruno Oliveira Pinheiro e Ewerton Cruz Cordeiros (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 109/2025 – PROCESSO n. 11/018728/2022 (ALIM n. 51749-E/2022-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 67/2024 – RECORRENTE: José do Patrocínio Filho – I.E. n. 28.303.836-5 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE

1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. PAGAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO – NÃO CONHECIMENTO.

O pagamento do valor do crédito tributário, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, “a”, da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicado o recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 67/2024, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso voluntário, em razão da desistência tácita do litígio, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 19 de março de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Valgney Cherri Ishimi – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 13/3/2025, os Conselheiros Valgney Cherri Ishimi (Suplente), Glauco Lubacheski de Aguiar, Gerson Mardine Fraulob, Bruno Oliveira Pinheiro, Ewerton Cruz Cordeiros (Suplente) e Márcio Bonfá de Jesus (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 110/2025 – PROCESSO n. 11/007482/2023 (ALIM n. 52399-E/2023-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 176/2024 – RECORRENTE: Lucas Hoff Araujo – I.E. Não consta – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Rodrigo Nunes Ferreira (OAB/MS n. 15.713), Diego Souto Machado Rios (OAB/MS n. 11.677), Glauberth R. Lugnani Holosbach (OAB/MS n. 15.388) e Lucas Ribeiro Gonçalves Dias (OAB/MS n. 16.103) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. PEDIDO DE PARCELAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO – NÃO CONHECIMENTO.

O pedido de parcelamento do débito fiscal, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, “a”, da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicado o recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 176/2024, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso voluntário, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 19 de março de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Valgney Cherri Ishimi – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 13/3/2025, os Conselheiros Valgney Cherri Ishimi (Suplente), Bruno Oliveira Pinheiro, Ewerton Cruz Cordeiros (Suplente), Márcio Bonfá de Jesus (Suplente), Daniel Gaspar Luz Campos de Souza e Glauco Lubacheski de Aguiar. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 111/2025 – PROCESSO n. 11/000997/2021 (ALIM n. 46866-E/2021-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 223/2024 – RECORRENTE: Gama Comércio Importação e Exportação de Cereais Ltda. – I.E. n. 28.379.794-0 – Dourados-MS – ADVOGADOS: Vladimir Rossi Lourenço (OAB/MS n. 3.674), Paulo Magno Amorim Sanches (OAB/MS n. 18.656) e Aldivino A. de Souza Neto (OAB/MS n. 7.828) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – ALEGAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA NA DESCRIÇÃO

DOS FATOS E DE IRREGULARIDADE NO ENQUADRAMENTO DA INFRAÇÃO – INSUBSISTÊNCIA DA ALEGAÇÃO QUANTO À DESCRIÇÃO E SUBSISTÊNCIA QUANTO À IRREGULARIDADE NO ENQUADRAMENTO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. BASE DE CÁLCULO – MATÉRIA NÃO IMPUGNADA – NÃO CONHECIMENTO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – FATOS IDENTIFICADOS NOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS FISCAIS COMO SENDO REMESSAS PARA O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO – EXPORTAÇÃO NÃO COMPROVADA. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Verificado que a descrição realizada nos Quadros 5 e 9 do Auto de Lançamento e de Imposição de Multa (ALIM), complementada pelo seu Anexo I, demonstra suficientemente os fatos nos quais se fundamenta os respectivos atos de lançamento e de imposição de multa, possibilitando o exercício do direito de defesa, descabe a pretensão de nulidade formal desses atos sob a alegação de insuficiência nessa descrição.

Estando a infração suficientemente descrita no ALIM e seu Anexo I, de forma a possibilitar o exercício do direito de defesa, a irregularidade na indicação dos dispositivos nos quais esse fato se enquadra não implica a nulidade formal do ato de imposição de multa.

A circunstância de a base de cálculo não ter sido impugnada na primeira instância impede, nos termos do art. 80 da Lei n. 2.315, de 2001, que a matéria seja objeto de recurso voluntário, obstando, conseqüentemente, quanto a ela, o conhecimento do recurso.

Na ausência de elementos que demonstrem, validamente, na forma da legislação aplicável, a exportação dos produtos objeto de operações de saída consignadas nos respectivos documentos fiscais como sendo remessas para o fim específico de exportação, legítima é a exigência do imposto incidente sobre essas operações.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 223/2024, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 19 de março de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 17/3/2025, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Felipe Cezário Guimarães Pereira, Joselaine Boeira Zatorre, Vicente da Fonseca Bezerra Júnior (Suplente) e Luiz Aurélio Adler Ralho (Suplente). Presente a representante da PGE, Dra. Priscilla de Siqueira Gomes.

ACÓRDÃO n. 112/2025 – PROCESSO n. 11/005881/2021 (ALIM n. 47557-E/2021-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 289/2021 – RECORRENTE: Rodrighero & Cia Ltda. – I.E. n. 28.256.714-3 – Sidrolândia-MS – ADVOGADOS: Gustavo da Silva Ferreira (OAB/MS n. 17.942) e Paulo Magno Amorim Sanches (OAB/MS n. 18.656) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – APLICABILIDADE DO ART. 150, § 4º, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL – NÃO CONFIGURAÇÃO. SAÍDAS TRIBUTADAS INTERNAS DE TELHAS E TIJOLOS SEM DESTAQUE DO IMPOSTO – APLICAÇÃO INDEVIDA DO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – COMPROVAÇÃO – RECONSTITUIÇÃO DA ESCRITA FISCAL PELO FISCO – CONSIDERAÇÃO DE CRÉDITOS POR ENTRADAS NÃO UTILIZADOS E NÃO DECAÍDOS – OBRIGATORIEDADE. EXIGÊNCIA FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Não se aplica a extinção do crédito tributário prevista no art. 150, § 4º, do Código Tributário Nacional na situação em que o contribuinte não tenha declarado o débito na apuração do imposto e efetuado o seu pagamento por ter considerado a operação não tributável, não se prestando para caracterizar o cumprimento da condição de pagamento exigida pelo dispositivo o fato de o contribuinte ter pago débito apurado, no mesmo período, em relação a fatos geradores diversos.

Na saída interna de telhas e tijolos adquiridos dentro do Estado de MS, aplica-se o regime normal de tributação. Nesta situação, não tendo o contribuinte destacado no documento fiscal o imposto devido pela venda dessas mercadorias e, por consequência, deixado de apurar e pagar o imposto correspondente, por entender, equivocadamente, que a operação estava sujeita ao regime de substituição tributária, deve o Fisco proceder à

exigência de ofício do valor devido.

Na hipótese anterior, verificou-se, entretanto, que a autoridade fiscal apurou o imposto mediante reconstituição da escrita fiscal sem considerar os créditos por entradas correspondentes que não haviam sido utilizados pelo contribuinte e não estavam decaídos no momento da autuação, conforme prevê o art. 56, § 3º, do Regulamento do ICMS, pelo que se impõe dar provimento em parte ao recurso voluntário para decretar a parcial improcedência da exigência fiscal na parte impugnada.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 289/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por maioria, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão singular. Vencido o Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza.

Campo Grande-MS, 19 de março de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Gerson Mardine Fraulob – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 11/3/2025, sob a presidência do Cons. Valgney Cherri Ishimi, os Conselheiros Gerson Mardine Fraulob, Bruno Oliveira Pinheiro, Faustino Souza Souto, Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Daniel Gaspar Luz Campos de Souza e Glauco Lubacheski de Aguiar. Presente a representante da PGE, Dra. Priscilla de Siqueira Gomes.

ACÓRDÃO n. 113/2025 – PROCESSO n. 11/002745/2019 (ALIM n. 2128-M/2019) – RECURSO ESPECIAL n. 8/2022 – RECORRENTE: Fazenda Pública Estadual – RECORRIDA: Etivaldo Gomes Filho – I.E. n. 28.744.794-4 – Aparecida do Taboado-MS – ADVOGADOS: Adirson de Oliveira Beber (OAB/SP n. 128.515) e (OAB/PR n. 30.915-A), Gilberto Olivi Junior (OAB/SP n. 209.630) e outros – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Reexame Necessário Desprovido.

EMENTA: PROCESSUAL. RECURSO ESPECIAL – ACÓRDÃOS RECORRIDO E PARADIGMA – SEMELHANÇA DE FATOS – CONSTATAÇÃO – CONHECIMENTO – MÉRITO – DIVERGÊNCIA PROBATÓRIA – NÃO CARACTERIZAÇÃO – MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. RECURSO ESPECIAL CONHECIDO E DESPROVIDO.

Verificado, na fase de admissibilidade, que as decisões, recorrida e paradigma, se assemelham no que correspondem aos fatos, impõe-se o conhecimento do recurso especial.

Constatado, entretanto, no exame do mérito, que as decisões, recorrida e paradigma, não se fundam nos mesmos elementos probatórios e, consequentemente, oferecem conclusões distintas, impõe-se desprover o recurso especial para manter, nos seus termos, a decisão recorrida.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Especial n. 8/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria, pelo conhecimento e desproimento do Recurso Especial, para manter inalterado o acórdão recorrido. Vencidos o Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza, o Cons. Felipe Cezário Guimarães Pereira, a Cons. Ana Paula Duarte Ferreira, o Cons. Aurélio Vaz Rolim, o Cons. Gerson Mardine Fraulob, o Cons. Valter Rodrigues Mariano e o Cons. Ewerton Cruz Cordeiros.

Campo Grande-MS, 28 de março de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Guilherme Frederico de Figueiredo Castro – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 21/3/2025, os Conselheiros Guilherme Frederico de Figueiredo Castro, Daniel Gaspar Luz Campos de Souza, Joselaine Boeira Zatorre, Felipe Cezário Guimarães Pereira, Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Ana Paula Duarte Ferreira (Suplente), Márcio Bonfá de Jesus (Suplente), Aurélio Vaz Rolim, Glauco Lubacheski de Aguiar, Gerson Mardine Fraulob, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Ewerton Cruz Cordeiros (Suplente), Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente) e Rafael Ribeiro Bento. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 78, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016.

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso V do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 02 de abril de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 78 DE 02 DE ABRIL DE 2025

APARECIDA DO TABOADO		
1	JOSE ROBERTO SIGNORI	28.858.925-4
BANDEIRANTES		
2	LUIS LESCOANO	28.827.606-0
CAMPO GRANDE		
3	ACOUGUE E MERCEARIA COMERCIAL CASA SILVA LTDA	28.434.660-8
4	AGROVIA COM. DE INSUMOS AGRICOLAS E TRANS. LTDA EM RECUP. JUDICIAL	28.489.608-0
5	LFX SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA	28.479.708-1
6	TRUNIX BRASIL GESTAO EMPRESARIAL LTDA	28.499.555-0
CARACOL		
7	DANILO PERETTI MIRANDA	28.856.859-1
CORUMBA		
8	MB TRANSPORTES LTDA	28.468.734-0
9	REGATTA PRODUTOS NAUTICOS LTDA ME	28.306.285-1
10	VINICIUS FERREIRA DE ALMEIDA	28.862.750-4
DOURADOS		
11	52.877.136 KARLLA MARQUES TEIXEIRA MEDEIROS	28.494.321-5
12	ITAMAR MORAIS FAUSTINO	28.866.547-3
13	THE GRAIN TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	28.486.375-0
ELDORADO		
14	EDSON PENASSO	28.866.308-0
15	FATIMA APARECIDA PITTON DA SILVA	28.848.107-0
16	LUIZ EDUARDO BRUNO DE OLIVEIRA	28.842.724-6
GLORIA DE DOURADOS		
17	GENIVALDO JOSE DE LIMA	28.801.605-0
INOCENCIA		

18	FABIANO DE PAULA SOUZA	28.860.583-7
ITAQUIRAI		
19	MARCIO JOSE FARIAS	28.351.262-8
20	SIMONE GOMES ROLIN	28.353.495-8
JATEI		
21	WANDERSON HONORIO RIBEIRO	28.804.135-6
MARACAJU		
22	DIEGO MOURA PEDRO	28.852.772-0
NAVIRAI		
23	ALEX FERNANDES FAZIONI	28.416.653-7
24	ALEXANDRA SERRAGLIO DE SOUZA ME	28.406.123-9
25	BECKER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	28.413.695-6
26	CLEUDERSON GONCALVES MASCARENHAS	28.394.503-6
27	ERINEIA AMARAL DE PAULA	28.432.127-3
28	IRANI APARECIDA DOS SANTOS	28.425.340-5
29	MAICON GONCALVES - ME	28.427.276-0
30	MARISTELA PORTELA	28.446.418-0
31	MELO & OZORIO LTDA	28.452.695-9
32	NELSON LUIZ DE OLIVEIRA	28.433.044-2
33	ODAIR HONORATO DA SILVA	28.345.273-0
NIOAQUE		
34	RONALDO BRUNET PEREIRA JUNIOR	28.858.071-0
NOVA ANDRADINA		
35	PAULO VITOR SCALON	28.856.263-1
NOVO HORIZONTE DO SUL		
36	ANTONIO PIRES DE LIMA	28.674.488-0
PARANAIBA		
37	ELIOMAR DIAS DA SILVA	28.717.184-1
38	TAYNAN DA SILVA BALBUENA	28.863.156-0
SAO GABRIEL DO OESTE		
39	KASPER & CIA LTDA	28.217.576-8
SFCOM		
40	CONDE COMERCIO DE TINTAS LTDA	28.399.495-9
TRES LAGOAS		
41	FLORESTAL TERRA ROXA LTDA.	28.855.832-4

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 79, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016.

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso X do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a

este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 02 de abril de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 79 DE 02 DE ABRIL DE 2025

AGUA CLARA		
1	40.447.857 ALESSANDRO DA SILVA RODRIGUES	28.455.995-4
2	VAGNER DE ARAUJO BATISTA ME	28.361.557-5
AMAMBAI		
3	36.794.695 CLAUDIA FERNANDA FARIAS GIARDULO DE ASSIS	28.448.294-3
AQUIDAUANA		
4	MARCILENE DO S BARBOSA DA SILVA 56130422253 - ME	28.414.140-2
BATAGUASSU		
5	50.376.537 GABRIEL PEREIRA DE QUADROS	28.481.627-2
6	GERA SOLAR GD LTDA	28.465.117-6
BATAYPORA		
7	MATEUS BOFFO DA ROCHA 05169845197	28.468.457-0
BELA VISTA		
8	WALKSON LEITE CHAMORRO 01081198150	28.368.817-3
BONITO		
9	46.813.626 ROGERIO VIEIRA CARVALHO	28.481.440-7
CAMAPUA		
10	NEURI KREVER STADLER 48878367087	28.362.821-9
CAMPO GRANDE		
11	33.331.204 JOSE VICENTE MANZIONE PAES DE BARROS	28.441.000-4
12	34.197.196 WYLLIANS LEE DE OLIVEIRA DADALTO	28.450.491-2
13	37.152.225 ALINE FERREIRA GALVAO	28.476.106-0
14	41.185.574 TAMARA PRADO DO NASCIMENTO	28.482.417-8
15	41.954.775 THAINA TERRAS KEMERICH	28.461.333-9
16	45.975.120 VINICIUS DE ARRUDA FERNANDES	28.472.731-8
17	49.415.639 FERNANDA MARTINES DE ARAUJO	28.479.111-3
18	50.231.053 SILVIE LANY SAYURI ISHIBASHI	28.481.968-9
19	50.409.475 SHIRLEY CAMILO DE FARIAS	28.484.398-9
20	50.828.020 RENAN VINICIO DE OLIVEIRA ALVES	28.482.693-6
21	51.308.998 AHMED KARAM AHMED HAFEZ	28.484.210-9
22	52.395.793 EDERNEI SILVA FERREIRA	28.487.539-2
23	52.668.546 RODRIGO MERELES LIMA	28.496.808-0
24	54.410.969 JOAO LUCAS MENDONCA DOS REIS	28.496.255-4
25	57.324.259 BRUNA ELIZABETH OLIVER MAYA	28.952.701-5
26	57.751.324 BERENICE DE SOUZA MOREIRA BORGES	28.953.939-0
27	58.182.873 KEMUEL ALENCAR LACERDA BARBOZA	28.956.443-3
28	ABRAO INACIO VIEIRA 23787643168	28.365.331-0

29	ADAO ANTONIO SENA DOS SANTOS	28.493.356-2
30	ALCINDO DA CRUZ LEMOS	28.445.521-0
31	APOENA AGRO COMPACT DISTRIB PROD AGROPEC E PET LTDA	28.378.450-4
32	ARNOBIO MIRANDA INSFRAN 00184397804	28.367.680-9
33	BOEIRA & LOPES LTDA ME	28.338.980-0
34	CESAR GONCALVES DE ANNUNCIACAO	28.496.314-3
35	CLAUDIA MARIA CARIBE MARTINS TRINDADE 78319250749	28.408.283-0
36	ENICE T L LEVERMANN	28.397.132-0
37	ERONDINA SCARDIN 45670943104 - ME	28.419.718-1
38	GMT MOBILIDADE ELETRICA LTDA	28.445.648-9
39	HEBERT DE SOUZA CRISTALDO 05441973137	28.463.497-2
40	JACKELINE RIBAS HORTIFRUTIGRANJEIRO ME	28.383.755-1
41	JOYCIANE MALDONADO TORRES TRABUCO	28.444.032-9
42	LORENE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	28.466.716-1
43	LUIZ CARLOS ALVES FILHO 03827131170 - ME	28.361.261-4
44	MARILZA ALBRECHT DOS SANTOS 17539072172	28.426.450-4
45	MORENO E CIA LTDA	28.447.237-9
46	MR BIG MOVEIS LTDA	28.953.037-7
47	MUSIK COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	28.469.305-7
48	OSVALDO ANTONIO BRITO DA SILVA 44588623168	28.440.681-3
49	POLO WEAR BOSQUE DOS IPES COM CONFECÇÕES LTDA	28.406.429-7
50	PRISCILLA FRAIHA MACHADO GALEANO 01453101160	28.471.475-5
51	ROBISON JOSE PEREIRA 98071688134	28.468.908-4
52	ROGERIO NUNES FERNANDES 90350219168 - ME	28.464.089-1
53	SANCHEZ TRANSP ROD E SOLUCAO EM MADEIRAS LTDA	28.451.966-9
54	SILVA & VIEIRA COMERCIO DE CALCADOS LTDA	28.456.057-0
55	SIMONE ALVES DOS SANTOS 96011882153 - ME	28.404.010-0

CASSILANDIA

56	JC DISTRIB LOG IMPORT EXPORT PROD INDUSTRIALIZADOS S/A	28.349.089-6
----	--	--------------

CHAPADAO DO SUL

57	JUSSARA CRISTINA BARROS DA SILVA 05171309124	28.469.137-2
58	LETICIA CARVALHO DUARTE 04412392180	28.429.907-3
59	LUCIA ALPE GUNTZEL 33264449072	28.357.105-5
60	MARIA VILMA CHALEGRE 50473182904	28.445.437-0

CORUMBA

61	51.382.788 FABIO LUIZ PEREIRA DA SILVA	28.484.638-4
62	ALBERTO DOBES 69257019187 - ME	28.374.196-1
63	ELZA ALVAREZ 70043295185 - ME	28.430.023-3
64	ROSA CORREA CANIDO 84813954120	28.449.478-0

COSTA RICA

65	HELEN CRISTIANE APARECIDA SIQUEIRA 04985204129	28.468.411-2
----	--	--------------

DEODAPOLIS

66	22.465.340 VALDECI LUIZ DE OLIVEIRA	28.405.676-6
----	-------------------------------------	--------------

DOURADOS

67	21.082.259 RAMONA DA SILVA RIGO FERREIRA	28.402.134-2
68	22.516.765 DAVID APARECIDO DOS SANTOS	28.406.059-3
69	BARBARA OTTO GNUTZMANN BARBOSA	28.439.093-3

70	CLEIBE DA SILVA BELCHIOR 66153662153	28.474.800-5
71	LINE FREITAS DE MATOS MODA INTIMA LTDA	28.460.381-3
72	MASTER TRANSPORTES LTDA	28.428.829-2
73	MELO & CORNACIONI ESTETICA E BELEZA LTDA	28.460.434-8
74	NASH HASHIMITSU LEMOS DA COSTA BORTOLUZZI	28.497.743-8
75	NATHALIA LOMBA THOMAZ 02911913124	28.431.087-5
76	PAULO BARBOSA CARNEIRO 52853616134	28.400.464-2

ELDORADO

77	CLARINEUSA FERRONATTO MARIN 01854141929	28.474.444-1
----	---	--------------

FATIMA DO SUL

78	28.635.710 RENAN VICENTE FERREIRA	28.424.891-6
79	51.917.246 LUCIA APARECIDA FELIX DA SILVA	28.486.802-7

IGUATEMI

80	49.067.480 ADRIANA DA SILVA DE SOUZA	28.478.138-0
81	53.457.671 ORLANDO ANIBAL BENITES TOBIAS	28.493.690-1

JAPORA

82	VALTER WENDLAND 31230342168	28.408.212-0
----	-----------------------------	--------------

JARDIM

83	CLOVIS SPILMANN DOS SANTOS 87427745191 - ME	28.956.803-0
84	LUCIMAR MARCAL DA SILVA 54523907404	28.448.355-9

MUNDO NOVO

85	REGINA MOURA DIAS 86733656191	28.380.677-0
----	-------------------------------	--------------

NAVIRAI

86	SONIA MARTINS CORONEL DE ANDRADE 78099161149 - ME	28.388.747-8
----	---	--------------

NOVA ANDRADINA

87	ROSINEIDE PEREIRA NEVES 99770059153	28.435.128-8
----	-------------------------------------	--------------

NOVO HORIZONTE DO SUL

88	JOSEFINA APARECIDA DA SILVA 55478298115 - ME	28.373.923-1
----	--	--------------

PONTA PORA

89	49.360.243 NARCIRIO MARTINS JORGE	28.479.314-0
90	SISTO GRACIA JUNIOR 73262471100	28.442.215-0

RIBAS DO RIO PARDO

91	FRANCISCO ADARCIO CORREA ROSA 58303480120	28.362.171-0
----	---	--------------

RIO NEGRO

92	21.635.159 BEATRIZ RIBEIRO LOPES DA CUNHA	28.406.873-0
----	---	--------------

SAO GABRIEL DO OESTE

93	57.263.903 CARINE PEREIRA	28.952.988-3
----	---------------------------	--------------

SIDROLANDIA

94	52.834.412 LICINIA DA SILVA GUERREIRO	28.489.133-9
95	HERNANDES CARLOS DOS SANTOS	28.449.890-4

TAQUARUSSU

96	26.469.837 RENILSON LEAL MORAES	28.418.591-4
----	---------------------------------	--------------

TERENOS

97	20.374.911 ODINEI ALMEIDA SOLA	28.399.531-9
98	ANA LUCIA SILVA SOUZA VILALBA 51184630178	28.375.968-2

TRES LAGOAS		
99	50.057.837 MARIA RODRIGUES DE CARVALHO	28.481.382-6
100	CADAMURO & GONCALVES LTDA	28.476.461-2
101	GS SOLLARY FRANSCHSIGN LTDA	28.437.961-1
102	JOAO EUCLIDES HERNANDES MARCON 92339255872 - ME	28.482.507-7
103	MARIA CAROLINA DOS SANTOS LIMA	28.447.075-9

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO SAD Nº 203, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar não processados do exercício de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n. 4.320/1964, e Resolução TCE/MS n. 88, de 3 de outubro de 2018, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de saldo da Nota de Empenho n. 2024NE002394, emitida no exercício financeiro de 2024 e inscrita em restos a pagar não processados, no valor de R\$ 733,11 (setecentos e trinta e três reais e onze centavos), cujos valores estimados foram maiores que os valores utilizados, conforme Anexo Único.

Art. 2º Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar não processados listados no Anexo Único desta Resolução, poderá ser empenhado em dotação do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal n. 4.320/1964.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SAD Nº 203, DE 20 DE MARÇO DE 2025

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2024			
ANO/EMPENHO	CREDOR	CNPJ	VALOR em R\$
2024NE002394	Oi. S.A.	76.535.764/0001-43	733,11

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bem Imóvel

Processo n. 77.001.980-2025

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul e a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Objeto: Termo de Cessão de Uso total do imóvel matriculado sob o n. 60.153, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã/MS, com área de 10.800,00m² denominado Castelhinho no município de Ponta Porã, com a finalidade de regularização da utilização do bem público.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 6.171, de 23 de dezembro de 2023.

Vigência: 20 (vinte) anos.

Foro: Comarca de Campo Grande - MS

Data da assinatura: 1º de abril de 2025.

Assinaturas: Frederico Felini e Eduardo Mendes Pinto.

Procuradoria-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 077/2025**PROCESSO:** 15.004.634-2025.**PARTES INTERESSADAS:** Estado de Mato Grosso do Sul e Francisco Coelho dos Santos Neto.**OBJETO:** Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS/N. 02, de 19 de dezembro de 2024, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.091, de 16 de agosto de 2023, publicado no DOE n. 11.250 de 24 de agosto de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.006.269-2024.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.**VALOR TOTAL:** R\$5.315,83 (cinco mil, trezentos e quinze reais e oitenta e três centavos).**ASSINAM:** Lidiane Cristina C. Salles Lorenzoni Procuradora-chefe da CASC (Em substituição) e Francisco Coelho dos Santos Neto.**LOCAL E DATA:** Campo Grande (MS), 26/03/2025.

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 036/2023/SED Nº Cadastral 21331.1

Processo: 29/060.037/2022**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e VIP TRANSPORTES LTDA - EPP**Objeto:** Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 036/2023, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar da Linha São Manoel de Geribá/Matutino - Município de Campo Grande/MS, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda - Da Vigência e nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2202.6020.0014, Localizador: Transporte escolar, Natureza/Item da Despesa n. 33903926, Fonte n. 0150010011.**Valor:** Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 276.870,00 (Duzentos e setenta e seis mil e oitocentos e setenta reais).**Amparo Legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara**Do Prazo:** Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 036/2023 prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 do mês de abril de 2025 até a data de 10 de abril de 2026.**Data da Assinatura:** 27/03/2025**Assinam:** Helio Queiroz Daher e TATIANE BORTOLIN

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 043/2024 - GL/Cogesp/SED Nº Cadastral 24009

Processo: 29/027.656/2023**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e F.Franco Junior Construções**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 043/2024.**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.**Ordenador de Despesas:** Ademilson Mendes Arguilera**Do Prazo:** Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 17/4/2025 a 13/10/2025.**Data da Assinatura:** 01/04/2025**Assinam:** Hélio Queiroz Daher e Fulgêncio Franco Junior

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 038/2023 /SED Nº Cadastral 21365.1

Processo: 29/060.022/2022
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e LTB TRANSPORTES LTDA - EPP.
Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 038/2023, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar da Linha Assentamento 03 Corações e Fazenda Paraíso/Matutino, no Distrito de Anhanduí - Município de Campo Grande/MS, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda - Da Vigência e nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2202.6020.0014, Localizador: Transporte escolar, Natureza/Item da Despesa n. 33903926, Fonte n. 0150010011.
Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 606.999,91 (seiscentos e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).
Amparo Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 038/2023 prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 do mês de março de 2025 até a data de 30 de março de 2026.
Data da Assinatura: 27/03/2025
Assinam: Helio Queiroz Daher e Luiz Volirno Bortolin

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 032/2023 /SED Nº Cadastral 21293.1

Processo: 29/059.860/2022
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e VIP TRANSPORTES LTDA - EPP
Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 032/2023, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar da Linha Fazenda Tonanni/Noturno - Distrito de Anhanduí, Município de Campo Grande/MS, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda - Da Vigência e nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2202.6020.0014, Localizador: Transporte escolar, Natureza/Item da Despesa n. 33903926, Fonte n. 0150010011.
Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 309.980,00 (trezentos e nove mil, novecentos e oitenta reais).
Amparo Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 032/2023 prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 do mês de março de 2025 até a data de 30 de março de 2026.
Data da Assinatura: 28/03/2025
Assinam: Helio Queiroz Daher e Tatiane Bortolin

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 033/2023/SED Nº Cadastral 21294.1

Processo: 29/060.033/2022
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e VIP TRANSPORTES LTDA - EPP
Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 033/2023, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar das Linhas Fazenda Primavera, Distrito de Anhanduí, Município de Campo Grande/MS, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda - Da Vigência e nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2202.6020.0014, Localizador: Transporte escolar, Natureza/Item da Despesa n. 33903926, Fonte n. 0150010011
Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 268.950,00 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Da Vigência: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 033/2023 prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 do mês de março de 2025 até a data de 30 de março de 2026

Data da Assinatura: 27/03/2025

Assinam: Helio Queiroz Daher e Tatiane Bortolin

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Termo Administrativo de Doação nº 04/2025

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, **Município de Bandeirantes**, CNPJ n. 03.501.491/0001-42.

Objeto: O presente termo tem por objeto a doação, a título gratuito/sem encargos do seguinte bem móveis pertencentes à doadora, conforme descritos no Memorando de Movimentação de Bens Móveis, relacionado à folha 62 dos autos n. 27.007.651-2025, o qual ficará alocado em favor da donatária.

Base legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo nº 27/007.651/2025, e possui respaldo legal na Constituição Federal; Lei Federal 14.133/21 e o Decreto Estadual n.º 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Data ass.: 30/12/2024.

Assinam: **Maurício Simões Corrêa** – Secretário de Estado de Saúde

Marcelo Soares Abdo – Prefeito Interino do Município de Bandeirantes

Assis Ferreira de Carvalho Neto – Secretário Municipal de Saúde do Município de Bandeirantes

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Extrato do Contrato 005/2025/SEAD Nº Cadastral 26977

Processo: 81/000.777/2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos-SEAD e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em compras de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (estadual e interestadual), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do edital.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. 10.81903.14.422.2201.6170.0006 - Defesa do Consumidor, Natureza da Despesa n. 339033, item da Despesa n.33903301-Passagens para Servidores para Fora do Estado, Fonte n. 0175981021, Nota de Empenho 2025NE000035, de 19/03/2025.

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Do Prazo: 20/03/2025 e 19/03/2026

Amparo Legal: Lei 14.133/2021

Ordenador de Despesas: Antonio Jose Angelo Motti

Data da Assinatura: 20/03/2025

Assinam: Antonio Jose Angelo Motti e Regina Kukada Matsubara

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 013/2024 /SEAD Nº Cadastral 24222

Processo: 81/001.047/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Srª. Rita de Cassia Chagas Ferreira

Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel/SEAD n. 013/2024, por mais 12 meses e o reajuste do valor mensal para R\$ 15.181,65 (quinze mil cento e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor total em R\$ 182.179,80 (cento e oitenta e dois mil cento e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021 e Lei n. 8245/1991

Ordenador de Despesas: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira

Do Prazo: A vigência do Contrato de Locação de Imóvel/SEAD n. 013/2024 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 26 de março de 2026.

Data da Assinatura: 25/03/2025

Assinam: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira e Rita de Cassia Chagas Ferreira

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 001/2023 /SEAD Nº Cadastral 21330.1

Processo: 81/000.628/2023
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - MS e A Lavanderia Serv Lav LTDA
Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel/SEAD n. 01/2023, por mais 12 meses e o reajuste do valor mensal para R\$ 7.265,51 (sete mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), perfazendo o valor total em R\$ 87.186,12 (oitenta e sete mil cento e oitenta e seis reais e doze centavos).
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 20.81101.08.122.004.6101.0001-Custeio Administrativo; Natureza de Despesa 33903615-Locação de Imóveis; Fonte 0150000001; Nota de empenho n. 2025NE000260
Amparo Legal: Lei n. 8.666/1993 e Lei n. 8245/1991
Ordenador de Despesas: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira
Do Prazo: A vigência do Contrato de Locação de Imóvel/SEAD n. 01/2023 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 27 de março de 2026.
Data da Assinatura: 25/03/2025
Assinam: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira e Belchís Fatima Alves Rosso

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 02/2023 /SEAD Nº Cadastral 21384.1

Processo: 81/002.885/2023
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - MS e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS
Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato/SEAD n. 02/2023, por mais 12 meses.
Amparo Legal: art. 57, II, da Lei n. 8.666/93
Ordenador de Despesas: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira
Do Prazo: A vigência do Contrato/SEAD n. 02/2023 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 28 de março de 2026.
Data da Assinatura: 25/03/2025
Assinam: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira e Nereu Alves Rios

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.1565/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 81.004.859-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD, CNPJ 04.150.335/0001-47, e a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, CNPJ nº 03.980.919/0001-87, para os fins que especifica.

OBJETO: O presente termo de cooperação objetiva a conjugação de esforços dos partícipes, estabelecer a construção de um conjunto de ações de interesse mútuo, com intuito de promover a segurança alimentar e a conformidade na qualidade dos alimentos ofertados aos cidadãos sul-mato-grossense, por meio do monitoramento da qualidade dos gêneros alimentícios da cesta de alimentos, beneficiárias do Programa Mais Social.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas disposições contidas no Decreto Estadual nº 11.261/2003 e suas alterações.

DATA DA ASS: 31/03/2025

VIGÊNCIA: 24 meses a partir de sua assinatura

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Daniel de Barbosa Ingold

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação**

Republica-se por incorreção.

DOE n. 11.790, de 1 de abril de 2025 – Página 26

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO n: 2025TR000418

PROCESSO Nº 83.046.997-2024

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMADESC, CNPJ n. 27.351.589/0001-29, e o INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA (IBECT), inscrito no CNPJ sob o n. 05.783.375/0001-99.

OBJETO: Apoiar financeiramente a execução do "Reciclando Minha Vida Profissional", destinado a promover a independência e a autonomia econômica e social de adolescentes, jovens e adultos, através de ações de capacitação e qualificação profissional para a indústria e comércio, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

VALOR: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática 10.83101.11.334.2218.6129.0002 Fonte: 0150000001

Natureza de Despesa: 33504101, Nota de Empenho 2025NE000331, de 11 de março de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2025.

DATA DE VIGÊNCIA: 27 de fevereiro de 2026

ASSINAM:

Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, matrícula funcional n.º 427001024.

Pela ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Reginaldo Rodrigues Dias, CPF n. 481.xxx.xxx-15

DELIBERAÇÃO CG-FUNDEMS Nº 098, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Aprova a descentralização orçamentária e financeira de recursos do FUNDEMS à FUNDECT, a fim de aditar recursos ao projeto de validação regional de materiais genéticos, pesquisa, ciência e tecnologias de irrigação, e eventos técnicos de divulgação e difusão voltados à produção de soja e milho, nas áreas produtivas da região centro-sul do estado de MS no ano agrícola de 2025/2026

O DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE MILHO E SOJA (FUNDEMS), no exercício da competência que lhes conferem o artigo 23 do Regimento Interno e diante da aprovação da matéria pelo Plenário, em Reunião, ocorrida em 21 de março de 2025, como registra a respectiva Ata sob nº 64 da Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do FUNDEMS, expede a seguinte,

D E L I B E R A Ç Ã O

Art. 1º Aprovar e autorizar, em consonância com as normas legais, regulamentares e regimentais do Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja, o aditamento financeiro no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil Reais) para repassar à FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT, afim de ampliar o valor aprovado através da DELIBERAÇÃO CG-FUNDEMS Nº 094, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024, direcionado para a região centro-sul do Estado, com a finalidade de implantação de unidades de pesquisas regionais, de desenvolvimento técnico, produtivo, de tecnologias de irrigação, de difusão e de divulgação nas regiões de Bandeirantes, Naviraí, Bela Vista e Nova Alvorada do Sul para o ano agrícola de 2025/2026, recursos esses sempre direcionados à pesquisa, ciência e validação tecnológica com dispêndio programado para o ano de 2025.

Art. 2º Autorizar ao Titular da Secretária de Estado/SEMADESC, a quem o fundo é vinculado, proceder a descentralização orçamentária e financeira à FUNDECT.

Art. 3º Caberá à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso Do Sul – FUNDECT, a formalização dos respectivos instrumentos jurídicos com os recursos da descentralização financeira a que se refere esta deliberação.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 28 de março de 2025.

JORGE MICHEL C

Diretor-Executivo e membro do Conselho Gestor do FUNDEMS.

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA - SETESC Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei nº14.133/21 a SETESC torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes a **MARÇO/2025**.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura - Setesc

PROCESSO: 850001172025 NE: 000098 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990
DATA: 07/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa com DIÁRIA DENTRO DO ESTADO, em atendimento ao gabinete da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura - SETESC.

PROCESSO: 850001132025 NE: 000099 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10851011339222362690002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990.
DATA: 07/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa com DIÁRIA DENTRO DO ESTADO, em atendimento aos servidores da Superintendência de Políticas Integradas de Proteção da Vida Animal (SUPROVA).

PROCESSO: 850001152025 NE: 000100 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10851011369222362680002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990.
DATA: 07/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa com DIÁRIA DENTRO DO ESTADO, em atendimento aos servidores da Superintendência de Economia Criativa (SESCPI).

PROCESSO: 850001162025 NE: 000101 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10851011369222362680002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990.
DATA: 07/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa com DIÁRIA FORA DO ESTADO, em atendimento aos servidores da Superintendência de Economia Criativa (SESCPI).

PROCESSO: 850001192025 NE: 000102 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990.
DATA: 07/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa com DIÁRIA FORA DO ESTADO, em atendimento a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura - SETESC.

PROCESSO: 850135152024 NE: 000103 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021.
DATA: 13/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 2.437,00
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: Coffee break, conforme cardápio 2

PROCESSO: 850015562025 NE: 000104 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990.
DATA: 18/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência FEVEREIRO/2025 - INSS PATRONAL - SETESC.

PROCESSO: 850135152024 NE: 000105 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021.
DATA: 20/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.092,50
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: Coffee break, conforme cardápio 2

PROCESSO: 750021572022 NE: 000111 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93.
DATA: 24/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.315,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com Lavagem Completa (Grande Porte), referente a Março/2025, em atendimento a SETESC.
; Despesa com Serviço de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmeras (Médio Porte), referente a Março/2025, em atendimento a SETESC...; Despesa com Lavagem Completa (Pequeno Porte), referente a Março/2025, em

atendimento a SETESC.; Despesa com Lavagem Completa (Médio Porte), referente a Março/2025, em atendimento a SETESC.; Despesa com Serviço de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmeras (Pequeno Porte), referente a Março/2025, em atendimento a SETESC.; Despesa com Serviço de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmeras (Grande Porte), referente a Março/2025, em atendimento a SETESC.

PROCESSO: 750003612021 NE: 000112 ND: 33904000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93.
DATA: 24/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.492,85
FAVORECIDO: DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Despesa com contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de todos os equipamentos, licenças de software e insumos (inclusive papel) e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura - SETESC, referente aos serviços prestados no mês de MARÇO/25.

PROCESSO: 750021572022 NE: 000113 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93.
DATA: 24/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 25.667,97
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com COMBUSTÍVEL - GASOLINA, referente a Março/2025, em atendimento a SETESC. ; Despesa com COMBUSTÍVEL - DIESEL S-10, referente a Março/2025, em atendimento a SETESC..

PROCESSO: 850041552024 NE: 000114 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93.
DATA: 24/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.876,79
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (PEÇAS), referente ao mês de MARÇO/25,
para veículos oficiais desta SETESC - Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

PROCESSO: 850041552024 NE: 000115 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93.
DATA: 24/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 8.208,27
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (MÃO DE OBRA), referente ao mês de MARÇO/25, para veículos desta SETESC - Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura.

PROCESSO: 750019892022 NE: 000116 ND: 33903700 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93.
DATA: 24/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.671,77
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Despesas com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em atendimento a esta Secretaria, referente ao do mês de MARÇO/2025.

PROCESSO: 850001182025 NE: 000117 ND: 31909600 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e Decreto nº 16.262/2023.
DATA: 25/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 13.809,79
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS
OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos da SEAD, referente ao mês de FEVEREIRO/2025, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 28/02/2025.

PROCESSO: 850001182025 NE: 000118 ND: 31909600 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e Decreto nº 16.262/2023.
DATA: 25/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 24.350,82
FAVORECIDO: FUNDACAO DE TURISMO -MS.
OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos da FUNDTUR, referente ao mês de FEVEREIRO/2025, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 28/02/2025.

PROCESSO: 850001182025 NE: 000119 ND: 31909600 MODALIDADE: ORDINÁRIO

F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e Decreto nº 16.262/2023.
DATA: 25/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 35.937,01
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos da SED, referente ao mês FEVEREIRO/2025, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 28/02/2025.

PROCESSO: 850001182025 NE: 000120 ND: 31909600 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e Decreto nº 16.262/2023.
DATA: 25/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.922,87
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos da SAD, referente ao mês de FEVEREIRO/2025, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 28/02/2025.

PROCESSO: 850001182025 NE: 000121 ND: 31909600 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e Decreto nº 16.262/2023.
DATA: 25/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.821,88
FAVORECIDO: SEJUSP/MS
OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos da SEJUSP, referente ao mês de FEVEREIRO/2025, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 28/02/2025.

PROCESSO: 850001182025 NE: 000122 ND: 31909600 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e Decreto nº 16.262/2023.
DATA: 25/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 11.948,73
FAVORECIDO: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos da DETRAN, referente ao mês de FEVEREIRO/2025, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 28/02/2025.

PROCESSO: 850001182025 NE: 000123 ND: 31909600 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 e Decreto nº 16.262/2023.
DATA: 25/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 12.618,25
FAVORECIDO: AGENCIA ESTADUAL DE ADM.DO SIST.PENITENCIARIO
OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos da AGEPEN, referente ao mês de FEVEREIRO/2025, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 28/02/2025.

PROCESSO: 850122082024 NE: 000124 ND: 33903200 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021.
DATA: 27/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 850028872025 NE: 000125 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990.
DATA: 27/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 488.583,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência MARÇO/2025 - SETESC; Despesa com folha de pagamento, competência MARÇO/2025 - SETESC; Despesa com folha de pagamento, competência MARÇO/2025 - SETESC; Despesa com folha de pagamento, competência MARÇO/2025 - SETESC..; Despesa com folha de pagamento, competência MARÇO/2025 - SETESC..

PROCESSO: 850028872025 NE: 000126 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990.
DATA: 27/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 24.738,87
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência MARÇO/2025 - FÉRIAS RGPS - SETESC.

PROCESSO: 850028872025 NE: 000127 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990.
DATA: 27/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 97.291,85
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência MARÇO/2025 - INSS PATRONAL - SETESC.

PROCESSO: 850028872025 NE: 000128 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990.
DATA: 27/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 7.081,08
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência MARÇO/2025 - MS-PREV PATRONAL - SETESC.

PROCESSO: 850028872025 NE: 000129 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990.
DATA: 27/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 5.024,21
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência MARÇO/2025 - SETESC. ; Despesa com folha de pagamento, competência MARÇO/2025 - SETESC..

PROCESSO: 850028872025 NE: 000130 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990.
DATA: 27/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.055,08
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência MARÇO/2025 - INSS PATRONAL - SETESC.

PROCESSO: 850028872025 NE: 000131 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990.
DATA: 27/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 24.380,02
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência MARÇO/2025 - SETESC; Despesa com folha de pagamento, competência MARÇO/2025 - SETESC.

PROCESSO: 850028872025 NE: 000132 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 108510104122004261100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990.
DATA: 27/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 6.826,41
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência MARÇO/2025 - MS-PREV PATRONAL - SETESC.

PROCESSO: 850001152025 NE: 000133 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 10851011369222362680002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990.
DATA: 28/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa com DIÁRIA DENTRO DO ESTADO, em atendimento a Superintendência de Economia Criativa e Políticas Integradas - SECPI/SETESC.

PROCESSO: 850001172025 NE: 000134 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990.
DATA: 28/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.675,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Despesa com DIÁRIA DENTRO DO ESTADO, em atendimento ao gabinete da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura/SETESC.

PROCESSO: 850092552024 NE: 000135 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 108510104122004261100001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93.
DATA: 31/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 26.095,06
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A
OBJETO: Veículo Tipo Picape Média (Diesel, 4x4, Cabine Dupla, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre, 4 Portas). Referente ao mês de FEVEREIRO/2025; Veículo Tipo Sedan (Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre) Referente ao mês de FEVEREIRO/2025.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:

Retifica-se a publicação do Diário Oficial do Estado nº 11.791, de 02/04/2025, página 76, referente ao Extrato do Termo de Designação de Gestor de Contrato 70/2024/SEJUSP, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e **PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**, processo nº 31/055.263/2023.

ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA: 19/04/2024.
CAMPO GRANDE, 19/04/2024.

LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA: 27/03/2025.
CAMPO GRANDE, 27/03/2025.

Retifica-se por ter constado incorreção Publicado no Diário Oficial nº 11.651 de 25 de outubro de 2024, PÁG 92.
Extrato de Errata - Erro Material em Contrato Administrativo nº 036/2024/SEJUSP Nº Cadastral 25852

Processo: 31/094.231/2024
Onde se Lê: 4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, improrrogável, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Leia-se: 4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses improrrogável, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. a contar da data da emergência, que ocorreu em 03/05/2024.

Extrato do Contrato 28/2025/SEJUSP Nº Cadastral 27038

Processo: 31/300.182/2024
Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP e SOLICITA NEGOCIOS PUBLICOS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é contratação de empresa especializada na prestação de serviços Inteligência generativa de desenvolvimento de artefatos.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181220961200002 - Apoiar as ações na finalidade do FESP - PMFESP, Fonte de Recurso 0271380011 - Transferencias de Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública, Natureza da Despesa 33904011 - Locação de Software
Valor: R\$ 45.588,60 (quarenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)
Do Prazo: 28/03/2025 e 28/03/2027
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021 e Posteriores alterações.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura: 28/03/2025
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 137/2022/SEJUSP Nº Cadastral 19068

Processo: 31/043.968/2022
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Ementa, Cláusula Primeira e Cláusula Oitava do Contrato nº 137/2022/SEJUSP, Processo nº 31/043.968/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 137/2022/SEJUSP, referente à contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva com reposição de peças, ajustes e certificação junto ao INMETRO em 66 (sessenta e seis) unidades de etilômetros, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, através da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP/MS e a empresa ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva (ajustes, calibração e testes de exatidão), com reposição de peças, ajustes e certificação junto ao INMETRO que passará de 53 (cinquenta e três) unidades de etilômetros para 66 (sessenta e seis) unidades de etilômetros, modelo BAF 300, marca ELEC, bem como manutenção de suas impressoras, equipamentos pertencentes à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO 8.1. O valor global deste contrato passará de R\$ 233.200,00 (duzentos e trinta e três mil e duzentos reais) para R\$ 290.400,00 (duzentos e noventa mil e quatrocentos reais) perfazendo a diferença contratual de R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais), que corresponde a um acréscimo de 24,528301886792% sobre o valor total do contrato.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura: 24/03/2025
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ELIAS DE FREITAS LOBO JUNIOR, EDER DE CARVALHO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 02/2025**

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **AGEMS, COMUNICA** a prorrogação do prazo para recebimento de contribuições da Consulta Pública nº 02/2025, sobre o processo administrativo nº 51/008.614/2024, que trata da Revisão da Portaria nº 094/2013 que estabelece as Condições Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul.

Diante disso, os interessados poderão encaminhar suas contribuições até o dia **14 de abril de 2025** das seguintes formas:

Endereço eletrônico: ouvidoria@agem.ms.gov.br,

Pela internet (www.agems.ms.gov.br em Audiências e Consultas Públicas) e

Na sede da AGEMS (Avenida Afonso Pena, nº 3.026 – Centro – CEP 79.002-075 – Campo Grande/MS – Térreo / Protocolo – das 7h30 às 17h, de segunda a sexta-feira).

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 011/2025/DTP/DAP/AGEPEN-MS**

Processo – nº 31.057.833-2025.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Poligonal Engenharia e Construções LTDA.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Três Lagoas, em atividades de serviços gerais na área de construção civil nos locais de obras coordenadas pela Empresa, nesse Município.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 31 de março de 2025.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Renato Cristóvão Abrão, Sócio/Administrador da Empresa Poligonal Engenharia e Construções LTDA.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 012/2025/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31.061.859-2025.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Poligonal Engenharia e Construções LTDA.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais na área de construção civil nos locais de obras coordenadas pela Empresa, nesse Município.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 31 de março de 2025.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Renato Cristóvão Abrão, Sócio/Administrador da Empresa Poligonal Engenharia e Construções LTDA.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Retifica-se a publicação do Diário Oficial n. 11.790 – Suplemento, de 01 de abril de 2025, por constar erro no original.

Onde se lê:

“PORTARIA “N” AGESUL Nº 033, DE 33 DE MARÇO DE 2025.”

Leia-se:

“PORTARIA “N” AGESUL Nº 033, DE **31** DE MARÇO DE 2025.”

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2025.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGESUL

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato n. 038/2023/AGESUL Nº Cadastral 21005

Processo: 27/008.607/2022

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, com a interveniência do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES e a Empresa POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos do Contrato n. 038/2023, cujo objeto consiste na reforma do Setor de Hemodiálise do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS, no município de Campo Grande/MS - Contrato de Repasse n. 825759/2015.

Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93

Do Prazo: 2. Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 038/2023, por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeitos a contar de 14/03/2025 a 11/07/2025, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.

2.1. Conforme o item 5.3.1 do Contrato, seu prazo de vigência passa a findar em 08/11/2025.

Data da Assinatura: 02/04/2025

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES, MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA e RENATO CRISTOVÃO ABRÃO

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**EXTRATO REFERENTE AO I ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 024/2024**

PROCESSO: **83.030.355-2024**

Partes: A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a **Cooperativa de Trabalho em Desenvolvimento Rural e Agronegócio - COOPAER** - CNPJ n. 04.526.645/0001-13.

Objeto: Constitui objeto do presente I Aditivo a alteração da Subcláusula Única da Cláusula Primeira – DO OBJETO – para acrescentar municípios a serem atendidos por meio deste termo, passando a vigorar com a seguinte redação: Subcláusula única: O presente termo, atenderá os municípios de Alcínópolis, Amambai, Antônio João, Aral Moreira, Bandeirantes, Camapuã, Campo Grande, Chapadão do Sul, Corguinho, Coronel Sapucaia, Costa Rica, Coxim, Dois Irmãos do Buriti, Eldorado, Figueirão, Iguatemi, Itaquiraí, Japorã, Jaraguari, Mundo Novo, Naviraí, Nova Alvorada do Sul, Paraíso das Águas, Paranhos, Pedro Gomes, Ponta Porã, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, Rochedo, São Gabriel do Oeste, Sete Quedas, Sidrolândia, Sonora, Tacuru e Terenos.

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021

Data da Assinatura: 01/04/2025.

Assinam: **Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e **Rosely Martinez Georges**, pela COOPAER.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Retifica-se por ter constado incorreção Publicado no Diário Oficial nº 11.791 de 02/04/2025, Pág. 82

Extrato de Retificação ao Contrato 17406/2022/IAGRO Nº Cadastral 17406.3

Processo:

71/001.721/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - Iagro e MARIA RAYMUNDA RIBEIRO TAKAHASHI
Objeto: 1.1. Prorrogação por 12 (doze) meses da locação de um imóvel, sito a Av. Gabriel de Oliveira, nº 1239, Centro, no município de Juti – CEP.: 79.955-000, para instalação de escritório local da IAGRO, com edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico nº 15/2025, realizado pela Junta de Avaliação do Estado e Laudo de Vistoria.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 20122004161060001 - Custeio administrativo, Fonte de Recurso 0179980251 - IAGRO, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS

Onde se Lê:

Valor: R\$ 14.544,00 (quatorze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)

Amparo Legal: Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §3º, I do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Gonçalves

Do Prazo: 08/03/2025 a 07/03/2026

Data da Assinatura: 07/03/2025

Assinam: Andressa Fernandes Gonçalves e MARIA RAYMUNDA RIBEIRO TAKAHASHI, ARMANDO TAKAHASHI

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - Iagro e MARIA RAYMUNDA RIBEIRO TAKAHASHI e ARMANDO TAKAHASHI

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses da locação de um imóvel, sito a Av. Gabriel de Oliveira, nº 1239, Centro, no município de Juti – CEP.: 79.955-000, para instalação de escritório local da IAGRO, com edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico nº 15/2025, realizado pela Junta de Avaliação do Estado e Laudo de Vistoria.

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.83205.20.122.0041.6106.0001-Custeio e pessoal; Natureza da Despesa 33903615 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recursos 0179980251 – Recursos Diretamente Arrecadados.

Leia-se:

Valor: R\$ 16.320,00 (dezesesseis mil trezentos e vinte reais)

Amparo Legal: Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §3º, I do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: Cristiano Moreira de Oliveira

Do Prazo: O prazo de vigência do fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de março de 2025 a 07 de março de 2026.

Data da Assinatura: 07/03/2025

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Maria Raymunda Ribeiro Takahashi e Armando Takahashi

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 21189/2023 /IAGRO Nº Cadastral 21189

Processo:

71/057.937/2022

Partes:

O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - Iagro e Carla Simone Silva Carneiro.

Objeto:

Prorrogação por 12 (doze) meses da locação de um imóvel, no município de Alcínópolis/MS, onde encontra-se instalado o escritório local da IAGRO, com edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico n. 20/2025 realizado pela Junta de Avaliação do Estado-JAE/SEILOG.

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática 10.83205.20.122.0041.6106.0001; Fonte de Recursos 0179980251; Natureza da Despesa 33903615.

Valor: O valor mensal da locação permanecerá em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico n 20/2025, emitido pela Junta de Avaliação do Estado – JAE/SEILOG, autorizado pela Gerência de Administração (GAD).

Amparo Legal: Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal n. 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §3º, I do art. 62 da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: Marcus Vinícius Angelo

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2025 e com término em 28 de fevereiro de 2026.

Data da Assinatura: 28/02/2025

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Carla Simone Silva Carneiro

PORTARIA/IAGRO/MS Nº279 de 02 de abril de 2025.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar as médicas veterinárias abaixo relacionadas para a realização da vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Laura Gabriele Fernandes Bambil	9311	2791
Paula de Souza Oliveira	9320	2792

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de abril de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

Acórdão nº: 008/2025
Processo nº: 71/005.511/2022
Requerente: Antonio Roberto Miranda Grosso
Requerido: IAGRO
Relator: Rubens de Castro Rondon

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 17998 de 08 de fevereiro de 2022.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 03ª Ata/2025-2026 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 01 de abril de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 009/2025
Processo nº: 71/032.640/2022
Requerente: Jose Ernesto Buzato
Requerido: IAGRO
Relator: Aline da Rosa Gonçalves Taveira

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 19755 de 09 de junho de 2022.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 03ª Ata/2025-2026 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 01 de abril de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 010/2025
Processo nº: 71/027.068/2022
Requerente: Natani Lara de Carvalho Fornari
Requerido: IAGRO
Relator: Rubens de Castro Rondon

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 20168 de 24 de junho de 2022.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 03ª Ata/2025-2026 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 01 de abril de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 011/2025
Processo nº: 71/033.065/2022
Requerente: Felipe Ricardo Batista dos Santos
Requerido: IAGRO
Relator: Aline da Rosa Gonçalves Taveira

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 20905 de 27 de julho de 2022.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos,

julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 03ª Ata/2025-2026 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se

Registre-se

Campo Grande-MS, 01 de abril de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 012/2025

Processo nº: 71/038.513/2022

Requerente: Tiago Lima dos Santos

Requerido: IAGRO

Relator: Aline da Rosa Gonçalves Taveira

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 21378 de 24 de agosto de 2022.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente mantendo-se do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 03ª Ata/2025-2026 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se

Registre-se

Campo Grande-MS, 01 de abril de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 013/2025

Processo nº: 71/023.141/2023

Requerente: Ailton Batista da Silva

Requerido: IAGRO

Relator: Aline da Rosa Gonçalves Taveira

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 25331 de 22 de maio de 2023.

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 03ª Ata/2025-2026 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se

Registre-se

Campo Grande-MS, 01 de abril de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO - CT-029/2023 - Processo Administrativo Nº 053/2023; CONTRATADO: ENCOPI ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Preços e Valor (item 3.1), visando ao acréscimo de 21,7748% sobre o valor inicial atualizado contratado, perfazendo o total de R\$ 202.043,90 (duzentos e dois mil, quarenta e três reais e noventa centavos), passando o valor global para R\$ 1.129.923,12 (um milhão, cento e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais e doze centavos); Alteração do Anexo – Planilha de Preços Unitários, visando ao acréscimo de quantidade do item 1; **DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 25/03/2025, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS. **ASSINAM:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Fabrício Marti – MSGÁS / Luciano Bezerra da Silva – Diretor / ENCOPI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT-014/2025 - Processo Administrativo Nº 161/2024; CONTRATADO: L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA; OBJETO: Serviços técnicos especializados para elaboração de estudos ambientais e análise de risco para o licenciamento do ramal de gás natural – Projeto Sucuriú (ARAUCO). **VALOR:** R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais). **Gerenciamento:** HELAINE CRISTINA SILVA - Matrícula: 000057 – **Fiscalização:** GABRIEL PINTO DE ARRUDA CUNHA - Matrícula: 000165, FELIPE RAMOS MARQUES - Matrícula: 000156 e LAIS MANSANO - Matrícula: 000218; **DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 31/03/2025, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS. **ASSINAM:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Fabrício Marti – MSGÁS / Pedro Fernando da Luz – Sócio Administrador / L3 Engenharia Ambiental.

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2025 – CONTRATO Nº 747/2024 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A 2FIX ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Aditivo dos prazos de vigência e execução por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 00569/2024/GERNV/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.04.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Alessandro de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 011/2025 – CELEBRADO ENTRE LUIZ CARLOS RUIZ MANSANO E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 00037/2025/COESG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de sistema de esgotamento sanitário no empreendimento denominado "LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS" localizado em Rio Verde de Mato Grosso/MS, para atender os 299 lotes, objeto das matrículas de nº 18.312 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Verde de Mato Grosso/MS. DATA DE ASSINATURA: 31.03.2025. PROCESSO Nº 00184/2025-00/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. COMPROMITENTE: Sr. Luiz Carlos Ruiz Mansano, Sra. Marli Aparecida Baziqueto Mansano.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 014/2025 – CELEBRADO ENTRE O SR. FERNANDO CORBUCCI E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato de recebimento da Carta de Aprovação 047/2025/COAPRO/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO ABERTO RESIDENCIAL SANTA LUZIA" localizado em FATIMA DO SUL/MS, para atender os 30 lotes, objeto da matrícula de nº 25.099 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de FATIMA DO SUL/MS. DATA DE ASSINATURA: 31.03.2025. PROCESSO Nº 00233/2025-00/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. COMPROMITENTE: Sr. Fernando Corbucci.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 01068/2024-00/GEINFRA/SANESUL

Acolho o Parecer Jurídico – GELIC n. 240/2025 e decido pela aplicação da penalidade de multa compensatória à empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. no valor de 05% (cinco por cento) sobre os dias em que os veículos não foram utilizados, e multa compensatória de 05% (cinco por cento) sobre o saldo remanescente do contrato em virtude da ausência de preposto local, nos termos da cláusula sétima do Contrato n.064/2024, item 7.1, inciso III e item 7.2, incisos III e IV. c/c art. 42, inciso I, alíneas a e b e ainda art.41, §2º da Instrução Normativa de Procedimentos para Aplicação de Penalidades. A empresa supracitada fica intimada para querendo apresentar recurso no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência de Licitações e Contratos situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital. Publique-se,

Campo Grande, 02 de abril de 2025.
Renato Marcilio da Silva
Diretor – Presidente

EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS Nºs 003/2024 AOS CONTRATOS ABAIXO RELACIONADOS CELEBRADOS ENTRE A SANESUL E OS CREDENCIADOS. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO Nº 382/2021/GEJUR/SANESUL. DATA DAS ASSINATURAS: 30.01.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, André Luis Soukef Oliveira.

CONTRATOS	CREDENCIADOS/CONTRATADOS	ASSINAM
880/2022	VIGNA ADVOGADOS ASSOCIADOS	Sr. Paulo Roberto Vigna
881/2022	BARCELOS & JANSSEN ADVOGADOS ASSOCIADOS	Sr. Sérvio Tulio de Barcelos e José Arnaldo Janssen Nogueira
882/2022	FALEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	Sr. Henrique Faleiro de Moraes
883/2022	MARTINEZ & MARTINEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS	Sr. Haroldo Wilson Martinez de Souza Junior
884/2022	ROGÉRIO OLIVEIRA ANDERSON – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	Sr. Rogério Oliveira Anderson
885/2022	CASSIANO PIRES VILAS BOAS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	Sr. Cassiano Pires Vilas Boas
886/2022	ALDEIR GOMES DE ALMEIDA	Sr. Aldeir Gomes de Almeida
887/2022	SARA GRANGE DOS SANTOS	Sra. Sara Grange dos Santos
888/2022	MORELI ADVOGADOS ASSOCIADOS	Sra. Wagner Taporoski Moreli

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 346/2023, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO Nº 382/2021/GEJUR/SANESUL. DATA DAS ASSINATURAS: 27.03.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADO: Sr. Marcelo Siqueira Gonçalves.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2025 – CONVÊNIO Nº 004/2021 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses, com custo operacional atualizado pra R\$ 6,81. PROCESSO: nº 00144/2021-00/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.03.2025. ASSINAM: SANESUL: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. MUNICÍPIO: Sr. Lucas Centenaro Foroni.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2025 – CONVÊNIO Nº 019/2023 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses, com custo operacional atualizado pra R\$ 6,81. PROCESSO: Nº 00220/2022/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 27.03.2025. ASSINAM: SANESUL: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. MUNICÍPIO: Sr. Clóvis José do Nascimento.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 141/2025/FCMS Nº Cadastral 27030

Processo: 85/002.213/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e MARIA CAROLINA FERREIRA DE SOUZA

Objeto: O objeto do presente contrato será de 06 (seis) exposições (tenda de comercialização/vivência da artista " Damata ", contratado através de seu empresário exclusivo Maria Carolina Ferreira de Sousa , a ser realizada no evento "3º Festival Campão Cultural", Armazém Cultural, Av. Calógeras, Centro, em Campo Grande/MS, nos dias 28,29 e 30 de março de 2025 e 04,05 e 06 de abril de 2025, a partir das 16 horas às 22 horas, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6223.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 25/03/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Maria Carolina Ferreira de Sousa

Extrato do Contrato 142/2025/FCMS Nº Cadastral 27029

Processo: 85/002.212/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e LUARA ARGUELHO DANTAS
Objeto: O objeto do presente contrato será de 06 (seis) exposições (tenda de comercialização/vivência do artista " Terrorzinho das Artes ", contratado através de seu empresário exclusivo Luara Arguelho Dantas , a ser realizada no evento "3º Festival Campão Cultural", Armazém Cultural, Av. Calógeras, Centro, em Campo Grande/MS, nos dias 28,29 e 30 de março de 2025 e 04,05 e 06 de abril de 2025, a partir das 16 horas às 22 horas, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6223.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 24/03/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Luara Arguelho Dantas

Extrato do Contrato 143/2025/FCMS Nº Cadastral 27034

Processo: 85/002.211/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e LIDIA APARECIDA COIMBRA DE ASSIS-MEI
Objeto: O objeto do presente contrato será de 06 (seis) exposições (tenda de comercialização/vivência do artista " Lídia Coimbra ", contratado através de seu empresário exclusivo Lídia Aparecida Coimbra de Assis MEI , a ser realizada no evento "3º Festival Campão Cultural", Armazém Cultural, Av. Calógeras, Centro, em Campo Grande/MS, nos dias 28,29 e 30 de março de 2025 e 04,05 e 06 de abril de 2025, a partir das 16 horas às 22 horas, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6223.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 25/03/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Lídia Aparecida Coimbra de Assis

Extrato do Contrato 146/2025/FCMS Nº Cadastral 27028

Processo: 85/002.222/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e WALTER ANTONIO LAMBERT

Objeto: O objeto do presente contrato será de 06 (seis) exposições de artes do artista "Walter Lambert", contratado através de seu empresário exclusivo Walter Antônio Lambert, a ser realizada no evento "3º Festival Campão Cultural", no Centro Cultural José Octávio Guizzo, Rua 26 de Agosto, 453, Centro, em Campo Grande/MS, nos dias 28,29 e 30 de março de 2025 e 04,05 e 06 de abril de 2025, a partir das 09 horas às 21 horas, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6223.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 24/03/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Walter Antônio Lambert

Extrato do Contrato 147/2025/FCMS Nº Cadastral 27031

Processo: 85/002.226/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e PRISCILLA DE PAULA PESSOA BIAGI

Objeto: O objeto do presente contrato será de 06 (seis) exposições de artes da artista "Priscilla Pessoa", contratado através de seu empresário exclusivo Priscilla de Paula Pessoa Biagi, a ser realizada no evento "3º Festival Campão Cultural", no Centro Cultural José Octávio Guizzo, Rua 26 de agosto, 453, Centro, em Campo Grande/MS, nos dias 28,29 e 30 de março de 2025 e 04,05 e 06 de abril de 2025, a partir das 09 horas às 21 horas, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6223.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 25/03/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Priscilla de Paula Pessoa Biagi

Extrato do Contrato 150/2025/FCMS Nº Cadastral 27024

Processo: 85/002.139/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ISABELA LUCAS PANTAROTTO

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação de dança artística do grupo "Jovem Beatriz de Almeida com o Espetáculo (En)casulo", contratado através de seu empresário exclusivo Isabela Lucas Pantarotto, a ser realizada no evento "3º Festival Campão Cultural", CE Aero Rancho Parque Ayrton Senna, Rua Jornalista Valdir Lago, 512, Conj Aero Rancho, em Campo Grande/MS, no dia 29 de março de 2025, a partir das 18 horas, com 30 a 40 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6223.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 24/03/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Isabela Lucas Pantarotto

Extrato do Contrato 151/2025/FCMS Nº Cadastral 27018

Processo: 85/002.142/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e RENATA WILWERTH LEONI LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação de dança artística de " Marcos Mattos e Renata Leoni com espetáculo Desenho do Tempo ", contratado através de seu empresário exclusivo Renata Wilwerth Leoni LTDA , a ser realizada no evento "3º Festival Campão Cultural", no Teatro Glaucê Rocha, Cidade Universitária, s/n, UFMS, em Campo Grande/MS, no dia 29 de março de 2025, a partir das 19 horas, com 30 à 40 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas. -Local: Teatro Glaucê Rocha/UFMS, no município de Campo Grande/MS. - Duração: as 19h, de 30 à 40 minutos de duração

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6223.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 24/03/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Renata Wilwerth Leoni

Extrato do Contrato 216/2025/FCMS Nº Cadastral 27090

Processo: 85/002.835/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ANTONIO MARCOS RAMIRES BEZERRA-MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do músico "Maestro Marcos Bezerra", contratado através de seu empresário exclusivo Antônio Marcos Ramires Bezerra MEI, a ser realizada no evento "III Jornada de Pesquisa e Tecnologia do Bioparque", no Bioparque Pantanal, em Campo Grande/MS, no dia 26 de março de 2025, a partir das 08 horas e 30 minutos, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 26/03/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Antônio Marcos Ramires Bezerra

Extrato do Contrato 221/2025/FCMS Nº Cadastral 27095

Processo: 85/002.780/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Anderson Carlos de Lima - ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação circense do artista "Anderson Lima", contratado através de seu empresário exclusivo Anderson Carlos de Lima MEI, a ser realizada no evento "3º Festival Campão Cultural", na Concha Acústica Helena Meirelles, Pq das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, no dia 29 de março de 2025, a partir das 20 horas e 30 minutos, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6223.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 27/03/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Anderson Carlos de Lima

Extrato do Contrato 223/2025/FCMS Nº Cadastral 27094

Processo: 85/002.755/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e VICTOR MACAULIN PEREIRA ALVES
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística/Graffiti do artista "Victor Macaulin", contratado através de seu empresário exclusivo Victor Macaulin Pereira Alves MEI, a ser realizada no evento "3º Festival Campão Cultural", no Parque Ayrton Senna, Rua Jorn, Valdir Lago, 512, Conj Aero Rancho, em Campo Grande/MS, no dia 29 de março de 2025, a partir das 08 horas, com 09 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6223.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 27/03/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Victor Macaulin Pereira Alves

Extrato do Contrato 262/2025/FCMS Nº Cadastral 27166

Processo: 85/002.954/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e THALES BELCHIOR PROTASIO ME
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do músico "Thales Belchior", contratado através de seu empresário exclusivo Thales Belchior Protasio ME, a ser realizada no evento "3º Festival Campão Cultural", no Bairro Aero Rancho, em Campo Grande/MS, no dia 29 de março de 2025, a partir das 18 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6223.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 28/03/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Thales Belchior Protasio

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025, DE ARTESÃOS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ARTESANATO DE MATO GROSSO DO SUL, DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS NACIONAIS DE ARTESANATO.

Reunir-se no dia 15 de março de 2025 às 14h30m de forma online a comissão julgadora do Edital de Chamamento Público nº 003/2025, DE ARTESÃOS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ARTESANATO DE MATO GROSSO DO SUL, DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS NACIONAIS DE ARTESANATO, da portaria 076/2025 de 07 de fevereiro de 2025, página 179, fazendo parte integrante do processo, consta os seguintes membros Orion Dias da Silva Filho, Aurora Cecilia Martim da Silva e Silvia Cerqueira da Silva, foram recebidas o total de 14 inscrições: Após a análise de Mérito pela comissão mencionada acima, atendendo ao Item III do Termo de Adesão e Compromisso, a minuta da lista provisória foi encaminhada à Coordenação Nacional do PAB para a análise documental e de Portfólio. Que ressaltou, de acordo com o item 1 do Edital de Seleção Pública nº 003/2025, também foram objeto do instrumento a 2ª Edição do Festival Nacional de Artesanato da Bahia (FENABA), a 25ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato (FENEARTE) e a 7ª Feira Nacional de Artesanato e Cultura (FENACCE). As minutas de listas provisórias de selecionados para esses eventos não foram analisadas por esta Diretoria, uma vez que, no caso da FENEARTE e da FENACCE, a Coordenação Nacional do PAB não enviou até o momento Ofício Circular para que as Coordenações Estaduais do Artesanato formalizem sua participação por meio de Termos de Adesão e Compromisso. No caso da FENABA, ainda que as Coordenações Estaduais do Artesanato tenham manifestado interesse na participação por meio de Termos de Adesão e Compromisso, o evento foi suspenso e sem data definida para nova realização

Campo Grande, 01 de abril de 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS, no uso de suas atribuições legais, publica lista provisória de Habilitados e Inabilitados do Edital de Chamamento Público nº 003/2025, DE ARTESÃOS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ARTESANATO DE MATO GROSSO DO SUL, DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS NACIONAIS DE ARTESANATO, **Referente a Feira 19.º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras.**

19º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras

Habilitados:

ARTESÃO INDIVÍDUAL

COLOCAÇÃO	ID	NOME	PT FINAL	COTA
1	409152	Anselma Vitorino da Silva Leoderio	82	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
2	417751	Carla Nivia dos Santos Ortiz Spadoni	76,67	Não, desejo concorrer por ampla concorrência

COTA INDÍGENA

COLOCAÇÃO	ID	NOME	PT FINAL	COTA
1	412852	JANIR GONÇALVES LEITE	87	Sim, artesão indígena ou grupos indígenas.

COTA DE MESTRE

COLOCAÇÃO	ID	NOME	PT FINAL	COTA
1	409284	Cleber Ferreira de Britto	85,67	Não, desejo concorrer por ampla concorrência

ENTIDADES REPRESENTATIVAS

COLOCAÇÃO	ID	NOME	PT FINAL	COTA
1	416722	Associação de Artesanato de Mato Grosso do Sul - ARTEMS	84,5	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
2	409829	União Estadual dos Artesões de Mato Grosso do Sul - UNEART/MS	82,67	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
3	417286	Associação de Produtores de Artesanato e Artistas Populares de MS (PROART - MS)	81,33	Não, desejo concorrer por ampla concorrência

INABILITADOS

COLOCAÇÃO	ID	NOME	PT FINAL	COTA
	413138	Daniele Barros de Queiróz Rubenich	25,33	Sim, artesão com deficiência (PCD) ou por grupos com composição de maioria (metade ou mais) de PCD
	416783	SINDICATO DOS ARTESÕES DE MATO GROSSO DO SUL-SINART	0	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
	417744	Andre Luiz Arguelho Ojeda	0	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
	414041	JAQUELINE ABRAO	0	Não, desejo concorrer por ampla concorrência
	417532	Indiana Antunes Marques de Araujo	0	Não, desejo concorrer por ampla concorrência

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025, DE ARTESÃOS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ARTESANATO DE MATO GROSSO DO SUL, DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS NACIONAIS DE ARTESANATO. NESTA OPORTUNIDADE, A RETIFICAÇÃO DIZ RESPEITO EXCLUSIVAMENTE À FEIRA 19º SALÃO DO ARTESANATO – RAÍZES BRASILEIRAS. AS RETIFICAÇÕES REFERENTES ÀS DEMAIS FEIRAS ELECADAS NO EDITAL SERÃO FEITAS POSTERIORMENTE CONFORME INSTRUÇÕES DO PAB – PROGRAMA DO ARTESANATO BRASILEIRO.

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação do Edital de Chamamento Público.	29 de janeiro de 2025
Divulgação do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc.).	30 de janeiro de 2025
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação.	28 de fevereiro de 2025
Análise e avaliação dos formulários – Comissão Interdisciplinar.	03 de março a 21 de março de 2025.
Divulgação da lista provisória da feira 19º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras	03 de abril de 2025
Prazo para encaminhamento de recurso.	04 de abril a 09 de abril
Análise dos recursos	10 a 11 de abril
Divulgação da lista definitiva da seleção e convocação dos selecionados.	15 de abril de 2025.
Reunião preparatória com artesãos selecionados.	16 de abril.

Campo Grande, 01 de abril de 2025

Eduardo Mendes Pinto,

Diretor-presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

EDITAL DE INTERCÂMBIO CULTURAL FCMS Nº 005/2025 PARA PARTICIPAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS SUL-MATO-GROSSENSES, PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO PRÓPRIO, EM EVENTOS, FESTIVAIS, FEIRAS DE NEGÓCIOS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS, NO BRASIL E/OU NO EXTERIOR.

Reuniram-se no dia 01 de abril de 2025 as 10h00m de forma online a comissão julgadora do EDITAL DE INTERCÂMBIO CULTURAL FCMS Nº 005/2025 PARA PARTICIPAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS SUL-MATO-GROSSENSES, PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO PRÓPRIO, EM EVENTOS, FESTIVAIS, FEIRAS DE NEGÓCIOS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS, NO BRASIL E/OU NO EXTERIOR, designada e nomeada pela Resolução PORTARIA "P" FCMS/N.º 074/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada 10 de fevereiro, página 178, fazendo parte integrante do processo, consta os seguintes membros que assinam essa ATA: Josiane Fátima Gaboardi, Aurora Cecilia Martim da Silva e Silvia Cerqueira da Silva, foram recebidas o total de 49 inscrições, e classificadas na seguinte ordem: **ID de identificação da inscrição, nome do proponente conforme consta no formulário de inscrição ou do candidato, nota, e cota (se for o caso).**

Caso tenha sido constatada a **existência de mais de uma inscrição efetivada**, somente **será considerada válida e homologada apenas a última proposta enviada para análise**, conforme identificado pelo sistema de inscrições on-line pela data e hora de envio do requerimento. As demais inscrições serão automaticamente canceladas, sem direito a recurso.

HABILITADOS

ID da Inscrição:	Proponente:	Nota:	Cotas:
414407	Eurionildo Leite da Silva Maecawa	45,33	Não
418748	Jander Gomez	45,33	Não
418570	Rosely Mendonça Martinez	44,33	Sim
416669	Marcos Jerônimo Miranda Espíndola	44	Não
418630	Raissa Sousa Carvalho	43,67	Sim
414005	Marcos Mattos	43,33	Não
418674	Edson Clair	42,33	Não
413963	Gabriela Silva Dias	41,67	Não
410810	Roberto Ferreira Leite	41,67	Sim
418593	Dami Glades Maidana Baz	41	Não
418562	Claudia de Medeiros	40,67	Não
418640	Ana Maria Schneider dos Santos	40,67	Não
418196	Demetrius de Oliveira Hernandes	40,33	Não
411069	PAULO HENRIQUE PORTO	40,33	Sim
416859	Angela Salvatini Fakir	40,33	Não
417362	KIMBERLY WEISS CALVES	40	Não
417204	Cleber Ferreira de Britto	40	Não
418726	Denise Silva	40	Não
415564	Paloma Caroline Santana Catalano	40	Não
413537	MURILO TEODORO MARTINEZ	39,67	Não
418167	Joelma Fernandes Arguelho	39	Não
418364	Afonso Ramão Rodrigues Jr	39	Não

411232	Jackeline Mourão Nunes	38,67	Não
417478	Alice Silveira Yura	38,67	Não
417289	Gabriel da Silva Correa	38,33	Não
418373	Viviane de Sales Silva	38,33	Sim
417233	Fabiane Avalhaes Marçal de Britto	38,33	Não
415772	Priscilla de Paula Pessoa	38,33	Não
417436	Nycolas Verly	35,33	Sim
416752	Fábio Mauricio da Silva	27,33	Não

INABILITADOS

416907	João Carlos Queiroz Dos Santos
414056	Ariane de Araújo Rodrigues Lima
417527	Erika Pedraza
411026	João Paulo Gonzalez Gonçalves
418747	Rozeli Concianza Jorge
417890	Sanderley sabergue martinez
418447	Grupo Casa - Coletivo de Artistas
415658	Isabelle Pereira da Silva
417658	Maria Margareth Escobar Ribas Lima
418521	Camilla Marques David
410834	Ariel Ribeiro Soares
416637	Janaina Bassi Gaffuri
415434	Júlia Mansur Costa
418598	Thales Del Valle de Oliveira
415998	Adriele Fernanda Linares Pereira
416651	Sandra Helena Tornice
418695	Bartolina Ramalho Catanante
418703	Leslie Bassi Gaffuri
416678	Supapo Criativo

ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2024 AQUISIÇÃO DE ARTESANATO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Constatou uma divergência de na publicação da tabela de habilitados e Inabilitados do edital de Chamamento Público do edital 020/2024 publicada no dia 02/04/2025, sendo assim republica-se a tabela de habilitados e inabilitados, respeitando a ATA da Comissão de Habilitação. Habilitando a proponente, Leonice Pacheco da Silva ID 404980 e inabilitando a proponente Leonice da Silva ID 403304.

Campo Grande, 02 de abril de 2025

Eduardo Mendes Pinto.

Diretor-presidente da Fundação de Cultura de MS.

CATEGORIA I - aquisição de obra artesanal para exposição**AMPLA CONCORRÊNCIA**

COLOCAÇÃO	NOME	ID
1	JOSEFA MARQUES MAZARÃO	405610
2	Andrea Pereira Lacet de Lima	404893
3	VANDERSON AVALHAES MARCAL	404235
4	Marcelo Lopes Ramos	405449
5	RODRIGO AVALHAES MARÇAL	405596
6	Antonia Maria Wormesbecker Bigliardi Hanemann	405337

7	Maisa de Arruda	405561
8	KAMILA DE SOUZA LEITE	404128
9	Elizete Barros Vieira	405174
10	JANE CLARA ARGUELLO MARTINS DIAS	402364
11	Janete Maria Cella	401963
12	FRANCISCA GARCIA DA SILVA	405142
13	Sônia Costa Corrêa	402505
14	Bruna Cintra Leite	402516
15	Alice Salatini	404387
16	LEONICE PACHECO DA SILVA	404980
17	MARCIA REGINA ACOSTA LOBO	401277
18	Rosaura Pannebecker	405380
19	Fernanda Correia Silva	403522

COTA POPULAÇÃO INDÍGENA

COLOCAÇÃO	NOME	ID
1	Rosilene de Arruda	405657
2	Rosenir Batista	405662
3	Alcione Neilá Cece	404948

COTA NEGROS

1	Jonas Ferreira Caminha	404112
2	Ana Vitorino da Silva Leoderio	403178

COTA PCD

COLOCAÇÃO	NOME	ID
1	Jorge de Barros Oliveira	405401

CATEGORIA II - aquisição de brindes institucionais

COLOCAÇÃO	NOME	ID
1	Sofia de Souza	405108
2	Indiana Antunes Marques de Araujo	405413
3	Angelino Ferreira Nazário	405541
4	Cleber Ferreira de Britto	400104
5	Erendyra Luana Dayara Antunes Marques Pinheiro	405414
6	Felipe Avalhaes Britto	400113
7	Lúcia Lacerda dos Anjos	404074
9	LESLIE BASSI GAFFURI	402818
10	Erondina Mancuelho Peralta	403974
11	Fabiane Avalhaes Marçal de Britto	400136
12	Jeane Macedo da Silva	403978
13	Denilson Pinto de Oliveira	401441
14	Alexandra Ferreira Sampaio Yrigoyen.	400266
15	Claudia Cristina Benites Veiga Castelhão	404139
16	Migdonia Clementina Nogueira Arzamendia Penha	405647
17	Vera Ruth Gomes	405431
18	Elizabeth Antunes Marques	405469
19	José Rogério da Silva	400949
20	MARIA EMILIA DA SILVA FRANÇA	404824
21	Beatriz de Fátima Soares	400277
22	Wesley Lopes Leoderio	402510
23	Glaucia de Assis Ferreira de Almeida	404297

24	ESVERALDO PAES MUNHÕES	404770
25	Erinete Vieira Ramos	404973
26	Janaína Bassi Gaffuri	402793
27	Beatriz Lombardi	400280
28	Alice Sales Trouy	400267
29	Janaina Alves Ocampo de Oliveira	400275
30	Selma Maria Faustino Pereira Corniani	400119
31	Vanira Maria Lima Olszewski	400241
32	Valéria Cardoso Ferreira	401709
33	carlos roberto polidoro	405633
34	Roselane Villalva de Souza	401436
35	Pedro Lombardi Rocha	403712
36	ELIANA MIYUKI TERAMAE IMANAGA	400089
37	Lourdes Pedrão Nascimento	403589
38	Jarbas de Arruda Junior	404915
39	Isabel Doering Muxfeldt	404725
40	FERNANDA VEIGA CASTELÃO	404786
41	Mara Regina Soares Pimentel	400126
42	Milena Maura Gonçalves de Abreu	400917
43	José Benedito Leoderio	403578
44	Luciana Brisola	405346
45	Andréa Stefania de Paula Nogueira	400793
46	Solange de Souza Ledesma da Silva	404325
47	Teresinha Soldera Fochesatto	400145
48	Kathellen Ferreira Barbosa	400332
49	Solange da Silva santos Francisco	404737
50	VERA LUCIA ALVES DA SILVA DE ALMEIDA	405367
51	Debora Olszewski de Carvalho.	400424
52	Alessandra Garcia Balbino	404845
53	Olinda Alicinda de Arruda	402656
54	Helaine Paredes D'Ávila	404905
55	Erika Fernanda Batista Moraes	403603
56	Lucicleide Gomes dos Santos	405001
57	ELSA DOS SANTOS LUIZ	405467
58	MARIA DALVA DE SOUZA FONSECA	405707
59	Eva Lucy Correa Borches Gonçalves	404987
60	Sérgio Gonçalves	404985
61	SONIA NOVAES LEITE	403611
62	Júlio Norberto Gomes	404636
63	Ataide Charão Fernades	400094
64	Maria Inêz Luciana Deonísio Nogueira	400242
65	Antonia Gonçalves de Lima	403599
66	Carmem Socorro Alves Fóss	400240

COTA POPULAÇÃO INDÍGENA

COLOCAÇÃO	NOME	ID
1	Anderson Ferreira da Silva	405496
2	Ana Alice Correia Arruda	405645
3	Zenilda Batista	405658
4	maria auxiliadora bezerra	404997
5	Elizeth Gonçalves Leite	404989

COTA NEGROS

COLOCAÇÃO	NOME	ID
1	HEBERT GARCIA	405010
2	Marilde Cecília Ferreira	403039
3	Lúcia Aparecida Rodrigues de Moraes Canuti	403448
4	Patrícia Ferreira da Silva	403593

INABILITADOS

	Fernanda Macedo dos Santos	405347
	Silene Ribeiro Onofre Ferreira	404590
	Janaina Maciel de Oliveira	405616
	Maria Maciel de Oliveira	403206
	ANSELMA VITORINO DA SILVA LEODERIO	401427
	gilvanilson de arruda costa	405526
	Sibele Forato Ferreira	400149
	Magali Aparecida Ono	400089
	Antonia Aparecida Alves Peixoto	405407
	Antônia Dias Ribeiro Faustino	400607
	Lorna Nantes D`Avila	405319
	Elder Alves Severino	400914
	André Luiz Arguelho Ojeda	405475
	Alex Sandro Medina	405486
	Robertson Isan Vieira	404551
	SÔNIA PATRIAL	402908
	Ana Lucia Soares	402927
	Audenir Inácio Evangelista	402166
	Creuza Vergilio	402911
	Davi Ferreira Nazário	405508
	GUILHERMINA BATISTA DO NASCIMENTO	405083
	Jobson Salomao Carvalho de Melo	400867
	Leonice Da Silva	403304
	Margarida Pinto	403095
	MARIA ZARIFE LINHARES SOUZA	402575
	Mariza Helena Cardoso do Prado	405559
	MARLENE BARBOSA MENDONÇA	404780
	Samira de Barros Casa Nova	402958
	TIAGO PADILHA RAMOS	403470
	Timotéia Moraes Francisco	404589

RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA DO EDITAL Nº25/2024 DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência altera o Cronograma conforme o item 3.2 do **EDITAL Nº25/2024 DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**, conforme segue:

Etapa	Período
Período de inscrições	27/12/2024 a 28/01/2025
Publicação da Homologação das inscrições	03/02/2025

Etapa I - Análise de mérito das propostas pelos pareceristas	04/02/2025 a 26/03/2025
Data Prevista para Publicação do Resultado Preliminar Fase de Seleção/Etapa I (Análise de Mérito)	03/04/2025
Data Prevista para Recebimento de Recursos Fase de Seleção/Etapa I	04/04 a 08/04/2025
Data Prevista para Publicação da lista de recorrentes ao Resultado Preliminar Fase de Seleção/Etapa I (Análise de Mérito)	10/04/2025
Data Prevista para Fase de Análise Recursal da Etapa I	11/04 a 25/04/2025
Data Prevista para Divulgação do Resultado dos Recursos Fase de Seleção/Etapa I	29/04/2025
Data Prevista para envio de documentos necessários para habilitação das inscrições classificadas – Etapa II	30/04 a 07/05/2025
Data Prevista para Análise Documental das inscrições classificadas - Etapa II	08/05 a 12/05/2025
Data Prevista para Publicação do Resultado Preliminar da Fase de Habilitação/Etapa II	14/05/2025
Data Prevista para Recebimento de Recursos Fase de Habilitação/Etapa II	15/05 a 19/05/2025
Data Prevista para Publicação da lista de recorrentes ao Resultado Preliminar Fase de Habilitação/Etapa II	20/05/2025
Data Prevista para Fase de Análise Recursal da Fase Habilitação/Etapa II	20/05 a 22/05/2025
Data Prevista para Publicação da Relação Final de Aprovados e homologação do resultado final	27/05/2025
Data prevista para assinatura de Termo de Execução Cultural	A partir de 12/06/2025
Data prevista para pagamento	Até 30/06/2025

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2025

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 25/2024 DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Reuniram-se de forma online no dia 31 de março de 2025 às 09h, os membros da Comissão de Seleção instituída pela PORTARIA "P" FCMS/N.º 035/2025, de 23 de janeiro de 2025, (DOE/MS n. 11.730, P. 215-216), para realizar a tabulação de dados a fim de formular a publicação do resultado preliminar da Etapa I – Análise de Mérito das propostas concorrentes ao EDITAL Nº 25/2024 DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022). Durante todo o processo seletivo, foram analisadas um total de 122 (cento e vinte e dois) propostas que tiveram homologação publicada no DOE/MS n. 11.733 de 31 de janeiro de 2025 (p. 77 A 83), sendo inabilitadas as propostas que não atenderam o disposto no edital e seus anexos, conforme pareceres emitidos na Plataforma Prosas, cuja listagem de proponentes habilitados e inabilitados, em ordem alfabética, consta do Anexo Único desta Ata. Após todas as colocações dos membros da Comissão, restou claro que foram cumpridos os requisitos necessários para uma avaliação justa e coerente do mérito cultural e da trajetória dos proponentes, mediante os documentos comprobatórios encaminhados pelos mesmos por meio da Plataforma Prosas. Sem mais colocações, a reunião encerrou-se às 11h, sendo que a Ata segue assinada pelos presentes e, em seguida, encaminhada para publicação em Diário Oficial, conforme previsto no Edital.

Comissão de Seleção

Cristina Dalva Ouriveis Maciel de Moura
Fabiana Crepaldi Gondim
Giovana Correa Ferreira
Israel Aparecido da Silva Júnior Zayed
Katia Regina Nunes Ribeiro Motti
Tania Regina Comerlato

ANEXO ÚNICO - RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA I – ANÁLISE DE MÉRITO

PROPOSTANTES HABILITADOS ETAPA I (ANÁLISE DE MÉRITO)				
ID	Proponente	Proposta	Pontuação sem bônus	Pontuação final com bônus
400874	Alex Mota de Moraes	Alex Mota De Moraes	50,33	52,33
403507	Amélia Rocha Moreira de Oliveira	Amélia Rocha Moreira de Oliveira	56	56
405809	Andréia Souza Cássio	Se Essa Rua Fosse Minha: Resgate da Infância	54,33	56,33
403826	Angela Rodrigues Montealvão	CO'SER- teatro para bebês	52,67	52,67
406660	Angela Salvatini Fakir	Angela Salvatini Fakir	51,67	51,67
405724	Anselma Vitorino da Silva Leoderio	Anselma Vitorino Da Silva Leoderio	55,67	55,67
405015	Arnaldo da Silva	Arnaldo da Silva	59	61
401663	Associação Arado Cultural	Cerrado Abierto fazendo arte com crianças de ontem de hoje e de amanhã 2ª edição	61,67	61,67
405372	Carlos Eduardo Modesto Fluhr	Carlos Eduardo Modesto Fluhr	59	59
407158	Casulo - espaço de cultura e arte	Cultivando Casuleirinhos	62	62
405517	Celso Ramos	Prisma em Cena	63,33	65,33
403968	Cia Apoema	Nathalia Gomes Maluf	56,67	56,67
406724	Claudia Gabriela Camargo	Adriany Ferreira Bueno	51,67	51,67
400577	Eduardo Alcântara Ribeiro	Eduardo Alcântara Ribeiro	64,67	64,67
406469	Educ Art	Gonzaguinha: O Tatu do Cerrado	55,33	55,33
407198	Erico Bispo de Souza	Tum Tum	56	58
406663	Flávia Janiaski Vale	Flávia Janiaski Vale	59	59
406949	Giulia Cristina Schroder Bernardo	Giulia Cristina Schroder Bernardo	61	63
407007	Graciela Chamorro	Cândida Graciela Chamorro Arguello	66,33	68,33
407159	Instituto de Desenvolvimento Artístico e Social Sucata Cultural	"Bagunça com você"	65	65
405750	Instituto Ressoarte	Instituto de Arte, Cultura e Desenvolvimento - Ressoarte	62	62
402709	José Luís Albuquerque Estevam	MPB, Música Popular para Bebês, vivência de música popular na primeira infância	56	56
403114	Julia Basso Driessen	O que o trem me conta	56,67	56,67
407134	Juliana Telles Machado	Juliana Machado	64,67	64,67
400450	Jusley Monteiro de Sousa	O bebê nos espaços culturais	57,67	59,67
401599	Kelly Renata de Figueiredo Irigaray	Kelly Renata Figueiredo Irigaray	60	60
406406	Laura Cyrineu Munhoz e Silva	Laura Cyrineu Munhoz e Silva	55,33	55,33
401508	Lucimara de Oliveira Calvis	Lucimara de Oliveira Calvis	58,67	58,67
407029	Mara Denise Martins Vidal	Concertos Didáticos: Construindo educação com música e arte	63	65
406846	Mariana Aparecida de Castro Peixoto	Mariana Aparecida de Castro Peixoto	65,67	65,67
402686	Pandeirando	Pandeirando - Cantigas e Contos do MS	50,33	50,33
403804	Pedro Paulo de Souza Fattori	Guarânia Só para Bacuris	54,33	54,33
407233	Raique de Moura Dias	Raique de Moura Dias	52,67	52,67
405310	Ramona Rodrigues de Sousa	Ramona Rodrigues de Sousa	63,33	63,33

402508	Ruth Clara da Silva Albuquerque Estevam	Musicalizar, A Arte da Vivência Musical na Primeira Infância.	52,67	52,67
406903	Stheffany Castelli Gandolpho	Clube de leitura infantil - Encanto	52,67	52,67
404828	Taynara Freitas	Tainara Taís Freitas dos Santos Siqueira	62,67	62,67
404689	Thais Ferreira Pompêo de Camargo	Ciranda No Cerrado	54	54
406997	Wadna Audiane Salles da Silva	Wadna Audiane Salles Da Silva	55,67	55,67
407041	Wancleya Arce Antônio Lanziani	Caravana Batucando Histórias	60,67	60,67

PROponentes INABILITADOS ETAPA I (ANÁLISE DE MÉRITO)

ID	Proponente	Proposta
402835	A Firma PMA	Cores e Formas - Graffiti Para Os Pequenos
407506	Adiane Quelri Valente França	Adiane Quelri Valente França
406368	Aline Cristina de Oliveira Queiroz Sakamoto	Aline Cristina de Oliveira Queiroz Sakamoto
405880	Antonia Maria Wormesbeker Hanemann	Antonia Maria Wormesbeker Bigliardi Hanemann
406928	Antonio Marcos Lacerda de lima	Antônio Marcos Lacerda de Lima
403986	Apres Gomes Neto	Apres Gomes Neto
406056	Associação de Artesanato de Mato Grosso do Sul - ARTEMS	Associação de Artesanato de Mato Grosso do Sul (ARTEMS)
404145	Bárbara Albino	Raízes do Futuro: Histórias que Transformam
406548	Beatriz de Fátima Soares	Beatriz de Fatima Soares
407501	Beatriz Santana Souza	Very Ruim
407522	Black Mídia	Canções que Cuidam - Músicas para Crianças Autistas na Primeira Infância
405159	Blanche Torres	Blanche Maria Torres
407698	Bruno Damus	Bruno Dammus
405650	Caio Henrique Romero	Caio Henrique Romero
406649	Camila Córdoba de Freitas	Camila Cordoba De Freitas
407607	Carlos Eduardo Silva	De Pai para Filho, Vamos Breakar?
407784	Casa de Ensaio	Casa de Ensaio
403376	Casa de Recuperação Infantil Padre Antonio Muller	Movimento das águas na primeira infância do rio Paraguai no pantanal de Corumbá-MS
402541	Cia Dançurbana	K-ZUU: uma viagem pelas margens
402429	Circo Mundo Mágico	Circo e Comunidade
407288	Coletivo Enegrecer	Coletivo Enegrecer
407727	Darleine Canale Pinto Seizer	Darleine Canale Pinto Seizer
401168	Deslimites	Teatro para Crianças nas Aldeias Indígenas de MS
407661	Deyse Dittmar	Deise Dittmar Duarte
403760	Diva de Almeida Carneiro Moura	Diva de Almeida Carneiro Moura
406625	Edmilson Gomes Menezes	Edmilson Gomes Menezes
405076	Elaine Gomes de Castro Menezes	Elaine Gomes de Castro Menezes
401850	Eliana Maria da Silva Gonçalves	Eliana Maria da Silva Gonçalves
407632	Elizete Barros Vieira	Elizete Barros Vieira
405861	Erica Espíndola	Mato Encantado
403031	Eurionildo Leite da Silva Maecawa	Liga Breakids
407113	Fabiana Andrade da Silva	Fabiana Andrade da Silva
407101	Fernanda Karoline Araujo Souza	Fernanda Karoline Araujo Souza
406380	Fernanda Pinto	Pirilampo
400611	Florencio Correa Filho	Florencio Correa Filho
406983	Girsel Lima de Assis	Pequenos Violeiros

402974	Gislene Denize Brandão de Almeida	Nossas primeiras Cores
401834	Giuliano Lennon Borges	Giuliano Lennon Borges
406659	Giulliano Stucchi 20052100804	Giulliano Stucchi
403341	Guilherme Matheus Godoy dos Santos	O Macaquinho, a Lua e o Tambor
402854	Gustavo Santana dos Santos	Bonequinha de milho
407145	Ilzio Cardoso de Andrade	Ilzio Cardoso de Andrade
406839	Instituto Histórico e Geográfico de Amambai	Instituto Histórico e Geográfico De Amambai
406982	Janaina Bassi Gaffuri	Janaina Bassi Gaffuri
406417	Jorge de Barros Oliveira	Histórias e Canções Da Nossa Terra
403152	Jose Antonio Ferreira - Ciro Brincante	Jose Antonio Ferreira
406022	Katielly Moraes Rezende	Portas da Arte
407674	Kelton Medeiros	Kelton Moreira de Medeiros
401255	Koa Kuera	Guaxiré
406597	Laís Rocha Oliveira	Coletivo Sankofa
403466	Leonardo de Castro	Leonardo de Castro
406813	Leslie Bassi Gaffuri	Leslie Bassi Gaffuri
400613	Lucicleiton Mota Martins da Silva	Lucicleiton Mota Martins da Silva
407515	Maiza Antonio	Maiza Antonio
407731	Maria Auxiliadora Bezerra	maria auxiliadora bezerra
407790	Mariane Rodrigues Da Silva	Vou Te Contar
407652	Marlene Rodrigues	Marlene Rodrigues
406364	Marruá Arte E Cultura	Terra - o Teatro para Bebês do Grupo Sobrevento
405839	Mateus de Paula	Joaquim Mateus de Paula
407199	Meire Help Dantas da Silva	Brincadeiras de Circo
405853	Michelle Carneiro Rocha	Thallitha Leal Vilalba de Souza
400596	Milena Victória Pedrosa Cavalcanti da Silva	Milena Victoria Pedrosa Cavalcanti da Silva
406990	Natan Soares	A Cigarra e a Formiga - Um Musical
407589	Paulo César Alvarenga Isidorio	Paulo César Alvarenga Isidorio
407449	Paulo Henrique Porto	"Caminhão Encantado – Uma Viagem pelos Sentidos"
407454	Priscilla de Almeida Cardoso	Priscilla de Almeida Cardoso
406656	Reinaldo Paulo Rohdt	Reinaldo Paulo Rohdt
405356	Richard Thiago Carvalho Dos Santos	Richard Thiago Carvalho Dos Santos
406345	Rosaura Pannebecker	Rosaura Pannebecker
407143	Rosimeire Aparecida Bertolin da Silva	Rosimeire Aparecida Bertolin da Silva
406509	Samuel Alex de Sá	Samuel Alex de Sá
406249	Sheyla De Souza Cordeiro	Vem Cantar Comigo
406491	Solange das Flores Nascimento	Solange das Flores Nascimento
406121	Sylvio Santos Soares	Sylvio Santos Soares
407763	Tayza Mabyara Xavier Lopes Pereira	Tayza Mabyara Xavier Lopes Pereira
407468	Teatro do Mundo	Fernando Lopes Lima
407491	Themis Irie	Projeto Pólen
407262	Thiago Moura Castro	Aulas de Pensamento
407139	Thiago Wilson Silva Stankowich	Cultura que Educa
406573	Urgente Companhia	Urgente Companhia
400658	Vinicius Febraro de Oliveira	Hámozinho: Balbuciando Primeiras Histórias \ Vinicius Febraro de Oliveira
406638	Wagner aparecido Perez	Wagner Aparecido Perez

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 029/2025/FUNSAU Nº Cadastral 26791

Processo: 27/011.484/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul-FUNSAU/FUNSAU e MIGUITA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Testes Indicadores Químicos e de Limpeza para Termodesinfectora, para atender o HRMS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6013.0001 - FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903011, Fonte n. 0150010021.
Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
Amparo Legal: O presente objeto será prestado conforme dispõe o inciso III do art. 6º da Lei n. 8.666/1993.
Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura: 21/03/2025
Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e LUCIANO YUKIO MIGUITA

Extrato do Contrato 041/2025/FUNSAU Nº Cadastral 26937

Processo: 27/027.022/2024
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul -FUNSAU e GF MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
Objeto: O objeto do presente Contrato é aquisição emergencial de correlatos hospitalares de cirurgia cardíaca (conjunto hemoinfusão para autotransfusão - adulto), para atender a demanda do HRMS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência FUNSAU/00733/2024, na Autorização de Compra nº. 46170 e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6013.0001 - FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903036, Fonte n. 0150010021.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 110.880,00 (cento e dez mil oitocentos e oitenta reais).
Do Prazo: O prazo de vigência do contrato emergencial é de 12 (doze) meses ou até a conclusão do procedimento administrativo licitatório regular, o que ocorrer primeiro.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.937, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.940, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura: 18/03/2025
Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e GUSTAVO OVIDIO MUSSI FAVERAO

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 1751/2022/UEMS Nº Cadastral 17444

Processo: 29/068328/2021
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e TUCA TRANSPORTES EIRELI EPP

Do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, passando a dispor do seguinte modo: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA 12.1 O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 01 de abril de 2025 e término no dia 31 de março de 2026. 12.1.1 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do reajuste pela aplicação do índice IGP-M (Índice Geral de Preços-Mercado).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta da Funcional Programática: 10.29204.12.122.00 3 2. 6022 . 0001 – Custeio Administrativo , Fonte: 0150010011 – CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos. Natureza de Despesa: 339033; no Item: 33903302 – Locação de Veículos.

Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Vigência das demais cláusulas: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições no Contrato vigente e não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem assim justos e contratados, de pleno acordo com todas as cláusulas e condições aqui estipuladas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos aos quais se destina.

Data da Assinatura: 26/03/2025

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Artur Fernandes Filho

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 040-SEC/2025

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e ROBERTA CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA, (Advocacia), Paranaíba – MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2025.

DATA DE VIGÊNCIA: 01 de abril de 2030 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Sra. Roberta Cristina dos Santos Almeida, (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL-MS N. 1539, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

*Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação da titularidade, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 1132/2023**, expedida em 05/07/2023, processo n. **03202/2022**, em nome de **ROSELANE MARQUES**, no município de Coxim/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a pedido de **VILSON ZANATA**, processo n. **83.014.137-2025**, devido a necessidade de retificação da mudança da propriedade, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N.1132/2023**, expedida em 05/07/2023, processo n. **1132/2023**, em nome de **ROSELANE MARQUES**, no município de Coxim/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de abril de 2025.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE BARRAGEM

Considerando o disposto no art. 7º, da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, o disposto na Resolução CNRH nº 143, de 10 de julho de 2012, Resolução Semagro nº 757 de 03 de agosto de 2021 e as informações declaradas pelo proprietário da barragem, o Imasul informa a classificação da barragem, conforme discriminado a seguir.

A classificação por Dano Potencial Associado à barragem em alto, médio ou baixo é feita em função do potencial de perdas de vidas humanas e dos impactos sociais, econômicos e ambientais decorrentes de uma possível ruptura da barragem.

A classificação por Categoria de Risco em alto, médio ou baixo é feita de acordo com aspectos da própria barragem que possam influenciar na possibilidade de ocorrência de acidente, como características técnicas, estado de conservação da barragem e existência de Plano de Segurança da Barragem.

O Imasul a seu critério ou por solicitação do empreendedor, poderá rever a classificação da barragem, com a devida justificativa.

O empreendedor deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, o disposto na Resolução Semagro nº 757, de 03 de agosto de 2021 e demais regulamentos emitidos pelo Imasul relacionados à segurança de barragem.

Caso a barragem apresente Dano Potencial Associado baixo, altura do maciço menor que quinze metros e capacidade total do reservatório menor que três hectômetros cúbicos, a barragem não se submete à Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

Mesmo que a barragem não esteja submetida a Lei Nacional de Segurança de Barragem, o empreendedor é responsável por sua segurança, devendo zelar pela manutenção e operação, de maneira a reduzir a possibilidade de acidente e suas consequências.

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH028378
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH028378
Empreendedor	SESTINI AGROAMBIENTAL LTDA
Município	CASSILANDIA
Latitude	-19° 9' 4.13"
Longitude	-51° 38' 53.19"
Altura (m)	1,5
Volume (m³)	4845
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH027753
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH027753
Empreendedor	ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A
Município	INOCENCIA
Latitude	-19° 34' 14.38"
Longitude	-52° 21' 31.82"
Altura (m)	1,9
Volume (m³)	797,2
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH028620
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH028620
Empreendedor	STELLA CUSTÓDIO BARROS REZENDE
Município	NAVIRAI
Latitude	-22° 55' 15.56"

Longitude	-54° 9' 57.31"
Altura (m)	1,09
Volume (m³)	1218,57
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH028377
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH028377
Empreendedor	SESTINI AGROAMBIENTAL LTDA
Município	CASSILANDIA
Latitude	-19° 8' 57.80"
Longitude	-51° 38' 55.39"
Altura (m)	2
Volume (m³)	2805,75
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH022963
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH022963
Empreendedor	JOSÉ HENRIQUE FUGAZZOLA DE BARROS
Município	NAVIRAI
Latitude	-23° 5' 22.56"
Longitude	-54° 2' 13.75"
Altura (m)	1,08
Volume (m³)	1037,22
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH028501
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH028501
Empreendedor	SUZANO S.A
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Latitude	-20° 49' 0.93"
Longitude	-53° 49' 33.30"
Altura (m)	1,98
Volume (m³)	7397,28
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH027763
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH027763
Empreendedor	SUZANO S.A
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Latitude	-19° 55' 3.95"
Longitude	-53° 23' 13.91"
Altura (m)	1,5
Volume (m³)	430,2
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH028502
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH028502
Empreendedor	SUZANO S.A
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Latitude	-20° 49' 25.42"
Longitude	-53° 46' 35.94"
Altura (m)	1,2
Volume (m³)	120,9
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH028702
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH028702
Empreendedor	CILENE JOSE DO VALE
Município	ITAQUIRAI
Latitude	-23° 25' 2.19"
Longitude	-54° 12' 29.86"
Altura (m)	1,5
Volume (m³)	146,3
Dano Potencial Associado	BAIXO

Ato	Classificação de barragem por Dano Potencial Associado
Objeto do ato	Barragem DURH028461
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH028461
Empreendedor	MARINA MARIA CUSTODIO BARROS
Município	NAVIRAI
Latitude	-22° 54' 14.20"
Longitude	-54° 10' 31.09"
Altura (m)	0,97
Volume (m³)	418,96
Dano Potencial Associado	BAIXO

LEONARDO SAMPAIO COSTA
Gerente de Recursos Hídricos

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2023, firmado com o Município de Bonito/MS.

Processo: 83.015.342-2023

Partes:

1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS

CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.

2) MUNICÍPIO DE BONITO - MS,

CNPJ: 03.073.673/0001-60, em Bonito/MS.

Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: 05/04/2025 à 04/04/2027.

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 11.261/2003.

Data da Assinatura: 01/04/2025.

Assinam: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e JOSMAIL RODRIGUES.

ACÓRDÃO AGROPECUÁRIA FIGUEIRA LTDA NIRE 5420093382-0, CNPJ 10.322.042/0001-00

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 13 de março de 2025, nos autos do Processo Administrativo NUP 83.046.875-2024 e o processo apensado NUP 83.045.134-2024, DECIDIU conforme segue:

EMENTA: ADMINISTRATIVO. RECURSO ADMINISTRATIVO. impugnação ao arquivamento da 10ª e 11ª Alteração Contratual da empresa AGROPECUÁRIA FIGUEIRA LTDA. PROCURAÇÃO VÁLIDA. Sobrestamento do processo no âmbito administrativo, até a efetiva conclusão do processo judicial.

Recurso administrativo interposto por J. N. F. representado pelo seu advogado, impugnando o arquivamento da 10ª e 11ª Alteração Contratual da empresa AGROPECUÁRIA FIGUEIRA LTDA, NIRE 5420093382-0, CNPJ 10.322.042/0001-00, em síntese alegando que a procuração não detinha poderes para tal ação, a validação da procuração em questão neste interim foi judicializada tendo decisão em primeira e segunda instância validando os poderes nela instituídos. O relator designado D. L. C. fez a leitura do relatório e declarou seu voto opinando pelo sobrestamento do processo no âmbito administrativo, até a efetiva conclusão do processo judicial nº 0800850-87.2024.8.12.0028. Respeitando o direito da ampla defesa e do contraditório das partes interessadas com as devidas notificações. Em plenária obedecendo os ritos legais J. N. F. representado pelo seu advogado Dr. A. L. B. N. fez sustentação oral, assim como Dr. J. P. S. D. da parte interessada J. L. N. também o fez. Após as devidas manifestações, para se evitar decisões contraditórias, por unanimidade, todos os vogais votaram em conformidade com o voto do relator.

Sala das Sessões em Campo Grande (MS), 13 de março de 2025.

Campo Grande (MS), 31 de março de 2025.

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2025 - DED/UEMS, DE 02 DE ABRIL DE 2025.****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS EM PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE DISCIPLINAS**

A Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024 e com a Instrução Normativa GAB-CAPES nº 1, de 01 de outubro de 2024; torna pública a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS para atuarem nos Cursos a Distância da UEMS, na qualidade de BOLSISTAS, para a manifestação de interesse.

A implementação das Bolsas da Universidade Aberta do Brasil se dará após o cumprimento das atividades previstas neste edital.

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Este Edital tem como objetivo convocar os selecionados para atuação como Professor Formador para elaboração, curadoria e desenvolvimento dos materiais didáticos da disciplina para a qual está sendo convocado, bem como avaliações e outros recursos necessários para construção do Ambiente Virtual de Aprendizagem, conforme orientações e prazos determinados pelas coordenações de curso e pedagógica.

1.2 O(A) convocado(a) deverá desenvolver o material didático em conformidade com as diretrizes pedagógicas fornecidas pela equipe da Diretoria de Educação a Distância.

1.3 É responsabilidade do(a) docente o cumprimento dos prazos e a busca para orientação didática.

1.4 O(A) convocado(a) **será remunerado(a) pela produção do material didático**, de acordo com o definido neste Edital e em consonância com as normativas da CAPES/UAB.

1.5 O(A) convocado(a) que cumprir os prazos e atender todas as exigências estabelecidas neste edital terá prioridade para a execução da disciplina.

1.5.1 Caso os prazos ou requisitos não sejam atendidos, consultadas as coordenações competentes, a Coordenação UAB poderá designar outro docente para a execução da disciplina, sem prejuízo da remuneração pela produção do material.

1.6 Ao manifestar seu interesse para a produção o(a) convocado(a) declara ter pleno conhecimento da normatização relativa ao Programa Universidade Aberta do Brasil bem como as normatizações internas e da modalidade a distância da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul relacionadas aos cursos de Graduação e Pós-graduação.

2 DA LISTA DE CONVOCADOS

2.1 A Lista de candidatos(as) convocados(as) para atuarem na produção de material didático, encontra-se a seguir:

NOME	CURSO	DISCIPLINA	Nº DE BOLSAS
Devanildo Braz da Silva	Bacharelado em Administração Pública, Turma 2021	Negociação e Arbitragem	2

3 DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

3.1 O(A) candidato(a) convocado(a) cujo nome conste no quadro do item 2 deste Edital, deverá enviar até, impreterivelmente, **23h59 do dia 06 de abril de 2025** para o e-mail financeiro.ead@uems.br os seguintes documentos preenchidos e assinados.

- Manifestação de Interesse
- Termo de Compromisso do Bolsista
- Ficha de Cadastramento

- d) Declaração de Pagamento de Bolsas UAB
e) Cópias de diplomas de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado, conforme o caso.
f) Comprovante de experiência no Magistério Superior de, no mínimo, 1 ano.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

4.1. A implementação da Bolsa UAB **somente ocorrerá após o cumprimento** dos seguintes requisitos:

- a) Participação nas reuniões de orientação para o desenvolvimento de materiais e recursos didáticos, **até 07 de abril de 2025, impreterivelmente**;
b) Entrega de materiais didáticos, **até 14 de abril de 2025**, no espaço indicado durante a Reunião de Orientação, conforme estabelecido junto a orientação didática, que incluem:
- Plano de Ensino, Trilha de Aprendizagem e Plano de Tutoria em concordância com o Cronograma dos Cursos;
- Cada Unidade de Aprendizagem (Agenda) constante na Trilha deve conter: um fórum, uma atividade avaliativa e uma videoaula ministrada pelo(a) docente;
- Seis avaliações presenciais, em versões inéditas e diferentes entre si, correspondentes a: duas Avaliações Presenciais, duas Avaliações Optativas e dois Exames Finais;
- Enunciados de todas as atividades online e fóruns;
- Recursos didáticos a serem utilizados na disciplina, que incluem textos, vídeos e áudios.
- Os textos e vídeos devem ser acompanhados de produção de texto de autoria docente, com roteiro de estudo dos recursos em consonância com os objetivos de aprendizagem.

5 QUADRO RESUMO COM DATAS E PROCEDIMENTOS

DATA	PROCEDIMENTO A SER REALIZADO PELO CANDIDATO SELECIONADO	ENVIAR PARA
Até 06/04/2025, 23h59	Envio dos documentos de confirmação do interesse na vaga, conforme item 3 deste Edital.	financeiro.ead@uems.br
Até 07/04/2025, entre 07h30 e 13h30	Realizar Reunião de Orientação Didática	Link para solicitação da reunião: https://koalendar.com/e/orientacao-didatica
Até 14/04/2025, 23h59	Entrega da versão final dos materiais da disciplina.	Ambiente de Produção Didática na Plataforma Moodle.

5.1 Todos os horários mencionados neste Edital referem-se ao Oficial de Mato Grosso do Sul.

5.2 Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail financeiro.ead@uems.br.

Dourados-MS, 02 de abril de 2025.

Maria da Silva Peixoto
Coordenadora Geral UAB/UEMS
Chefe do Setor de Operacionalização de Convênios e Contratos

EDITAL Nº 141/2025 – PRODHS/UEMS CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo para rescisão de contrato e nova contratação em carga horária diversa conforme abaixo para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá assinar a rescisão do contrato em vigor. Depois deverá encaminhar os documentos relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes> pelas vias estabelecidas para a PRODHS proceder o novo contrato em Dourados. Se o candidato não cumprir esse compromisso na data agendada, entende-se que o ele não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 02 de abril de 2025

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 141/2025 – PRODHS/UEMS - RESCISÃO CONTRATUAL

Rescindir, para cumprir o limite de cargos, a pedido do contratado, o Contrato Temporário nº **77/000281/2025** da professora **PRISCILA ALVES DE BRITO**, em **4** horas no período de 01/03/2025 a 20/12/2025, para o curso de Direito / Dourados, a partir de **02/04/2025**.

Rescindir, para cumprir o limite de cargos, a pedido do contratado, o Contrato Temporário nº **77/000192/2025** do professor **ELIOTÉRIO FACHIN DIAS**, em **14** horas no período de 10/02/2025 a 20/12/2025, para o curso de Direito / Dourados, a partir de **02/04/2025**.

ANEXO II - EDITAL Nº 141/2025 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 03 de abril de 2025			
Seleção: Edital nº 30/2024 – PROE/PRODHS - 30/04/2024 – D.O. nº 11.480 – 02/05/2024 – p. 141; Homologação: Edital nº 50/2024 – RTR – 14/06/2024 – D.O. nº 11.522 – 17/06/2024 – pág. 112			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
PRISCILA ALVES DE BRITO – Subs.: Lauro Joppert Swensson Junior (mandato classista), Wander Matos de Aguiar (coordenação de curso). 03/04/2025 a 12/07/2025	Direito	Direito / Dourados	8h
ELIOTÉRIO FACHIN DIAS – Subs.: Lauro Joppert Swensson Junior (mandato classista), Vania Mara Basilio Garabini (coordenação de curso) e Fernando Machado de Souza (gestor administrativo). 03/04/2025 a 12/07/2025	Direito	Direito / Dourados	18h

EDITAL Nº 142/2025 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme

anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 02 de Abril de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **142/2025** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **03/04/2025**

Seleção: Edital nº 21/2025–PROE/PRODHS – 25/02/2025 do D.O. 11.757 de 26/02/2025 pág123; Homologação: Edital nº 12/2025 –RTR – 27/03/2025 do D.O. 11.786 de 28/03/2025 pág 234;			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Denise Corrêa da Costa Machado Beserra- Substituição: Elisabeth Maria de Mendonça Silva. Motivo: Coordenação de Curso. Reoferta 03/04/2025 a 20/12/2025	Direito	Direito – Paranaíba	12H
Maria Fernanda Pereira Francisco Cogo- Substituição: Alessandro Martins Prado. Motivo: Afastamento para estudo. Vaga Pura 03/04/2025 a 20/12/2025	Direito	Direito – Paranaíba	16H
Marina Bonissato Frattari- Subst.: Elisabeth Maria de Mendonça Silva. Motivo: Coordenação de Curso. Subst: Tiago Vinícius André dos Santos. Motivo: Afastamento para estudo. Vaga Pura 03/04/2025 a 20/12/2025	Direito	Direito – Paranaíba	28H

EDITAL Nº 01 -COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Dourados

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/ UEMS no. 122, de 03 de fevereiro de 2025**, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 29/2025- PRODHS/PROE/UEMS**, de 17 de março de 2025, ficando convocados os candidatos a participarem, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato ao processo seletivo.

2. O candidato deverá apresentar-se no local do sorteio, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 3.4.3 do Edital **nº 29/2025 - PRODHS/PROE/UEMS**.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Enfermagem

SORTEIO: 11/04/2025

HORÁRIO: 8h00 (horário de MS)

LOCAL: Sala 5, Bloco D (Térreo)

01	Ana Paula de Lima Trein
02	Andrea da Silva Santos
03	Carla Cristina Ribeiro da Silva
04	Dayse Sanches Guimarães Paião
05	Huama Monteiro de Brito
06	Kaio Guilherme Campos Paulo Ikeda
07	Silvana Dias Correa Godoi

3. **Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **EDITAL Nº 29/2025 – PRODHS/PROE/UEMS**, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Enfermagem

NOME	MOTIVO/ITEM DO EDITAL DE ABERTURA
Caroline De Gois Santos	Não atendimento ao item 3.4 alínea "b" (ausência do diploma de Mestrado).
Dioelen Virginia Borges Souza de Aquino Coelho	Não atendimento ao item 3.4 alínea "d" (ausência das tabelas de pontuação Anexo II do edital de abertura).
Flavio Renan Durand Rosa	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "b" e "c" (ausência do diploma de Mestrado e do currículo <i>Lattes</i>).
Kelly Deyse Segati	Não atendimento ao item 3.4 alínea "b" (graduação fora da área exigida).
Milleny Sutier De Carvalho	Não atendimento ao item 3.4 alínea "b" (ausência do diploma de Mestrado).
Thais Silva Alves	Não atendimento ao item 3.4 alíneas "b" e "d" (mestrado em área diferente da exigida e ausência da tabela de pontuação II do anexo II do edital de abertura).

4. **Do resultado da homologação** caberá recurso no período estipulado pelo cronograma conforme os termos do **Edital Nº 29/2024-PRODHS/PROE/UEMS**.

Dourados, 02 de abril de 2025.

Vania Pereira Morassutti Benatti

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Fazenda****RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL – SEFAZ-MS, por meio dos servidores designados como Agentes de Contratação pela Resolução SEFAZ “P” N. 883 de 06/11/2023, publicada no DOE nº 11.313, de 08/11/2023, comunica aos interessados o RESULTADO da análise dos requerimentos de credenciamento, referentes ao(s) leiloeiro(s) abaixo relacionado(s):

EDITAL DE CREDENCIAMENTO: 0001/2023, publicado no DOE nº 11.342, de 06/12/2023

PROCESSO: 11/014.306/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS PARA ATUAR NA REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS E MERCADORIAS LEGALMENTE APREENDIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL (SEFAZ/MS) E CONSIDERADOS ABANDONADOS NA FORMA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL.

ESPECIFICAÇÃO	LEILOEIRO OFICIAL / MATRÍCULA JUCEMS	RESULTADO
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PARA ALIENAÇÃO DE MERCADORIAS APREENDIDAS E ABANDONADAS	GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA / 026	CREDENCIADO

O credenciamento do leiloeiro supracitado vigorará por 12 (doze) meses a partir da data desta publicação, nos termos do item 7.2. do referido Edital de Credenciamento.

Demais informações quanto ao credenciamento poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – COFINT/SAT/SEFAZ-MS, situada à Rua Del. José Alfredo Hardman Vianna, s/nº, Bloco VI, SEFAZ/MS – Parque dos Poderes - Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 31 de março de 2025.

HUMBERTO TOMIGAWA
Matrícula 65547021

RAPHAEL YUKIO GUEDES SHISHIDO
Matrícula 432955021

PEDRO PAULO DA ROCHA BATISTA
Matrícula 47284021

Secretaria de Estado de Administração**AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE SERINGAS DE BOMBAS DE INFUSÃO EM REGIME DE COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0024/2024

PROCESSO: 27/016.779/2024

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 16 de abril de 2025 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. **14.133/2021**.

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2025.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0006/2024
PROCESSO: 29/005.607/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviço de Transporte Escolar Rural, dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino de Campo Grande/MS que residem na zona rural e estão matriculados na EE. Sebastião Santana de Oliveira.

Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 0006/2024, constante do processo n. 29/005.607/2024, e adjudico o objeto à empresa julgada vencedora e habilitada para o ITEM 001: IRIS A. F. TRANSPORTES LTDA, de acordo com o resultado de licitação publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.776, de 19 de março de 2025, página 158.

Campo Grande, 01 de abril de 2025.

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual PROFª. GENI MARQUES MAGALHÃES, localizada no município de PONTA PORÃ/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2025

Processo n. 29.004.308-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual PROFª. GENI MARQUES MAGALHÃES, localizado(a) no município de PONTA PORÃ/MS.

- Empresa (1): COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES LTDA, CNPJ N. 37.353.192/0001-20, vencedora dos itens: 4, 6, 8, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 26, 28, 29, 30, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 49.495,50 (quarenta e nove mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos);

- Empresa (2): GG COINETE LTDA, CNPJ N. 56.174.009/0001-73, vencedora dos itens: 3, 5, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 43.512,40 (quarenta e três mil e quinhentos e doze reais e quarenta centavos);

- Empresa (3): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 25, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.557,70 (um mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos);

- Empresa (4): LRS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 18.933.268/0001-41, vencedora dos itens: 1, 15, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.081,00 (treze mil e oitenta e um reais);

- Empresa (5): PANIFICADORA PÃO DE OURO EIRELI - ME, CNPJ N. 22.313.301/0001-08, vencedora dos itens: 11, 12, 21, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 43.257,30 (quarenta e três mil e duzentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos);

- Empresa (6): REGINA LIMA PORTELA LTDA, CNPJ N. 28.807.775/0001-92, vencedora dos itens: 2, 9, 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 59.941,85 (cinquenta e nove mil e novecentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos);

- Empresa (7): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 7, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.850,00 (nove mil e oitocentos e cinquenta reais).

PONTA PORÃ/MS, 1 de abril de 2025.

LUCIANA BENTO GARCIA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PROFª. GENI MARQUES MAGALHÃES
CPF n. xxx.457.731-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual ANTÔNIO NOGUEIRA DA FONSECA, localizada no município de TERENOS/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2025

Processo n. 29.004.262-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual ANTÔNIO NOGUEIRA DA FONSECA, localizado(a) no município de TERENOS/MS.

- Empresa (1): BOMANI COMÉRCIO E LICITAÇÕES Ltda, CNPJ N. 44.208.409/0001-73, vencedora do item: 5, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.290,00 (dezenove mil e duzentos e noventa reais);

- Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 6, 13, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 43.696,00 (quarenta e três mil e seiscentos e noventa e seis reais);

- Empresa (3): IRMÃOS CARDOSO LTDA, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 2, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.022,00 (dezessete mil e vinte e dois reais);

- Empresa (4): MCP-COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 12, 18, 22, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.765,10 (quatro mil e setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos);

- Empresa (5): MIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E EMBUTIDOS EIRELI - EPP, CNPJ N. 07.932.909/0001-27, vencedora do item: 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.464,00 (cinco mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais);

- Empresa (6): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 10, 11, 15, 16, 17, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.827,50 (vinte e um mil e oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos);

- Empresa (7): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora do item: 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.764,80 (quatro mil e setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos);

- Empresa (8): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 1, 3, 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.734,00 (seis mil e setecentos e trinta e quatro reais).

TERENOS/MS, 1 de abril de 2025.

Denice Regina Madureira
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual ANTÔNIO NOGUEIRA DA FONSECA
CPF n. xxx.710.821-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executiva do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CACIQUE TIMÓTEO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CACIQUE TIMÓTEO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2025

PROCESSO N. 29.004.862-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 15 de abril de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Indígena Cacique Timóteo, MIRANDA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CACIQUE TIMÓTEO, situada à Aldeia Cachoeirinha. Nº 5, Bairro Zona Rural, Cep 79.380-000.

MIRANDA/MS, 1 de abril de 2025.

NERCY JULIO RAIMUNDO
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CACIQUE TIMÓTEO
CPF N. xxx.414.411-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual PROF. LUIZ CARLOS SAMPAIO, localizada no município de NOVA ANDRADINA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 02/2025

Processo n. 29.008.383-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual PROF. LUIZ CARLOS SAMPAIO, localizado(a) no município de NOVA ANDRADINA/MS.

- Empresa (1): Marli Cosim de Oliveira - ME, CNPJ N. 11.001.784/0001-99, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 54.482,68 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

NOVA ANDRADINA/MS, 2 de abril de 2025.

Rozangila Dutra dos Anjos
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PROF. LUIZ CARLOS SAMPAIO
CPF n. xxx.604.801-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual 4 DE ABRIL, localizada no município de SETE QUEDAS/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 02/2025

Processo n. 29.013.530-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual 4 DE ABRIL, localizado(a) no município de SETE QUEDAS/MS.

- Empresa (1): G. A. Celli Andrade e CIA LTDA, CNPJ N. 03.118.384/0001-30, vencedora dos itens: 2, 7, 8, 10, 15, 18, 19, 23, 32, 36, 38, 41, 42, 43, 47, 48, totalizando o contrato no valor de R\$ 51.319,90 (cinquenta e um mil e trezentos e dezenove reais e noventa centavos);

- Empresa (2): Mini Mercado Odney Ltda-ME, CNPJ N. 05.273.258/0001-85, vencedora dos itens: 3, 5, 11, 12, 13, 14, 21, 24, 27, 30, 35, 37, 40, 44, 45, 46, 49, 51, 52, 54, 57, totalizando o contrato no valor de R\$ 43.664,00 (quarenta e três mil e seiscentos e sessenta e quatro reais);

- Empresa (3): Palma Comercio de Alimentos LTDA-ME, CNPJ N. 00.369.338/0001-15, vencedora dos itens: 1, 4, 6, 9, 16, 17, 20, 22, 25, 26, 28, 29, 31, 33, 34, 39, 50, 53, 55, 56, totalizando o contrato no valor de R\$ 42.148,84 (quarenta e dois mil e cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

SETE QUEDAS/MS, 2 de abril de 2025.

PAULA DE OLIVEIRA BONFIM MASSAMBONI
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual 4 DE ABRIL
CPF n. xxx.130.091-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual SÃO GABRIEL, localizada no município de SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2025

Processo n. 29.018.455-2025

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual SÃO GABRIEL, localizado(a) no município de SÃO GABRIEL DO OESTE/MS.

- Empresa (1): BERNARDI LTDA EPP, CNPJ N. 06.980.587/0001-29, vencedora dos itens: 17, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 32.007,12 (trinta e dois mil e sete reais e doze centavos);

- Empresa (2): BOMANI COMÉRCIO E LICITAÇÕES Ltda, CNPJ N. 44.208.409/0001-73, vencedora dos itens: 3, 13, 20, 22, 25, 31, 37, 40, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.742,28 (treze mil e setecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos);

- Empresa (3): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 5, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 73.738,39 (setenta e três mil e setecentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos);

- Empresa (4): COMERCIAL LOTUS LTDA, CNPJ N. 57.063.384/0001-09, vencedora do item: 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.901,00 (dezesete mil e novecentos e um reais);

- Empresa (5): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 7, 8, 21, 32, 42, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.323,72 (quatorze mil e trezentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos);

- Empresa (6): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 11, 33, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.218,22 (dezoito mil e duzentos e dezoito reais e vinte e dois centavos);

- Empresa (7): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 1, 4, 6, 29, 35, 39, totalizando o contrato no valor de R\$ 33.062,65 (trinta e três mil e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos);

- Empresa (8): Jean Carlos Lepamara LTDA ME, CNPJ N. 29.434.140/0001-50, vencedora do item: 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 31.866,40 (trinta e um mil e oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos);

- Empresa (9): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

- Empresa (10): LM Brasil Ltda, CNPJ N. 26.981.991/0001-24, vencedora dos itens: 14, 28, 43, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.778,50 (nove mil e setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos);

- Empresa (11): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora dos itens: 9, 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.680,00 (dez mil e seiscentos e oitenta reais);

- Empresa (12): MARCIANO BORTOLI LTDA, CNPJ N. 12.271.408/0001-87, vencedora do item: 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 48.257,93 (quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos);

- Empresa (13): MCP-COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 12, 23, 24, 26, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.596,10 (dezenove mil e quinhentos e noventa e seis reais e dez centavos);

- Empresa (14): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 2, 27, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.996,35 (dez mil e novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos).

SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, 2 de abril de 2025.

Sandra Brun Tibulo
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual SÃO GABRIEL
CPF n. xxx.215.600-xx

Processo nº: 29/022.524/2025

Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação - inciso II do artigo 74 da Lei nº 14.133/21.

O Secretário de Educação de Mato Grosso do Sul RESOLVE:

Ratificar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021 e posteriores alterações, que tem por objetivo a Contratação do espetáculo cênico – musical Crianceiras, com o autor Márcio de Camillo para atender ao projeto cultural da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de acordo com o inciso II, do artigo 74, da Lei supracitada, na Fonte de Recursos 0270631101, Natureza de Despesas/Item 33903965, Função Programática: 12.362.2202.6020.0001.

Objeto	Valor Total
--------	-------------

Contratação do espetáculo cênico – musical Crianceiras, com o autor Márcio de Camillo para atender ao projeto cultural da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul

R\$ 300.000,00

Campo Grande/MS, 01 de abril de 2025.

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa no processo de Aquisição de medicamento para atender Ação Judicial - Esilato de nintedanibe - Dosagem: 150 mg, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: 27/038.453/2024

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

Fonte de Recurso: 0150010021

EMPRESA	CNPJ	ITEM	Valor Total
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ)	10.586.940/0001-68	001	142.560,00

ORDENADOR/RATIFICO
ANTONIO CESAR NAGLIS
01/04/2025

RATIFICO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa no processo de Aquisição de Insumo para diagnóstico laboratorial, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: 27/037.618/2024

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

Fonte de Recurso: 0260080151

EMPRESA	CNPJ	ITEM	Valor Total
R-BIOPHARM BRASIL	67.272.757/0002-96	001	5.940,00
BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS	04.086.552/0001-15	002	15.000,00

ORDENADOR/RATIFICO
ANTONIO CESAR NAGLIS
01/04/2025

RATIFICO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa no processo de Aquisição de medicamento para atender Ação Judicial - Abemaciclibe - Dosagem: 150 mg, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: 27/001.403/2025

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

Fonte de Recurso: 0150010021

EMPRESA	CNPJ	ITEM	Valor Total
ONCO PROD DISTR. DE PROD HOSP. E ONCO. LTDA (ES)	04.307.650/0012-98	001	82.234,80

ORDENADOR/RATIFICO
ANTONIO CESAR NAGLIS
01/04/2025

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência N°: CO 018/2024-DLO/AGESUL

Processo N°: 79/015.195/2024

Objeto: OBRA DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA DA RODOVIA MS-276, TRECHO: FINAL TRECHO URBANO DE INDÁPOLIS-INÍCIO TRECHO URBANO DE DEODÁPOLIS, SUB-TRECHO: KM 29,70-KM 60,50 (LOTE 2), COM EXTENSÃO DE 30,80 KM NOS MUNICÍPIOS DE DOURADOS, FÁTIMA DO SUL E DEODÁPOLIS.

Vencedora: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA

Valor Total: R\$ 82.999.999,99 (OITENTA E DOIS MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 2 de Abril de 2025.

PAULO CESAR MACHADO DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência N°: CO 029/2024-DLO/AGESUL

Processo N°: 79/008.926/2024

Objeto: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE CARACOL/MS.

Vencedora: TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Valor Total: R\$ 1.611.569,29 (UM MILHÃO SEISCENTOS E ONZE MIL QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 2 de Abril de 2025.

PAULO CESAR MACHADO DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

EDITAL: 004/2025-DLO/AGESUL

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79.013.587-2024

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA

FINALIDADE: DIVULGAR A ANÁLISE DA PROPOSTA E MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.

DATA : 03.04.2025, ÀS 14:00 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx

CAMPO GRANDE - MS, 02 DE ABRIL DE 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL: 002/2025-DLO/AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79.008.992-2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), EM DIVERSAS RUAS, MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS.

VENCEDORA: CGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 3.058.612,74 (TRÊS MILHÕES, CINQUENTA E OITO MIL, SEICENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO: CONFORME CONSTA DO PROCESSO, O RESULTADO FOI DEVIDAMENTE ADJUDICADO À EMPRESA VENCEDORA SENDO IGUALMENTE HOMOLOGADO TODO O PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

CAMPO GRANDE - MS, 01 DE ABRIL DE 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

Em cumprimento ao Art. 80, § 1º do RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos – publica-se abaixo extrato do ato com autorização das dispensas/inexigibilidades:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: art. 131, I e II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 052/2025-D - **DATA:** 31/03/2025; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 026/2025; **FAVORECIDO:** INSPESOLDA MS; **OBJETO:** Contratação de serviço de soldagem de conexões de aço carbono para a adequação da estação para atendimento a injeção de biometano da JBS na rede de distribuição de gás natural de Campo Grande/MS. **VALOR:** R\$ 7.450,04 (sete mil e quatrocentos e cinquenta reais e quatro centavos).

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/003.258/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Alencar Dario Junior**, inscrito no CNPJ 31.895.182/0001-30, na condição de Empresário Exclusivo da dupla **"Gilson e Junior"**, para que realize 01 (um) show Musical, no evento **"Circuito Cultural"** no dia 03 de abril de 2025 a partir das 19 horas, na Escola Antônio Vilela, no município de Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para a realização da apresentação.
Data: 02/04/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/003.255/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Wancleya Arce Antônio Lanziani**, inscrito no CNPJ 28.464.985/0001-25, representante exclusivo de **"Batucando Histórias"**, para que realize 01 (um) apresentação circense, no evento **"Dia Mundial de Conscientização do Autismo"** no dia 02 de abril de 2025 a partir das 08 horas, na Av. Marques de Pombal, 2220, no município de Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para a realização da apresentação.
Data: 02/04/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/002.520/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea b, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Aurora Cecilia Martim da Silva**, inscrito no CPF XXX.989.441-XX, para prestação de serviços de avaliação e seleção de um total de 115 projetos para de atender os Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB editais nº 13/2024, 19/2024, 23/2024.

O valor da contratação é de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais), para a realização das avaliações.
Data: 01/04/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/002.525/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea b, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Silvia Cerqueira da Silva**, inscrito no CPF XXX.675.121-XX, para prestação de serviços de avaliação e seleção de um total de 95 projetos para de atender os Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB editais nº 15/2024, 19/2024, 23/2024.

O valor da contratação é de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), para a realização das avaliações.
Data: 01/04/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/002.526/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea b, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Orion Dias da Silva Filho**, inscrito no CPF XXX.243.631-XX, para prestação de serviços de avaliação e seleção de um total de 160 projetos para de atender os Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB editais nº 13/2024 e 11/2024.

O valor da contratação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para a realização das avaliações.
Data: 01/04/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/002.527/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea b, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Lucimar Maldonado Silva**, inscrito no CPF XXX.485.831-XX, para prestação de serviços de avaliação e seleção de um total de 186 projetos para de atender os Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB editais nº 15/2024 e 20/2024.

O valor da contratação é de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), para a realização das avaliações.
Data: 02/04/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/003.028/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea b, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Israel Aparecido da Silva Junior Zayed**, inscrito no CPF XXX.224.868-XX, para prestação de serviços de avaliação e seleção de um total de 149 projetos para de atender os Editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB editais nº 15/2024.

O valor da contratação é de R\$ 7.450,00 (Sete Mil quatrocentos e cinquenta reais), para a realização das avaliações.
Data: 02/04/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Republica-se por conter incorreção no original. Publicado no Diário Eletrônico nº 11.784, de 27 de março de 2025, página 391.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0150010021

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/039.360/2024	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	001	R\$ 497.807,00

Em 24 de março de 2025

Assinou:

Marielle Alves Correa Esgalha
Ordenadora de Despesas
FUNSAU/MS

Republica-se por conter incorreção no original. Publicado no Diário Eletrônico nº 11.783, de 26 de março de 2025, página 254._

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0150010021

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Itens	Valor Total
27/039.047/2024	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS	CM HOSPITALAR S.A. (BRASÍLIA 87)	003	R\$ 35.960,00
		SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	004	R\$ 8.994,00

Itens 001,002: fracassados

Em 21 de março de 2025

Assinou:

Marielle Alves Correa Esgalha
Ordenadora de Despesas
FUNSAU/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL** comunica a Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º **004/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **29/053.195/2024**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: **16** (dezesesseis) de **abril** de **2025**.

HORÁRIO: - 09:00h (nove) horas – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição de uma (01) extrusora e uma (01) peletizadora, ambas novas e com capacidade de produção mínima de 55 kg/h, baseada na capacidade de produção da fábrica de ração já existente para a Unidade Universitária de Aquidauana/MS.

O Edital com seus anexos poderão ser retirados sem ônus, através do site www.compras.ms.gov.br ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@uems.br.

Dourados / MS, 02 de abril de 2025.

Paulo Satyro da Silva Neto

Agente de Contratação da fase Externa / Pregoeiro - UEMS

Carolina Amorim Coutinho

Chefe da Divisão de Compras / UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 469, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor LUCIO RODRIGUES MACIEL, matrícula nº 108716021, ocupante do cargo de Técnico de Atividades de Comunicação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, para o Consórcio de Municípios Sul-Fronteira, em prorrogação, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro nos art. 34 e art. 170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso IV e art. 13º, inciso II, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (NUP: 51.001.983-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 486, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar CÁRITA MARILHANTS SILVA DE CASTRO, matrícula nº 502746024, a se ausentar do País, com destino a Singapura, no período de 5 a 12 de abril de 2025, para participar da Missão Internacional Singapura - 2025, conforme informações constantes no Despacho nº 23126/2025/SAD/ASSAD, da Secretaria de Estado de Administração.

Campo Grande, 2 de abril de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 406, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 1º de abril de 2025:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Jessica Gamarra Pereira dos Santos	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Assessor IV	CCA-10
Letícia de Souza Medeiros de Oliveira Prestes	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor V	CCA-11
Lina Taniguchi	Direção Executiva e Assessoramento	Assistente I	CCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 407, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR HENRIQUE GUIMARÃES ALVES FERREIRA, matrícula nº 482630022, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assessor VI, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a contar de 1º de abril de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 33, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 14, inciso I, e no art. 13-A, incisos XII e XVII, alíneas "b" e "c", da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, cumulado com o art. 8º do Decreto Estadual n. 14.890/2017, resolve:

INSTAURAR o Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica (PAR) n. 53.000.413-2025 e DESIGNAR os servidores ALLYSON JORGE MIYASHIRO, Auditor do Estado, matrícula n. 111557023; ADRIANA KAZUKO SHAKIHAMA INTERAMINENSE, Auditora do Estado, matrícula n. 89447023, e HEVERSON JEDER LIMA BITTENCOURT, Auditor do Estado, matrícula n. 70349022, para comporem a Comissão Processante e, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos apuratórios.

Nos termos do art. 13 do Decreto Estadual n. 14.890/2017, fixo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI
Controladora-Geral do Estado em exercício

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 34, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 14, inciso I, e no art. 13-A, incisos XII e XVII, alíneas "b" e "c", da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, cumulado com o art. 256 da Lei Estadual n. 1.102/1990, resolve:

AVOCAR o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) n. 77.014.931-2024, instaurado pela Secretaria de Estado de Administração, determinando o refazimento dos atos *ab initio*, que tramitará nesta Controladoria-Geral do Estado sob o n. 53.000.414-2025; e

DESIGNAR as servidoras JULIANA SILVA BARBOSA, Auditora do Estado, matrícula n. 98303022; ARENICE MARIA DA SILVA ROSA DE AZEVEDO, Auditora do Estado, matrícula n. 21507025; e FERNANDA GUIMARÃES ALVES FERRAZ, Auditora do Estado, matrícula n. 113502023, para comporem a Comissão Processante e, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos apuratórios.

Nos termos do art. 258 da Lei Estadual n. 1.102/1990, fixo o prazo de 5 (cinco) dias para a instalação dos trabalhos, a contar da publicação desta Resolução, e 90 (noventa) dias para a conclusão do processo.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI
Controladora-Geral do Estado em exercício

**DESPACHO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
(CRADI/CGE)**

Assunto: Recurso interposto contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2024.
Processo: 53.000.124-2025

Decisão: A Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI) da Controladoria-Geral do Estado, com amparo no Decreto Estadual n. 14.719/2017, e considerando o resultado da análise da CRADI (fl. 81 do Processo n. 53. 000.124-2025), DECIDE indeferir o recurso interposto pela servidora Cinthia Regina Miranda Ratier Carli, Auditora do Estado, matrícula 99228023, contra o resultado de sua Avaliação de Desempenho Individual (ADI) – Ano 2024, mantendo-se a nota do Edital n. 1/2025/CGE-MS, publicado no DOE n. 11.731, de 29 de janeiro de 2025, págs. 282/283.

Campo Grande-MS, 2 de abril de 2025.

Raqueline Ovelar Soares Serrano
Presidente da CRADI/CGE-MS

Homologo a decisão,

Marina Hiraoka Gaidarji
Controladora-Geral do Estado em substituição

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO “P” PGE/MS/N. 86, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Procurador do Estado para o exercício de substituição, sem prejuízo de suas funções, nos termos da Lei Complementar n. 95, de 2001, pelos motivos abaixo, para fins de regularização funcional:

Nome	Matrícula	Setor	Tipo de Afastamento	Período de Substituição	Dias	Substituído	Matrícula Substituído
Rafael Koehler Sanson	46093021	CJUR-CCP	Férias	10/07/2024 a 19/07/2024	10	Vanessa de Mesquita e Sá	121954022

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO “P” PGE/MS/N. 87, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Procuradores do Estado abaixo, nos termos do art. 75 da Lei Complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001, c/c com art. 24 do Regimento Interno/PGE - Resolução PGE/MS/n. 194/2010.

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo Início / Final	Usufruir	Período de Gozo Início / Final
24849021	PP	Ana Paula Ribeiro Costa	15/08/2022 a 14/08/2023	10	22/04/2025 a 01/05/2025
106044021	PP	Cristiane da Costa Carvalho	25/07/2023 a 24/07/2024	10	22/04/2025 a 01/05/2025 (05/05/2025 - Doação de Sangue)
502553021	PAT	Diene Figueiral Lacerda	06/01/2023 a 05/01/2024	10	07/04/2025 a 16/04/2025
28809022	PCS	Fernando Rodrigues de Sousa	20/07/2023 a 19/07/2024	10	07/04/2025 a 16/04/2025
504710021	PCDA	Gabriel José Reis Nunes	09/05/2023 a 08/05/2024	4	22/04/2025 a 25/04/2025
62667021	GABINETE	Ivanildo Silva da Costa	15/08/2023 a 14/08/2024	10	22/04/2025 a 01/05/2025
472919021	PAG	Jordana Pereira Lopes Goulart	04/12/2022 a 03/12/2023	10	07/04/2025 a 16/04/2025
117764021	CJUR-SAD	Judith Amaral Lageano	08/05/2021 a 07/05/2022	10	07/04/2025 a 16/04/2025
499012021	PS	Leonardo da Matta Lavorato Schafflör Guerra	20/07/2023 a 19/07/2024	10	02/04/2025 a 11/04/2025
507203021	PAT	Luisa Garcia Stehling	12/09/2023 a 11/09/2024	15	22/04/2025 a 06/05/2025
46277021	CJUR-AGEHAB	Oslei Bega Júnior	15/06/2023 a 14/06/2024	5	14/04/2025 a 18/04/2025
117139022	CJUR-DETRAN	Pablo Henrique Garcete Schrader	19/07/2022 a 18/07/2023	10	22/04/2025 a 01/05/2025
124695021	CJUR-SEAD / CJUR-CGE	Wagner Moreira Garcia	31/03/2023 a 30/03/2024	6	02/04/2025 a 07/04/2025
124695021	CJUR-SEAD / CJUR-CGE	Wagner Moreira Garcia	31/03/2024 a 30/03/2025	10	08/04/2025 a 17/04/2025

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 88, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR Jeffrey Newton Lemos Dutra, ocupante de cargo efetivo, matrícula n. 105858021, lotado na Procuradoria de Pessoal - PP, a usufruir 10 (dez) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2022 a 02 de novembro de 2023, no período de 21 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 89, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Servidores abaixo, ocupantes de cargos em comissão, nos termos do art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo Início / Final	Usufruir	Período de Gozo Início / Final
479757022	CIGE	Adailton Baldomir Batista Neto	07/01/2023 a 06/01/2024	10	22/04/2025 a 01/05/2025
479641023	PCDA	Afrânio Simão Kassaoka de Lima	07/02/2024 a 06/02/2025	10	07/04/2025 a 16/04/2025
434731024	PAG	Bruna Francisco de Oliveira	29/08/2023 a 28/08/2024	15	02/04/2025 a 16/04/2025
481307022	PP	Carla Bianca Alves Omelli	18/12/2023 a 17/12/2024	15	22/04/2025 a 06/05/2025
491579024	PCS	Clarice de Santana Carneiro	01/03/2024 a 28/02/2025	10	22/04/2025 a 01/05/2025
505661023	PCDA	Crislaine Aparecida Maia Gomes	01/10/2023 a 30/09/2024	15	01/04/2025 a 15/04/2025
21483024	PAG	Dalva Proença Brum Cabral	01/01/2024 a 31/12/2024	15	22/04/2025 a 06/05/2025
438568022	PS	Danielle de Oliveira Batista	13/06/2023 a 12/06/2024	15	22/04/2025 a 06/05/2025
500623022	PP	Douglas Barbosa Felipe	01/01/2024 a 31/12/2024	10	22/04/2025 a 01/05/2025
87999023	PS	Ellen Rocha dos Santos	22/03/2024 a 21/03/2025	15	02/04/2025 a 16/04/2025
441318023	PCDA	Emilly Mendonça Albuquerque Xavier	07/02/2024 a 06/02/2025	10	22/04/2025 a 01/05/2025
508368022	CJUR-AGESUL	Franklin Dias Fletcher	01/12/2023 a 30/11/2024	10	22/04/2025 a 01/05/2025
101839025	COPGE / DEOFI	Isis Camara Rodrigues	01/03/2024 a 28/02/2025	15	01/04/2025 a 15/04/2025
373989024	PAT	Keise Helena Vargas Escudeiro	10/04/2023 a 09/04/2024	10	22/04/2025 a 01/05/2025 (02/05/2025 - Doação de Sangue)
477314023	CJUR-SED	Lais Cristina da Silva Nunes	01/07/2023 a 30/06/2024	10	22/04/2025 a 01/05/2025 (02/05/2025 e 05/05/2025 - Doação de Sangue)
408433022	CIGE	Leonardo Lazarino Crivellaro	01/01/2024 a 31/12/2024	10	22/04/2025 a 01/05/2025
482122021	CJUR-SAD	Marcus Paulo Araújo Capillé	09/09/2023 a 08/09/2024	15	28/04/2025 a 12/05/2025
501028024	CJUR-SEL	Monique Cervera Guimarães Pereira	01/03/2024 a 28/02/2025	10	22/04/2025 a 01/05/2025
12870027	PAT	Patricia Simone Bernardo Ezequiel	01/01/2024 a 31/12/2024	10	22/04/2025 a 01/05/2025
425567031	CJUR-EPE	Renan Otavio Fassina Domingues	01/01/2024 a 31/12/2024	10	08/04/2025 a 17/04/2025
468567021	PP	Ricardo Ramos Bezerra	09/01/2024 a 08/01/2025	10	21/04/2025 a 30/04/2025

431010024	COPGE	Sergio Rodrigues de Souza	01/01/2024 a 31/12/2024	10	22/04/2025 a 01/05/2025
427003027	PITCD / UA	Thiago Mateus de Lima Kusano	18/08/2023 a 17/08/2024	10	22/04/2025 a 01/05/2025
432229023	PRB	Vanessa Almeida Macedo	20/11/2023 a 19/11/2024	15	30/04/2025 a 14/05/2025

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 90, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Procuradores do Estado abaixo para responderem pelas respectivas Chefias, por motivo de férias dos Titulares.

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Substituído	Matrícula Substituído
Carla Cardoso Nunes da Cunha	52449022	CJUR-SEAD / CJUR-CGE	02/04/2025 a 07/04/2025	Wagner Moreira Garcia	124695021
Carla Cardoso Nunes da Cunha	52449022	CJUR-SEAD / CJUR-CGE	08/04/2025 a 17/04/2025	Wagner Moreira Garcia	124695021
Jucelino Oliveira da Rocha	53779021	CJUR-DETRAN	22/04/2025 a 01/05/2025	Pablo Henrique Garcete Schrader	117139022
Kaoye Guazina Oshiro	433668021	PS	02/04/2025 a 11/04/2025	Leonardo da Matta Lavorato Schafflör Guerra	499012021
Mariana Andrade Vieira	472911021	PAG	07/04/2025 a 16/04/2025	Jordana Pereira Lopes Goulart	472919021

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

EDITAL/CS/PGE/Nº 006, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Divulga os nomes dos candidatos às vagas do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado e fixa prazo para impugnações.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO** e **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8.º, inciso XII, da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e considerando o previsto no art. 5.º, §§ 1.º e 2.º, da Resolução CS/PGE/MS/Nº 015, de 21 de março de 2023, expede o presente Edital para:

1. Divulgar os nomes dos candidatos que concorrem à eleição para o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, conforme tabelas abaixo:

Candidatos à Categoria Especial	
Procurador(a) do Estado	Categoria a que pertence
Nilton Kiyoshi Kurachi	Categoria Especial
Claudia Elaine Novaes Assumpção Paniago	Primeira Categoria
Rômulo Augustus Sugihara Miranda	Categoria Especial
Senise Freire Chacha	Categoria Especial

Candidatos à Primeira Categoria

Procurador(a) do Estado	Categoria a que pertence
Norton Riffel Camatte	Categoria Especial
Rafael Koehler Sanson	Primeira Categoria
Karpov Gomes Silva	Segunda Categoria
Doriane Gomes Chamorro	Primeira Categoria

Candidatos à Segunda Categoria	
Procurador(a) do Estado	Categoria a que pertence
Marcela Gaspar Pedrazzoli	Segunda Categoria
Caio Gama Mascarenhas	Segunda Categoria
Rafael Henrique Silva Brasil	Segunda Categoria

Candidatos à Terceira Categoria	
Procurador(a) do Estado	Categoria a que pertence
Ludmila dos Santos Russi	Categoria Especial
João Claudio dos Santos	Categoria Especial
Maria Fernanda Carli de Freitas	Primeira Categoria

Candidatos à Categoria Inicial	
Procurador(a) do Estado	Categoria a que pertence
Vinícius Spindola Campelo	Segunda Categoria
Henri Dhouglas Ramalho	Segunda Categoria

2. Fixar prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da divulgação deste edital, para que os interessados apresentem impugnação fundamentada às candidaturas, nos termos do artigo 5.º, § 2.º, da Resolução CS/PGE/N.º 015/2023.

Campo Grande, 02 de abril de 2025.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da PGE

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR a resolução abaixo identificada, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora ANA CELIA ALVARES GEROTTI, matrícula n. 100231021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização da vida funcional (NUP: 29.006.043-2025 – CODIF/SED/MS).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 2.052/09, de 14 de setembro de 2009.	Diário Oficial n. 7.542, de 15 de setembro de 2009, página 22.	A partir de 29/07/2007	A partir de 8/7/2007

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR a resolução abaixo identificada, que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora TANIA FRANCINI STEINLE MELO, matrícula n. 97070021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.006.043-2025 – CODIF/SED/MS).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 225, de 4 de fevereiro de 2025.	Diário Oficial n. 11.736, de 5 de fevereiro de 2025, página 164.	A partir de 10/6/2017	A partir de 11/3/2018

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR as resoluções abaixo identificadas, que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora TANIA FRANCINI STEINLE MELO, matrícula n. 97070022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.006.043-2025 – CODIF/SED/MS).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 225, de 4 de fevereiro de 2025.	Diário Oficial n. 11.736, de 5 de fevereiro de 2025, página 165.	A partir de 12/9/2013	A partir de 13/6/2014
		A partir de 11/9/2018	A partir de 12/6/2019

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 783, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER aos servidores do Quadro Provisório de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, 2 (dois) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 22, inciso VIII da Lei n. 87, de 31 de janeiro de 2000 (NUP: 29.023.666-2025 – CODIF/SED/2025).

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período	Familiar
45818028	Marcilene Barreto dos Santos	Professor	6/3/2025 até 7/3/2025	mãe
91872025	Mirian Nogueira Martinez Lustosa	Professor	27/2/2025 até 28/2/2025	pai

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 784, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "a" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 29.016.326-2025 – CODIF/SED/2025).

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período	Lotação
87244021	Adalberto Nunes de Souza	Professor	7/2/2025 a 14/2/2025	Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima – Maracaju/MS
504850021	Elisangela Rodrigues de Andrade	Agente de Atividades Educacionais	26/2/2025 a 5/3/2024	Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira – Dourados/MS
35866021	Fernanda Aguiar Araújo	Professor	21/2/2025 a 28/2/2025	Escola Estadual Floriano Viegas Machado – Dourados/MS
122605021	Josileine Pereira de Souza	Professor	7/3/2025 a 14/3/2025	Coord. Ger. de Planejamento Educacional/SED – Campo Grande
471516021	Liliane dos Santos Durães	Professor	13/3/2025 a 20/3/2025	Escola Estadual Profª. Fausta Garcia Bueno – Campo Grande/MS
81967021	Ronnie Trajano Roriz	Professor	10/3/2025 a 17/3/2025	Escola Estadual Rui Barbosa – Campo Grande

92603024	Sandra Regina Noia Mina	Professor	13/3/2025 a 20/3/2025	Escola Estadual Afonso Pena – Três Lagoas
----------	-------------------------	-----------	-----------------------	---

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 785, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER aos servidores do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, 3 (três) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 22, inciso IX da Lei n. 87, de 31 de janeiro de 2000 (NUP: 29.023.585-2025 – CODIF/SED/2025).

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período	Lotação
509723023	Caio Cesar Santos Borin Garcia	Professor	13/3/2025 a 15/3/2025	Escola Estadual Afonso Francisco Xavier Trannin – Três Lagoas/MS
484020021	Dayane Vicente de Moraes	Professor	26/2/2025 a 28/2/2025	CEAMHS – Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar para Altas Habilidades/Superdotação - Campo Grande/MS
498684025	Evandro Vaz dos Santos	Professor	13/3/2025 a 15/3/2025	Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo – Dourados
46196034	Magno Marques Perez	Professor	21/2/2025 a 23/2/2025	Escola Estadual Antonio Valadares – Terenos/MS

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 786, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor GUALTER DE LIMA GOMES, matrícula n. 87457021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-A e de ordenador de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Uirapuru, localizada no município de Nioaque/MS, no período de 1º a 30 de maio de 2025, em substituição à servidora Marialves Conceição, matrícula n. 18491025, em gozo de férias (NUP: 29.023.011-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 787, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIANA DA SILVA MELO, matrícula n. 81810021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia, localizada no município de Paranaíba/MS, no período de 20 de maio a 18 de junho de 2025, em substituição à servidora Silvana Elizabeth Martins, matrícula n. 87366021, em gozo de férias (NUP: 29.022.976-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 788, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora PENHA APARECIDA LEMES OLIVEIRA, matrícula n. 69891021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof.^a Zélia Quevedo Chaves, localizada no município Campo Grande/MS, no período de 8 a 22 de maio de 2025, em substituição à servidora Cíntia Constantino Silva, matrícula n. 73665021, em gozo de férias (NUP: 29.026.939-2024 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29.016.759-2025
Interessado : LEONEIDE NAZARETH DE LARA, matrícula n. 256710021, ocupante do cargo de Agente de Merenda, Contrato Público, do Quadro Provisório de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação.
Assunto : Cadastro de Dependentes para fins de licença por motivo de doença familiar/Contrato Público.
Despacho : Considerando o inteiro teor da Manifestação n. 201/2025/ATE/SED, INDEFIRO o pedido da agente pública, por ausência de suporte legal (CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29.019.290-2025
Interessado : VINICIUS AGOSTINI MACHADO, matrículas n. 48610034 e n. 48610036, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação.
Assunto : Solicita Dispensa do cumprimento das atribuições funcionais.
Despacho : ACOLHO o disposto na Manifestação n. 213/2025/ATE/SED. CONSIDERO como falta abonada o período de afastamento do exercício funcional com fulcro § 1º, do artigo 7º, do Decreto Estadual n. 10.738, de 18 de abril de 2022 (CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO NUP : 29.022.340-2025.
INTERESSADO : MARLENE DE OLIVEIRA PINTO, matrícula n. 508510021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual São José, para a Escola Estadual José Antônio Pereira, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS.
DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na escola de lotação da servidora requerente (CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 789, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA HELENA TONICO GONSALO, matrícula n. 49499021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 9 a 23 de junho de 2025, em substituição à servidora Rosilda Souza Costa, matrícula n. 68510021, em gozo de férias (NUP: 29.084.882-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 790, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor EDIMIR DIAS DE CASTRO, matrícula n. 49123021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof.^a Neyder Suelly Costa Vieira, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 5 a 19 de maio de 2025, em substituição ao servidor Welton do Nascimento dos Reis, matrícula n. 21970021, em gozo de férias (NUP: 29.023.568-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 791, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor WILLIAM DE SÁ SOUZA, matrícula n. 51158021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof. Severino de Queiroz, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 9 a 28 de junho de 2025, em substituição à servidora Mariluce Marcos Lopo, matrícula n. 119555021, em gozo de férias (NUP: 29.023.719-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 792, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora REGILANI CRISTINA DE ASSIS SABATINE, matrícula n. 7864021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual 8 de Maio, localizada no município de Iguatemi/MS, com carga horária de 40 horas semanais, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, por retorno de cedência (NUP: 29.006.720-2025 - CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 793, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor MARCOS ANTONIO MARTINS FERREIRA matrícula n. 84161021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em Readaptação Provisória, na Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha, localizada no município de Campo Grande/MS, para exercer a função de Assessoramento Escolar, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 12 de março de 2025 (NUP: 29.019.249-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 794, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora VERA LUCIA MENDES MIRANDA, matrícula n. 80847021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha, localizada no município de Campo Grande/MS, para o Centro de Educação Profissional de Aquidauana Geraldo Afonso Garcia Ferreira, localizada no município de Aquidauana/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução com 7 dias de trânsito (NUP: 29.021.475-2025 - CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 795, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Apostila do Secretário de Estado de Educação, publicada no Diário Oficial n. 11.736, de 5 de fevereiro de 2025, página 163, da servidora ANA CELIA ALVARES FEROTTI, matrícula 100231021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, para fins de regularização da vida funcional (NUP: 29.006.043-2025 - CODIF/SED/MS).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 796, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 752, de 31 de março de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.790, de 1º de abril de 2025, página 141, que instaura processo administrativo disciplinar e designa servidores para comporem comissão processante a fim de apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados nos autos de n. 29.011.053-2025.

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE ABRIL DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 316, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR as resoluções publicadas nos diários oficiais, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço à servidora ALESSANDRA SALVATORI, matrícula n. 99350021, ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, para fim de regularização funcional, sem efeitos financeiros, conforme especificação abaixo. (Processo n. 27.001.585-2009).

Diário Oficial	Resolução	Tempo	%
8.715, de 15/07/2014, página 34	Resolução "P" SES nº234 de 10 de julho de 2014	10 anos	05
10.005, de 14/10/2019, página 143	Resolução "P" SES nº421 de 25 de setembro de 2019	15 anos	05

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 317, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ALESSANDRA SALVATORI, matrícula n. 99350021, ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, adicional por tempo de serviço, para fins de regularização funcional, sem efeitos financeiros, com base na MANIFESTAÇÃO/ATE/SES Nº 191/2025. (Processo n. 27.001.585-2009).

%	Anos	Período Aquisitivo	Data de Início
05%	10	16/06/2009 a 14/06/2014	15/06/2014
05%	15	15/06/2014 a 13/06/2019	14/06/2019

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.318, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDORA	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	Nº PROCESSO	DATA DE INÍCIO
99350021	ALESSANDRA SALVATORI	05	20	14/06/2019 a 11/06/2024	27.001.585-2009	12/06/2024

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 357, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022, com

validade financeira a contar de 1º de janeiro de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDORA	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	Nº PROCESSO
105016024	ROSELI FERREIRA MONTEIRO DUARTE	05	20	01/11/2016 a 30/10/2021	27.100.254-2007

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 353, 31 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Gabriela Viapiana Azevedo, matrícula n. 113179026, a ocupar a função de gerente da gerência de gestão da Rede Nacional de Atenção Integral da Saúde do Trabalhador - RENAST (GGR) desta Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador a contar a partir de 1º de janeiro de 2025 para fins de regularização funcional, (27.009.933-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 354, 31 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR o servidor Tiago Oliveira Vargas, matrícula n. 94273022, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul para desempenhar a função de Gerente da Gerência de atendimento e Manutenção – GAM, a contar a partir de 1º de janeiro de 2025, para fins de regularização funcional, (27.009.927-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Processo 27/006.908/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Dados do Contrato	090/2025	Identificador: 27060
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde Empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli .	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Passagens Aéreas para atender as demandas da Gerência de Tratamento Fora do Domicílio -TFD, por meio de Utilização de Ata de Registro de Preços n. 072/SAD/2023.P - Pregão Eletrônico n. 038/2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	Gerência de Tratamento Fora do Domicílio – CRA/SGE/SES/MS	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ed Carlo Britto Burgatt	97733022
SUBSTITUTO	Luciana Gomes Carmello	64473024

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ana Cláudia Seixas Formiga	29067025
SUBSTITUTO	Luiz Carlos Cristaldo Ribeiro	85277022

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SETESC Nº 019 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, no uso das suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a RESOLUÇÃO "P" SETESC Nº 017 de 14 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.416, de 16 de fevereiro de 2024, página 263, com validade a contar de 1º de abril de 2025.

Campo Grande, 01 de abril de 2024.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 154/2025 - de 01 de abril de 2025.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

CONCEDER progressão funcional a servidora relacionada no anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no Art. 38º da Lei nº. 4.984 de 26 de julho de 2016. (Processo: 31.074.975-2025).

Campo Grande, 01 de abril de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 154/2025 - de 01 de abril de 2025.

Cargo: Analista de Medidas Socioeducativas:

Matricula	Nome	Cargo	Nível		Validade
			De	Para	
97068022	Adriana Soares Braga	70331	IV	V	07/04/2025

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 153/2025 – de 31 de março de 2025

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido a servidora **ADRIELLY ACSA ARAUJO PIRES**, Cargo/função Perito Papiloscopista, 3ª Classe, Matrícula nº 379220022 Símbolo 647/TE1/1, código 40303, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 1º de abril de 2025**. (NUP 31.066.517-2025)

Campo Grande/MS, 31 de março de 2025

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Despacho do Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, inciso V do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

Averba-se o nome da servidora

Matrícula	De:	Para:	NUP
115876026	Maria Doralina da Silva Rodrigues Albuquerque	Maria Doralina da Silva Rodrigues	31.075.771-2025

Campo Grande/MS, 1º de abril de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 036 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32,

R E S O L V E:

Dispensar, o servidor abaixo relacionado, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **da função gratificada de Coordenador Regional da Unidade Regional de Perícia e de Identificação de Naviraí**, símbolo DAPC-5, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE
WILLIAM MAGALHAES DE QUEIROZ	92937023	POF - Perito Criminal	E

Designar, o servidor abaixo relacionado, Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **para exercer a função gratificada de Coordenador Regional da Unidade Regional de Perícia e de Identificação de Naviraí**, símbolo DAPC-5, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE
EDUARDO TANABE	424100021	POF -Perito Criminal	E

Campo Grande, 02 de abril de 2025.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 037 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32,

R E S O L V E:

Dispensar, o servidor abaixo relacionado, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **da função de Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Naviraí**, símbolo DAPC-6, desta Coordenadoria-Geral de Perícias, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE
EDUARDO TANABE	424100021	POF -Perito Criminal	E

Designar, o servidor abaixo relacionado, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de **Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Naviraí**, símbolo DAPC-6, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE
EDMILSON NUNES JARDIM JUNIOR	485537024	POF -Perito Criminal	3ª

Campo Grande, 02 de abril de 2025.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção a PORTARIA "P" N. 040/GABCMTG/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025, publicado no DOE nº 11.770 de 13 de março de 2025 página 173.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I, VIII e XVII do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014.

R E S O L V E:

NOMEAR a Comissão Composta pelos Oficiais e praças abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão de Atualização da Portaria nº 032/PM-1/EMG/PMMS, de 17 de janeiro de 2018, publicada no BCG nº 021 de 30 de janeiro de 2018 – Suplemento I. A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 03 de abril de 2025, para conclusão dos trabalhos.

MATRÍCULA	POSTO/GRADUAÇÃO	NOME
126904021	TEN CEL QOPM	LETÍCIA RAQUEL LOPES RAMOS
457925021	2º TEN QOPM	JÉSSICA DE LURDES NASCIMENTO
20600022	2º TEN QOPM	JÉSSICA PEREIRA GOMES
388217021	2º TEN QOPM	DENISE MARTINS CASTRO ROSA
126987021	3º SGT QPPM	ADELINO APARECIDO DE OLIVEIRA
92381021	3º SGT QPPM	ELICIEL FREIRE DE SALLES

Campo Grande-MS, 12 de março de 2025

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" N. 059/GABCMTG/2025, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008. Resolve:

1. Dispensar, os militares abaixo relacionados, das funções de confiança de suas respectivas **OPM's**, conforme segue:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE	Solução ao NUP
CB PM	425533021	RENÊ FERREIRA DA SILVA	Comandante de Equipe de Serviço na 4ª CIPM / CPA-6 / Chapadão do Sul - MS	11.748	31.064.675-2025
2º SGT PM	106004021	AZAHAZE ALTAIR MELLO DE CARVALHO	Comandante de Equipe de Serviço no Comando Geral / Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCom) / Campo Grande - MS	10.913	31.064.358-2025
ST PM	7851021	RICARDO WESCHENFELDER JOSÉ	Comandante de Equipe de Serviço no Comando Geral / Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCom) / Campo Grande - MS	11.323	31.064.822-2025
1º SGT PM	29852021	FERNANDO ROSSI	Comandante de Equipe de Serviço no Comando Geral / Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCom) / Campo Grande - MS	11.603	31.064.822-2025
1º SGT PM	60080021	HERDER CARMELO CABRAL DA COSTA	Comandante de Equipe de Serviço no Comando Geral / Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCom) / Campo Grande - MS	11.304	31.064.822-2025
1º SGT PM	122419021	ROSANA ARAÚJO FIGUEIREDO	Comandante de Equipe de Serviço no Comando Geral / Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCom) / Campo Grande - MS	11.703	31.064.822-2025
1º SGT PM	59808021	WALDECY BATISTA ROCHA	Comandante de Equipe de Serviço no Comando Geral / Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCom) / Campo Grande - MS	11.584	31.064.822-2025
1º SGT PM	128397021	CARLOS EDUARDO FONTES DIAS	Comandante de Equipe de Serviço no Comando Geral / Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCom) / Campo Grande - MS	10.969	31.064.822-2025
2º SGT PM	117389021	THIAGO FERNANDO PIRES DE LUCAS	Comandante de Equipe de Serviço no Comando Geral / Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCom) / Campo Grande - MS	10.758	31.064.822-2025
2º SGT PM	84110021	MÁRCIO COLMAN OLIVEIRA	Comandante de Equipe de Serviço no Comando Geral / Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCom) / Campo Grande - MS	11.304	31.064.822-2025
2º SGT PM	121290021	ALESSANDRA MIRANDA DA SILVA DOS SANTOS	Comandante de Equipe de Serviço no Comando Geral / Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCom) / Campo Grande - MS	11.754	31.064.822-2025
3º SGT PM	83526021	LUZIANO CORREIA LUZ	Comandante de Equipe de Serviço no Comando Geral / Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCom) / Campo Grande - MS	11.304	31.064.822-2025
3º SGT PM	102602021	JEFERSON ALVES SUAREZ	Comandante de Equipe de Serviço no Comando Geral / Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCom) / Campo Grande - MS	10.758	31.064.822-2025

3º SGT PM	86825021	NELSON ROSA RIOS DA SILVA	Comandante de Equipe de Serviço no EIPMONT / CPE / Campo Grande - MS	11.053	31.073.185-2025
1º SGT PM	83341021	DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS	Comandante de Equipe de serviço no 7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS	10.758	31.072.356-2025
CB PM	121265021	JOSE NIXON SOUZA DOS SANTOS	Comandante de Equipe de serviço no 7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS	11.725	31.072.356-2025
1º SGT PM	92267021	EDMAR FREITAS PEREIRA	Comandante de Equipe de serviço na 10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS	10.918	31.074.434-2025
SD PM	490503021	KAROLAYNI GARCIA XAVIER	Comandante de Equipe de serviço na 10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS	11.738	31.074.434-2025

2. Designar, os militares abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança nas seguintes **OPM's**, com fulcro no inciso **VI**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme segue:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	Solução ao NUP
3º SGT PM	118243021	ADEMIR CRISTALDO GUEDES	Comandante de Equipe de serviço na 8ª CIPM / CPM / Sidrolândia - MS	31.062.132-2025
CB PM	65777021	CARLOS UMBERTO DE OLIVEIRA BENITES	Comandante de Equipe de serviço no 4º BPM / CPA-4 / Ponta Porã - MS	31.064.207-2025
3º SGT PM	133077021	NARCILVIO BATISTA DA SILVA	Comandante de Equipe de Serviço no EIPMONT / CPE / Campo Grande - MS	31.073.185-2025
1º SGT PM	119729021	EDUARDO BRITO AVALO	Comandante de Equipe de serviço no 7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS	31.072.356-2025
CB PM	30199021	JOADERSON ARGUELHO DA SILVA	Comandante de Equipe de serviço no 7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS	31.072.356-2025
CB PM	18877021	ALAN MONTAGNER	Comandante de Equipe de serviço no 15º BPM / CPA-1 / Maracaju - MS	31.010.772-2025
3º SGT PM	111287021	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	Comandante de Equipe de serviço no 15º BPM / CPA-1 / Maracaju - MS	31.042.563-2025
3º SGT PM	91317021	CHARLE DA SILVA QUEIROZ	Comandante de Equipe de serviço na 5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS	31.070.503-2025
3º SGT PM	128139022	EDSON LUIZ DE LIMA JUNIOR	Comandante de Equipe de serviço no 13º BPM / CPA-2 / Paranaíba - MS	31.047.650-2025

Campo Grande – MS, 2 de abril de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" N. 060/GABCMTG/2025, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o **CEL QOS-1 Conv. HENRIQUE ELVES HOLSBACH DA COSTA**, Mat. 30646021, para responder pela função de confiança de **Diretor Clínico da Policlínica da PMMS**, conforme fez público no DOE nº 11.484, de 8 de maio de 2024.

DESIGNAR, o **CEL QOS-1 Conv. AUGUSTO CESAR DOS SANTOS**, Mat. 21114021, para responder pela função de confiança de Comandante do **Diretor Clínico da Policlínica da PMMS**.

Campo Grande – MS, 2 de Abril de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” N. 061/GABCMTG/2025, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o CEL QOPM **WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO**, Mat. 89156023, para responder pela função de confiança de **Ajudante Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**, em substituição, durante o afastamento do titular da função CEL QOPM CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES, Mat 83477021, em virtude de Licença para tratar de Saúde (LTS), no período de **1º de abril a 30 de maio de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

RENATO DOS ANJOS GARNES - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 353, 2 DE ABRIL DE 2025

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares abaixo relacionados, de suas **OPM’S de origem** para a **OPM’S de destino**, conforme segue abaixo:

Posto	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
CEL QOS-1 CONV.	30646021	Henrique Elves Holsbach da Costa	Policlínica / Diretoria de Saúde (DSau) / Campo Grande - MS	Comando Geral / Diretoria de Saúde (DSau) / Campo Grande - MS
CEL QOS-1 CONV.	21114021	Augusto Cesar dos Santos	Comando Geral / Diretoria de Saúde (DSau) / Campo Grande - MS	Policlínica / Diretoria de Saúde (DSau) / Campo Grande - MS

Campo Grande - MS, 2 de abril de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 136, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS prevista no art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, a contar de 1º de abril de 2025.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	ST BM Cleber Sete Aires Carneiro	124.026-021
2.	1º SGT BM Clodoaldo da Silva Monte	123.529-022
3.	1º SGT BM Esmeraldo Pereira da Silva	58.158-021
4.	2º SGT BM Gevinis Naftali Chiari Soares	125.082-021
5.	CB BM Marco Antonio Tomaz dos Santos	423.706-021
6.	CB BM Hjone Maykson Antonelli dos Santos	423.771-021

Nomear, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, lotados no 2ºSGBM/10ºGBM/ CBMMS (Mundo Novo-MS), para desempenharem a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com a função que exercem, a contar de 1º de abril de 2025, nos termos do art. 23, inciso VI e

§4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

ORD.	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1.	ST BM Marcos Rogério Martins da Costa	90.480-021
2.	2º SGT BM Geraldo Valdefonso Ramos da Silva	98.593-021
3.	CB BM Fábio da Silva Mota	423.625-021
4.	CB BM Juliana Farias de Souza	423.658-021
5.	CB BM Jean Carlo Lopes da Silva	378.843-021
6.	CB BM Rodrigo Rocha Arce	423.688-021

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 137, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o 3ºSgt BM Guilherme Scapulatempo da Silva, matrícula n. 32.963-021, da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS prevista no art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, a contar de 1º de abril de 2025.

Nomear, por necessidade do serviço, o CB BM Douglas da Silva Campos, matrícula n. 111.370-021, lotado no 3ºSGBM/7ºGBM/CBMMS (Porto Murtinho-MS), para desempenhar a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com a função que exerce, a contar de 1º de abril de 2025, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 138, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea “b”, art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade de serviço, a 2º Ten QOBM Bruna Appel Soares de Melos, matrícula n. 485.600-021, do 6ºGBM/CBMMS (Campo Grande-MS) para o 5ºGBM/CBMMS (Três Lagoas-MS), a contar da data da publicação.

Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito à referida militar, de acordo com o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 73, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e VI do artigo 8º da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

CONCEDER, a partir de 6 de abril de 2025, Progressão Funcional do Nível IV para o Nível V, aos militares abaixo relacionados, em razão de contarem com mais de 20 (vinte) anos e 1 (um) dia de tempo de efetivo serviço prestado à Corporação, de acordo com o Art. 26-A, inciso V, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar n. 335, de 2 de outubro de 2024:

N/O	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	TC QOBM	RAFAEL VENÂNCIO DA ROCHA	43.276-021
2	TC QOBM	FLÁVIO ELIAS RIBEIRO	114.489-021

3	TC QOBM	CLÁUDIA KAROLINE RODRIGUES RIBEIRO	81.466-021
4	TC QOBM	PABLO DIEGO BARROS DE JESUS	35.251-021
5	TC QOBM	ROMIRAN OLIVEIRA CERQUEIRA	125.514-021

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2025.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 008/2025

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL “DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA” – ACADEPOL/, Dr. Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, no uso de suas atribuições legais, e as conferidas pelo Artigo 142, do Decreto Estadual n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124 e seus incisos, do Decreto nº 12.218/2006;

CONSIDERANDO o Plano de Curso – Processo nº 31.230.665-24;

CONSIDERANDO a indicação de servidores do corpo discente pelo Departamento de Polícia do Interior/DPI/DGPC/MS, que compõe a Administração Superior da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONVOCA os servidores, abaixo relacionados (Anexo I), para participarem do Curso: **“NIVELAMENTO OPERACIONAL BÁSICO (CQB, APH e ABORDAGEM POLICIAL) – TURMA II”**, na modalidade presencial, que ocorrerá na ACADEPOL, localizada na Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, nos dias **08, 09 e 10.04.2025**, no período das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Os servidores deverão comparecer ao local de treinamento trajados com vestimenta operacional, coldre externo, armamento da carga funcional e colete balístico.

ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 008/2025 (Curso: “NIVELAMENTO OPERACIONAL BÁSICO (CQB, APH e ABORDAGEM POLICIAL) – TURMA II” – Presencial)

NOME
ALEX LAGO BASTOS
CARLA VANESSA DA SILVA
ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS
EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA
EUMER CORDEIRO BARBOSA
EURICO RODRIGUES DA CUNHA NETO
GOETHE A. ROCHA JR.
ISAC DELMONDES
MARCIO CARNEIRO ZANAN
MARCOS WERNECK PEREIRA
MATEUS ROCHA RODRIGUES ALVES
MAURICIO CESCION
OLIVIA FERREIRA E SILVA
REGINALDO AZEVEDO DE OLIVEIRA
ROBERTO RIVELINO DA SILVA OLIVEIRA
RONICLEITON MATOSO DA SILVA
SILVINEI EVANGELISTA DA SILVA
TAMARA VALERIA AIRES MATIAS
VINICIUS BENITES DE SOUZA LIMA
WILLYAN CARDOSO MATTOS

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2025.

RÔZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
Delegada de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

Agência Estadual de Metrologia**PORTARIA "P" AEM/MS/N.31, de 31 de março de 2025.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS**, no uso da competência que lhe confere o art. 256 da Lei Estadual nº 1.102/90, e com fundamento no art. 258, "caput" e § 1º da Lei Estadual nº 1.102/90, e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria "P" AEM/MS/N.70, de 16 de agosto de 2023, do Diretor-Presidente, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11.245, de 18 de agosto de 2023, página 106:

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 06/12/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo n. 83/039308/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 31 de março de 2025

Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Diretor-Presidente
AEM/MS – INMETRO

PORTARIA "P" AEM/MS/N.36, de 2 de abril de 2025.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.500 de 12 de junho de 2024 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **LUIZ CARLOS FREITAS FILHO**, matrícula 89452021, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, mais **5%** (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, com efeito a partir de 20/01/2025, referente ao quinquênio aquisitivo de 17/06/2018 a 19/01/2025, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 71.100.028-2018).

Campo Grande – MS, 2 de abril de 2025.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Diretor-Presidente
Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 39, DE 1º DE ABRIL DE 2025.**

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial a serviço da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, com base no disposto do art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013 (NUP. 79.004.083-2025).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH/CATEGORIA
Max Sander Gamarra da Silva	435338021	***558898**/B

CAMPO GRANDE - MS, 1º DE ABRIL DE 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 380, de 02 de abril de 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 1072, de 28/11/2024, publicada na página 233, do DOE nº 11.680, de 29/11/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31.189.742-2024, **a contar de 03/04/2025**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 02 de abril de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINIDiretor-Presidente
Mat. 64973022**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 381, de 02 de abril de 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 1073, de 28/11/2024, publicada na página 233, do DOE nº 11.680, de 29/11/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31.189.745-2024, **a contar de 03/04/2025**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 02 de abril de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINIDiretor-Presidente
Mat. 64973022**PORTARIA AGEPEN "P" N. 388, DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **SILVIO MAXIMO DA FONSECA**, matrícula n. 62139021, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, de Diretora do Patronato Penitenciário de Cassilândia, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período **07/04/2025 a 15/04/2025**, em substituição ao titular **LUIZ FERNANDO DA SILVA JESUS**, matrícula n. 36291025, Policial Penal, durante instrução no Curso de Qualificação Técnica de Instrutores de Técnicas e Tecnologias Menos Letais em Campo Grande/MS, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 02 de abril de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 389, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **KELLY SANTOS ASSUNÇÃO**, matrícula n. 467892023, Policial Penal, para

desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 07, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **07/04/2024 a 16/04/2024**, em substituição a titular **LUANA CABREIRA GUERRA PALMIERI**, matrícula n. 468126024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 02 de abril de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de prorrogação de indenização de aperfeiçoamento funcional, dos Policiais Penais, considerando a existência de interesse público e o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei n. 4.490/2014 e Decreto n. 15.507/2020.

Lotação: AGEPEN/MS

Situação: Da ativa

Interessados:

Cargo: Policial Penal

Ord.	Matricula	Servidor	Processo	Decisão	Prorrogado até
1	477635022	Flavio Cesar Muniz	31.033.295-2022	Deferido	27/09/2025
2	301691022	Gabriela Francisco Alonso	31.014.402-2022	Deferido	21/08/2025
3	494841022	Rostani Ferreira Lopes	31.057.576-2023	Deferido	07/08/2025
4	126522036	Socrates Fernando de Souza	31.057.580-2023	Deferido	07/08/2025

Campo Grande - MS, 02 de abril de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de indenização de aperfeiçoamento funcional, dos Policiais Penais, considerando a existência de interesse público e o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei n. 4.490/2014 e Decreto n. 15.507/2020.

Lotação: AGEPEN/MS

Situação: Da ativa

Interessados:

Cargo: Policial Penal

Ord	Matricula	Servidor	Processo	Decisão	Período
1	467888022	Adailton Peixoto Moraes	31.013.643-2022	Deferido	30/01/25 a 30/07/26
2	111335023	Ademilson Alves Ribeiro	31.014.892-2022	Deferido	21/02/25 a 04/08/26
3	101057021	Albino Gonçalves Lima Junior	31.020.362-2022	Deferido	19/02/25 a 17/08/26
4	468090022	Alex Sandro Soligo	31.014.476-2022	Deferido	15/02/25 a 10/08/26
5	93569022	Algemiro Marcos Muniz	31.004.583-2022	Deferido	20/02/25 a 07/08/26
6	467897022	Aloisio de Souza Mello Junior	31.077.592-2021	Deferido	20/02/25 a 20/08/26
7	476848022	Amarildo Vieira Vaez	31.088.680-2021	Deferido	06/01/25 a 03/07/26
8	476881022	Ana Paula dos Santos Mira	31.079.359-2021	Deferido	21/02/25 a 10/02/27
9	34444022	Andre Martins Bardivieso	31.019.068-2022	Deferido	28/02/25 a 28/08/26
10	133244024	Aurora Maria Rosa de Oliveira	31.015.244-2022	Deferido	17/02/25 a 17/08/26
11	468235022	Bruno Marques de Lourenço	31.014.901-2022	Deferido	26/02/25 a 26/08/26
12	129267022	Cinthia Danielle do Nascimento Silva	31.086.779-2022	Deferido	19/02/25 a 11/08/26
13	126285023	Cleia Santos do Nascimento Rocha	31.020.113-2022	Deferido	26/02/25 a 22/08/26
14	28832028	Darguim Juliao Vilhalva Junior	31.060.363-2022	Deferido	27/02/25 a 27/08/26
15	476965022	Davi Hegner	31.002.177-2022	Deferido	21/02/25 a 21/08/26
16	476964022	Dhione de Paula da Silva	31.015.189-2022	Deferido	20/02/25 a 20/08/26
17	467924022	Edimara Dalanora	31.011.033-2022	Deferido	18/02/25 a 16/08/26
18	129060022	Edson da Silva Amorim	31.024.639-2022	Deferido	06/02/25 a 03/08/26
19	130881023	Elisangela Tenorio Vasconcelos Pinheiro	31.014.434-2022	Deferido	23/02/25 a 18/08/26
20	431326027	Elvis de Oliveira Viração	31.076.255-2021	Deferido	17/02/25 a 04/08/26

21	119131022	Eraldo Cristovão de Souza	31.017.849-2022	Deferido	21/02/25 a 20/08/26
22	36591021	Erica Ferreira da Silva	31.082.499-2021	Deferido	24/01/25 a 07/07/26
23	123286021	Fabiana Wruck da Silva de Matos	31.011.012-2022	Deferido	24/02/25 a 24/08/26
24	477645022	Felipe Cezar Rachel dos Santos	31.002.641-2022	Deferido	24/02/25 a 04/02/27
25	468011022	Felipe Cezaretti Delgado	31.018.918-2022	Deferido	12/02/25 a 29/07/26
26	468189022	Gelton Rodrigues de Souza	31.087.955-2021	Deferido	26/02/25 a 17/08/26
27	118958021	Gilson Lino Filho	31.031.437-2022	Deferido	30/01/25 a 30/07/26
28	84071022	Jaqueline Gomes de Carvalho Cunha	31.013.032-2022	Deferido	09/01/25 a 09/07/26
29	477069022	Jessica Dias dos Santos	31.082.465-2021	Deferido	15/01/25 a 06/07/26
30	112474022	Joao Dias da Rocha	31.083.826-2021	Deferido	26/02/25 a 25/08/26
31	94939022	Kennio Barbosa Macedo	31.012.999-2022	Deferido	27/02/25 a 27/08/26
32	376585022	Leonardo Silva Sotolani	31.020.185-2022	Deferido	26/02/25 a 21/02/27
33	127011022	Luciana Pereira de Lima	31.002.160-2022	Deferido	14/02/25 a 12/08/26
34	397524022	Luciano de Almeida Pereira de Souza	31.088.712-2021	Deferido	27/01/25 a 27/07/26
35	115872022	Luciano Mendonça Pinheiro	31.014.432-2022	Deferido	23/02/25 a 18/08/26
36	93690022	Luciano Yamauchi	31.031.972-2022	Deferido	26/02/25 a 25/08/26
37	116099022	Lucimara Mateus Potric de Souza	31.019.032-2022	Deferido	27/02/25 a 27/08/26
38	22740022	Luis Augusto Cavalheiro Beletti	31.014.555-2022	Deferido	21/02/25 a 06/08/26
39	64178022	Manoel Almeida Santos Filho	31.013.694-2022	Deferido	29/01/25 a 28/07/26
40	83463021	Marcelo Lino de Almeida	31.002.156-2022	Deferido	14/02/25 a 14/08/26
41	114890022	Maria Aparecida de Barros	31.013.661-2022	Deferido	17/02/25 a 05/08/26
42	38074021	Maria Rosangela Bedun	31.012.152-2022	Deferido	18/02/25 a 18/08/26
43	97422022	Marilaine Rodrigues Vilarga	31.013.006-2022	Deferido	14/02/25 a 11/08/26
44	468147023	Marta Maria de Lima	31.077.006-2021	Deferido	27/02/25 a 12/02/27
45	102831022	Maycon Martins Villela	31.014.928-2022	Deferido	21/02/25 a 21/08/26
46	100921021	Maycon Roslen de Melo	31.018.966-2022	Deferido	28/02/25 a 21/08/26
47	131196028	Michele Valverde da Silva	31.015.238-2022	Deferido	07/02/25 a 07/08/26
48	119452028	Michelli de Oliveira Souza	31.020.092-2022	Deferido	21/02/25 a 21/08/26
49	251822022	Moises de Souza Araujo	31.011.249-2022	Deferido	24/02/25 a 24/08/26
50	477043023	Pablo Ferreira Drumond	31.082.504-2021	Deferido	10/02/25 a 14/07/26
51	477684022	Patricia Gabriela Magalhaes	31.037.103-2022	Deferido	06/01/25 a 06/07/26
52	33564022	Patricia Pompeo Galhardo	31.083.456-2021	Deferido	26/02/25 a 25/08/26
53	477041022	Paulo Arantes Araujo	31.011.015-2022	Deferido	28/01/25 a 28/07/26
54	477020022	Peri Paulino do Prado Filho	31.015.349-2022	Deferido	30/01/25 a 29/07/26
55	467930022	Rafael Machado Lira Costa	31.012.973-2022	Deferido	18/02/25 a 21/07/26
56	10514022	Regiane da Silva Castilho Costa	31.091.065-2021	Deferido	27/02/25 a 24/07/26
57	470133023	Reginaldo Dias Lescano	31.014.356-2022	Deferido	18/02/25 a 04/02/27
58	80336022	Reginaldo Vargas	31.084.248-2021	Deferido	18/02/25 a 14/08/26
59	134176021	Ricardo Cardoso Barnabe	31.015.169-2022	Deferido	19/02/25 a 15/08/26
60	468348022	Rosa Maria George Corsato	31.087.972-2021	Deferido	24/02/25 a 22/08/26
61	477743022	Rosilaine Antonia dos Santos Barros	31.004.596-2022	Deferido	29/01/25 a 29/07/26
62	111621021	Samuel Carvalho Ribeiro	31.058.904-2023	Deferido	25/02/25 a 21/08/26
63	109408021	Sueli de Oliveira Nogueira Vargas	31.084.251-2021	Deferido	14/02/25 a 14/08/26
64	468350022	Thiago Pereira Dutra	31.006.039-2022	Deferido	14/02/25 a 12/08/26
65	496093022	Thiara Menacho Ferraz	31.034.717-2023	Deferido	26/02/25 a 17/08/26
66	26936022	Tiago da Silva	31.013.655-2022	Deferido	03/02/25 a 03/08/26
67	429378027	Vanessa Correia Vieira	31.002.619-2022	Deferido	24/02/25 a 20/08/26
68	125003022	Vanessa de Figueiredo	31.055.292-2023	Deferido	12/02/25 a 10/08/26
69	467954022	Volnei Heusner de Lima	31.079.040-2021	Deferido	21/02/25 a 18/08/27
70	61720023	Wilson Aparecido Medina	31.005.925-2022	Deferido	15/01/25 a 15/07/26

Campo Grande - MS, 02 de abril de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria 349, de 26 de março de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.784, de 27 de março de 2025, página 430, que trata a designação do servidor **DIRCEU BELMAR MONIS**, matrícula n. 36090022, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "26/03/2025 a 04/04/2025..."
PASSE A CONSTAR: "26/03/2025 a 01/04/2025..."

Campo Grande - MS, 02 de abril de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria 350, de 26 de março de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.784, de 27 de março de 2025, página 430, que trata a designação da servidora **KAMILA CRISTINA SANCHES HERNANDES**, matrícula nº. 130765023, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "26/03/2025 a 04/04/2025..."
PASSE A CONSTAR: "26/03/2025 a 01/04/2025..."

Campo Grande - MS, 02 de abril de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria 351, de 26 de março de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.784, de 27 de março de 2025, página 431, que trata a designação da servidora **CAMILA OLMEDO DOS SANTOS**, matrícula n. 439081022, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "26/03/2025 a 04/04/2025..."
PASSE A CONSTAR: "26/03/2025 a 01/04/2025..."

Campo Grande - MS, 02 de abril de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0386, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, á servidora **ADELIA JAKES ECHEVERRIA**, matrícula n. 74231022, ocupante do cargo de Professor, classe F3 nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/056678/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0387, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data,

em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor WLADIMIR DE SOUZA, matrícula n. 69853021, ocupante do cargo de Professor, classe D2, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/064800/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0388, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária – tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor FERNANDO MAZZONI MARQUES, matrícula n. 67082025, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária – Classe Especial, símbolo 645/ES7/4 código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, art. 1º, inciso II, art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/019887/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002263/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ZAIRA MARLIZA LEITE DA SILVA, matrícula n. 112943025, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de abril de 2025, em caráter *sub judice*, proferida nos autos n. 0801433-50.2024.8.12.0003, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.280/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002602/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ELIZABETE NUNES RAMOS, matrícula n. 31438023, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de abril de 2025, em caráter *sub judice*, proferida nos autos n. 0856285-30.2024.8.12.0001, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.284/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002018/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROMILDA BORGES

MARTINS, matrículas n. 64496022 e 64496024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 01 de abril de 2025, em caráter *sub judice*, proferida nos autos n. 0805830-27.2025.8.12.0001, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.270/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001919/2025, DEFERE o pedido de MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por ANDERSON MANOEL NUNES LIMA, na condição de filho estudante, em cumprimento a decisão judicial, caráter definitivo, conforme autos n. 0804737-97.2023.8.12.0001, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.030/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 27/002342/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por LUIZ ALBERTO RECH, matrícula n. 36229022, aposentado no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.105/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000852/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por NEUZA DA CRUZ JACQUES, matrícula n. 124008021, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.108/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001815/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por AMAURY CATELLI DE ALCANTARA, matrícula n. 106956022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Coronel-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0918/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0368, de 25 de março de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.783, de 26 de março de 2025, página n. 289, referente a aposentadoria concedida ANA LUCIA AMERICO ANTONIO, matrícula 47878022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/014642/2024):

ONDE CONSTA: "... Proventos Proporcionais e Paridade..."

PASSE A CONSTAR: "... Subsídio Integral e Paridade..."

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca os militares da reserva remunerada ex officio, conforme especificação abaixo, para o comparecimento à AGEPREV, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assuntos funcionais, sendo que o não comparecimento no prazo mencionado, implicará na aceitação tácita do disposto, no referido documento. O atendimento será realizado na Av. Mato Grosso, n. 5778, Bairro Jardim Veraneio, em conformidade com o Despacho n. 0555/2025/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/000287/2025).

Nome	Matrícula
Alcidio Julio	533022
Antonio Souza Filho	14834022
Alcides Alves Ribeiro	45554022
Arlindo Carmo Rodrigues	61325022
Antonio Virgilio da Silva	76223021
Bernardina Alves dos Santos	302293021
Cid Mauro Coimbra da Silva	38587022
Carlos Augusto Russo Rodrigues	44931023
Carlos Augusto Savala	47417022
Constantina de Souza Benevides Massad	355174021
Evani Sales Gabilan	58851021
Elenita Helena Lopes de Souza Barros	86573022
Francisco Carlos da Silva Moreira	49155022
Isaias Barroso Pires	56106022
Ider Caceres de Souza	59310021
Jose Freire de Mariz	11006022
Jose Bezerra da Costa	18243022
Jose Rodrigues Alves Neto	26764022
Jose Florencio de Melo Irmão	29857021
Jose Pires de Salles	32905023
Jonas Paes da Silva	41621022
Jose Aparecido dos Santos	80018022
Jose Antonio de Lima	107677022
Joziane Almeida Claro	464397021
Lazaro Longate	55333022
Lucimara Gorette Ferreira	61110021
Marco Antonio Magalhaes	22124021
Mario Jose de Pontes Junior	57336022
Marcio Alves Acacio	90321022
Maria do Carmo Cristaldo	71196036
Nelson Martins Borges	19610021
Odair Aparecido de Souza	12391021
Orivaldo Cardoso Filho	25837021
Raeli Sales Bezerra	78090022
Regina Celia de Jesus Pouso Salas	363035021
Sueli Cristina Fernandes	52373021
Silvio Ferreira da Silva	66572022
Sivaldo Gonçalves da Silva	122015024
Sheila Assem Jose Kobayashi	36886022
Wilson Peixoto do Espirito Santo	66676021

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.791, de 02 de abril de 2025, página 234.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 47/2025

Partes:

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Silvia Pereira de Araújo, CPF XXX.956.761-XX – no cargo de Analista Previdenciário na função de CAE, Valor Mensal: R\$ 5.065,01 (cinco mil e sessenta e cinco reais e um centavos). Período: 1º de abril de 2025 a 31 de março de 2026.

Objeto: O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar no cargo Analista Previdenciário – CAE na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Processo: 77.003.365-2025

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e ar. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato nº 25/2024

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, por interveniência da Agência de Previdência Social – Ageprev

Contratado: Ana Raquel de Arruda, CPF: XXX.691.211.XX

Objeto: Distrato, a pedido do contratado, do contrato abaixo descrito, que tem por objeto a admissão temporária de profissional para desempenhar no cargo de Técnico Previdenciário na função de Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Edital n.16/2024 - SAD/AGEPREV, encerrando as obrigações assumidas entre as partes, declarando que não há ônus para ambas as partes.

Contrato	Processo	Contratado	Matrícula	Cargo/Função	Vigência
025/2024	77.013.947-2024	Ana Raquel de Arruda	814933021	Técnico Administrativo	08/10/2024 a 03/04/2025

CAMPO GRANDE-MS 02 DE ABRIL DE 2025.

Jorge Oliveira Martins
Diretor – Presidente – AGEPREV

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21 e o Decreto n. 15.938/2022, celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Edith Mendonça Pereira, a contar da data de assinatura deste termo, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Oclécio Ferreira Luiz Matrícula: 1570021 Cargo: Gestor Sócio-Organizacional Rural	Nome: Vanderlei Coelho dos Santos Matrícula: 115861021 Cargo: Técnico de Desenvolvimento Rural
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Wenderson Amaral Souza Matrícula: 494446023 Cargo: Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	Nome: Juraci Antônio de Lima Matrícula: 32597021 Cargo: Agente de Serviços Sócio-Organizacionais

REFERENTE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 83/031.025/2024 - CONTRATO: 012/2024

OBJETO: Locação de imóvel destinado a instalação do escritório da Agraer no Município de Tacuru.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21 e o Decreto n. 15.938/2022, celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Pedro Haidar**, a contar da data de assinatura deste ato, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Oclécio Ferreira Luiz Matrícula: 1570021 Cargo: Gestor Sócio-Organizacional Rural	Nome: João Bosco Araújo Teixeira Matrícula: 43185021 Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Wenderson Amaral Souza Matrícula: 494446023 Cargo: Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	Nome: Carlos Roberto Sanches Matrícula: 11639021 Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural

REFERENTE:

Processo Administrativo: 71/600.547/2020 - **CONTRATO:** 009/2020

Objeto: Locação de Imóvel para atender a Agência da AGRAER em Coxim/MS

Washington Willeman de Souza
Ordenador de Despesa

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21 e o Decreto n. 15.938/2022, celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Adelson Mariano de Brito, a contar da data de assinatura deste ato, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Oclécio Ferreira Luiz Matrícula: 1570021 Cargo: Gestor Sócio-Organizacional Rural	Nome: Eliane Alves de Souza Matrícula: 98977021 Cargo: Técnico de Desenvolvimento Rural
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Guilherme de Souza Ajala Matrícula: 816157021 Cargo: Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	Nome: Marilene Barbosa Franca Matrícula: 1005 Cargo: Auxiliar Administrativo

REFERENTE:

Processo administrativo : 83/018.515/2023 - **CONTRATO:** 006/2023

Objeto: Locação de imóvel para atender a AGRAER no município de Cassilândia/MS.

Washington Willeman de Souza
Ordenador de Despesa

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21 e o Decreto n. 15.938/2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e Gerson Terra**, a contar da data de assinatura deste termo, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Oclécio Ferreira Luiz Matrícula: 1570021 Cargo: Gestor Sócio-Organizacional Rural	Nome: Solange Alonso Fernandes Matrícula: 117744021 Cargo: Técnico de Desenvolvimento Rural

SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Wenderson Amaral Souza Matrícula: 494446023 Cargo: Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	Nome: Danilo Toste Palma Matrícula: 124890022 Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural

REFERENTE:**PROCESSO ADMINISTRATIVO** : 71/602.118/2019 - **CONTRATO**: 002/2020**OBJETO**: Locação de imóvel para atender o escritório da Agraer em Terenos**Washington Willeman de Souza**

Ordenador de Despesa

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21 e o Decreto n. 15.938/2022, celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER e José Daniel Muller Pereira, a contar da data de assinatura deste termo, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Oclécio Ferreira Luiz Matrícula: 1570021 Cargo: Gestor Sócio-Organizacional Rural	Nome: João Marcelo Beltrame Matrícula: 8350021 Cargo: Coordenador de Nova Alvorada do Sul
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Guilherme de Souza Ajala Matrícula: 816157021 Cargo: Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	Nome: Álvaro Wosniak Bispo Matrícula: 43744021 Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural

REFERENTE:**PROCESSO ADMINISTRATIVO** : 71/017.498/2022 - **CONTRATO**: 049/2022**OBJETO**: Locação de imóvel para atender a Agência Municipal de Nova Alvorada do Sul**Washington Willeman de Souza**

Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21 e o Decreto n. 15.938/2022, celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER e Claudinei Secchis da Silva, a contar da data de assinatura deste ato, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Oclécio Ferreira Luiz Matrícula: 1570021 Cargo: Gestor Sócio-Organizacional Rural	Nome: Patrícia Vicente Tognon Gomes Matrícula: 120298021 Cargo: Agente de Serviços Sócio-Organizacionais
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Guilherme de Souza Ajala Matrícula: 816157021 Cargo: Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	Nome: Jean Cleber Gonçalves dos Santos Matrícula: 437662021 Cargo: Técnico de Desenvolvimento Rural

REFERENTE:**PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 83/052.853/2024 - **CONTRATO**: 030/2024

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a locação de imóvel destinado a instalação do Escritório Municipal da Agraer no município de Deodápolis - MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA

Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução

da contratação, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21 e o Decreto n. 15.938/2022, celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e a Empresa Usagro Agropecuária Incorporadora de Móveis, Engenharia e Planejamento Rural Ltda., a contar da data de assinatura deste termo, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Oclécio Ferreira Luiz Matrícula: 1570021 Cargo: Gestor Sócio-Organizacional Rural	Nome: Tales Lima Alves Matrícula: 128245021 Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Guilherme de Souza Ajala Matrícula: 816157021 Cargo: Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	Nome: Cristina Souza Soares Erbes Matrícula: 61914021 Cargo: Agente de Serviços Sócio-Organizacionais

REFERENTE:**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 71/031.760/2022 - **CONTRATO:** 052/2022**OBJETO:** Locação de imóvel para atender o escritório do município de Maracaju/MS**WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA**

Ordenador de Despesa

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da **Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21 e o Decreto n. 15.938/2022, celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural** e **Edvon Feijo Garcia**, a contar da data de assinatura deste termo, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Oclécio Ferreira Luiz Matrícula: 1570021 Cargo: Gestor Sócio-Organizacional Rural	Nome: Douglas Martins Pereira Pellin Matrícula: 423406022 Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Guilherme de Souza Ajala Matrícula: 816157021 Cargo: Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	Nome: Inês Aparecida Monteiro Ortega Matrícula: 19458021 Cargo: Agente de Serviços Sócio-Organizacionais

REFERENTE:**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 83/032.652/2024 - **CONTRATO:** 017/2024**OBJETO:** Locação de imóvel destinado a instalação de Escritório da Agraer no Município de Itaporã.**Washington Willeman de Souza**

Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21 e o Decreto n. 15.938/2022, celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e **Maria da Conceição Silva Gasparetto**, a contar da data de assinatura deste termo, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Oclécio Ferreira Luiz Matrícula: 1570021 Cargo: Gestor Sócio-Organizacional Rural	Nome: Ismael Almada Neto Matrícula: 5678021 Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Wenderson Amaral Souza Matrícula: 494446023 Cargo: Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	Nome: Antônio Marcos Alves Júnior Matrícula: 11000021 Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural

REFERENTE:**PROCESSO ADMINISTRATIVO :** 83/038.361/2023 - **CONTRATO:** 015/2023**OBJETO:** Locação de imóvel para atender o escritório municipal da Agraer em Jaraguari/MS.**Washington Willeman de Souza**

Ordenador de Despesa

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21 e o Decreto n. 15.938/2022, celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e a Empresa Usagro Agropecuária Incorporadora de Móveis, Engenharia e Planejamento Rural Ltda., a contar da data de assinatura deste termo, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Oclécio Ferreira Luiz Matrícula: 1570021 Cargo: Gestor Sócio-Organizacional Rural	Nome: Tales Lima Alves Matrícula: 128245021 Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Guilherme de Souza Ajala Matrícula: 816157021 Cargo: Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	Nome: Cristina Souza Soares Erbes Matrícula: 61914021 Cargo: Agente de Serviços Sócio-Organizacionais

REFERENTE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 71/031.760/2022 - **CONTRATO:** 052/2022

OBJETO: Locação de imóvel para atender o escritório do município de Maracaju/MS

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA

Ordenador de Despesa

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21 e o Decreto n. 15.938/2022, celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER e Vânia Maria Farias Capriolli, a contar da data de assinatura deste ato, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Oclécio Ferreira Luiz Matrícula: 1570021 Cargo: Gestor Sócio-Organizacional Rural	Nome: Eliziane Berto Wits Matrícula: 57101021 Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Wenderson Amaral Souza Matrícula: 494446023 Cargo: Agente de Serviços Sócio-Organizacionais	Nome: Ricardo Augusto Caseiro Matrícula: 106058021 Cargo: Gestão Operacional e Assistência

REFERENTE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 71/017.748/2022 - **CONTRATO:** 051/2022

OBJETO : Locação de imóvel destinado a instalação do Escritório da Agraer no Município de Eldorado

Washington Willeman de Souza

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FCMS/N.º364 /2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ADILSON GONÇALVES DA SILVA** matrícula n. 32188021, Agente de Ações Sociais, Servidor da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD cedido para esta Fundação de Cultura, para responder pela coordenação da unidade Materiais, Almoxarifado e Patrimônio da Gerência de Administração de 17 a 31 de março de 2025, em virtude das férias da titular Júlio Augusto Miranda, matrícula n.º 48267028, para fins de regulamentação.

Campo Grande, 02 de abril de 2025.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL 11.791 DE 02 DE ABRIL, P. 240.

PORTARIA "P" FCMS/N.º 357/2025, 1º DE ABRIL DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe considerando o disposto no Decreto Estadual 16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as seguintes atribuições:

- I - receber da unidade setorial de patrimônio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul a comunicação da existência de bem inservível a ser analisado para possível desfazimento;
- II - analisar a situação do bem inservível, com base nas seguintes características:
 - a) ocioso: em condições de uso, mas sem utilidade para Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul;
 - b) obsoleto: que caiu em desuso, por ser considerado arcaico;
 - c) recuperável: com defeito e que possua possibilidade de recuperação;
 - d) antieconômico: com manutenção onerosa ou rendimento precário devido a uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência, e que não seja economicamente vantajosa sua adequação;
 - e) irrecuperável: com defeito e sem possibilidade de recuperação para o uso conforme sua destinação;
- III - realizar os procedimentos necessários para a classificação do bem móvel inservível;
- IV - emitir Laudo de Bens Inservíveis que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem analisado e o endereço completo da localização do bem;
- V - realizar registros fotográficos dos bens e anexá-los ao Laudo;
- VI - instruir o processo de desfazimento com a relação de bens inservíveis, o laudo e os registros fotográficos;
- VII - encaminhar o processo de desfazimento à unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade para prosseguimento dos trâmites;
- VIII - definir, com o apoio da unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade, qual a modalidade de desfazimento ideal para cada bem.

Art. 2º Designa-se para compor a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens, desta (especificar o nome da Secretaria de Estado, da autarquia ou da fundação), os seguintes servidores:

- a) **Ricardo Godoy** – matrícula n. 101513021 – Presidente
- b) **Adílson Gonçalves da Silva** – matrícula n. 32188021 – Membro
- c) **Loelton Molina Garcia** – matrícula n. 503100021 – Membro
- d) **Marcelo da Silva Santos** – Matrícula n. 96994021 - Suplente

Campo Grande, 1º de abril de 2025.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 386/2025, 02 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 288/2025, Processo 85/003.204/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Kelton Moreira de Medeiros, CPF XXX.933.311-XX, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de uma oficina de Lambe Lambe.)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia Matricula 116543023 Cargo: Gestor de Atividades Culturais	Nome: Marilena Da Silva Grolli Matrícula: 93131022 Cargo: Gestor de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes Matrícula: 22240025 Cargo: Gestão e Assistência	Nome: Ângela Julia Finger Matrícula: 57599021 Cargo: Técnico de atividades culturais
---	--

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 385/2025, 02 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 293/2025, Processo 85/002.552/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: ANDREIA LIDIANE LOPES MEI, CNPJ 33.606.606/0001-24, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de um Desfile de Marcas.)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Katienka Dias Klain Matrícula 123869022 Cargo: Gestora de Atividades Culturais	Nome: Josiane Fátima Gaboardi Matrícula: 130047022 Cargo: Gestora de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes Matrícula: 22240025 Cargo: Gestão e Assistência	Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito Matrícula 36892024 Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 384/2025, 02 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 291/2025, Processo 85/003.266/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: NELIO JOSE BATISTA COSTA MEI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 48.699.519/0001-36, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de Exibição de Filmes.)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Ana Paula Ostapenco de Souza Matrícula 492740023 Cargo: Direção Especial e Assessoramento	Nome: Márcio Veiga da Silva Matrícula: 89201021 Cargo: Gestor De Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes Matrícula: 22240025 Cargo: Gestão e Assistência	Nome: Daniel Rockenbach Matrícula: 129276022 Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 383/2025, 02 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 287/2025, Processo 85/003.198/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: ALEX MOTA DE MORAES, CPF XXX.344.411-XX, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de Exibição de Filmes.)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Ana Paula Ostapenco de Souza Matricula 492740023 Cargo: Direção Especial e Assessoramento	Nome: Márcio Veiga da Silva Matrícula: 89201021 Cargo: Gestor De Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes Matrícula: 22240025 Cargo: Gestão e Assistência	Nome: Daniel Rockenbach Matricula: 129276022 Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 382/2025, 02 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 286/2025, Processo 85/003.078/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Michael Douglas Gomes Dos Santos, CPF XXX.081.251-XX, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de **Oficina de Grafitti.**)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito Matricula 36892024 Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento	Nome: Luciene da Silva Bicudo Matrícula: 134008021 Cargo: Professor
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes Matrícula: 22240025 Cargo: Gestão e Assistência	Nome: Luciana da Silva Martins Matricula 5574021 Cargo: Professora

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 381/2025, 02 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº**

285/2025, Processo 85/003.077/2025, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Julian Danilo Vargas Cubillos, CPF XXX.191.351-XX, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de **Oficina de Body Art.**)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito Matrícula 36892024 Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento	Nome: Luciene da Silva Bicudo Matrícula: 134008021 Cargo: Professor
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes Matrícula: 22240025 Cargo: Gestão e Assistência	Nome: Luciana da Silva Martins Matrícula 5574021 Cargo: Professora

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 380/2025, 02 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 290/2025, Processo 85/003.258/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Alencar Dario Junior, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 31.895.182/0001-30, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de **show musical.**)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia Matrícula: 116543023 Cargo: Gestor de Atividades Culturais	Nome: Mario Sergio Gomes de Castro Matrícula: 431035024 Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes Matrícula: 22240025 Cargo: Gestão e Assistência	Nome: Nilo Correa Matrícula: 65981026 Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 379/2025, 02 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 284/2025, Processo 85/003.196/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: BERNARDO DE ALMEIDA RIBEIRO SILVINO MEI, CNPJ 30.195.509/0001-06, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: apresentação exibição de filme.)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Ana Paula Ostapenco de Souza Matrícula 492740023 Cargo: Direção Especial e Assessoramento	Nome: Márcio Veiga da Silva Matrícula: 89201021 Cargo: Gestor De Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes Matrícula: 22240025 Cargo: Gestão e Assistência	Nome: Daniel Rockenbach Matrícula: 129276022 Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação
---	---

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 378/2025, 02 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 283/2025, Processo 85/003.208/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: KELLY RENATA DE FIGUEIREDO IRIGARAY MEI, CNPJ 55.385.990/0001-15, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: apresentação espetáculo de circo.)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito Matrícula 36892024 Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento	Nome: Luciene da Silva Bicudo Matrícula: 134008021 Cargo: Professor
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes Matrícula: 22240025 Cargo: Gestão e Assistência	Nome: Luciana da Silva Martins Matrícula 5574021 Cargo: Professora

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 377/2025, 02 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 289/2025, Processo 85/003.200/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: F. D. SILVEIRA - PRODUTORA AUDIOVISUAL E CULTURAL ME, CNPJ 24.754.642/0001-44, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de Exibição de Filmes.)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Ana Paula Ostapenco de Souza Matrícula 492740023 Cargo: Direção Especial e Assessoramento	Nome: Márcio Veiga da Silva Matrícula: 89201021 Cargo: Gestor De Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes Matrícula: 22240025 Cargo: Gestão e Assistência	Nome: Daniel Rockenbach Matrícula: 129276022 Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 376/2025, 02 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 281/2025, Processo 85/003.071/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: NYCOLAS VERLY DA SILVA, CPF XXX.444.901-XX, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de Contação de Histórias.)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Melly Fátima Goes Sena Matrícula: 133204022 Cargo: Gestor de Atividades Culturais	Nome: Tânia Mara De Souza Matrícula: 33802021 Cargo: Professora
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes Matrícula: 22240025 Cargo: Gestão e Assistência	Nome: Graciana Goedert Matrícula: 132066021 Cargo: Professora

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 375/2025, 02 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 280/2025, Processo 85/002.566/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: FABIO CASTRO DE BRITO MEI, CNPJ 42.649.026/0001-05, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de um Desfile de Marcas.)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Katienka Dias Klain Matrícula 123869022 Cargo: Gestora de Atividades Culturais	Nome: Josiane Fátima Gaboardi Matrícula: 130047022 Cargo: Gestora de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes Matrícula: 22240025 Cargo: Gestão e Assistência	Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito Matrícula 36892024 Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 374/2025, 02 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº**

279/2025, Processo 85/002.563/2025, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: EMILINHA CORDEIRO LEAL MEI, CNPJ 40.221.199/0001-00, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de um Desfile de Marcas.)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Katienka Dias Klain Matricula 123869022 Cargo: Gestora de Atividades Culturais	Nome: Josiane Fátima Gaboardi Matricula: 130047022 Cargo: Gestora de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes Matricula: 22240025 Cargo: Gestão e Assistência	Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito Matricula 36892024 Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 373/2025, 02 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 278/2025, Processo 85/002.565/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: EDSON CLAIR MOREIRA JUNIOR MEI, CNPJ 43.649.371/0001-01, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de um Desfile de Marcas.)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Katienka Dias Klain Matricula 123869022 Cargo: Gestora de Atividades Culturais	Nome: Josiane Fátima Gaboardi Matricula: 130047022 Cargo: Gestora de Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes Matricula: 22240025 Cargo: Gestão e Assistência	Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito Matricula 36892024 Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 372/2025, 02 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 277/2025, Processo 85/002.561/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: JANETE MARIA CELLA MEI, CNPJ 28.379.072/0001-00, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de um Desfile de Marcas.)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Katienka Dias Klain Matricula 123869022 Cargo: Gestora de Atividades Culturais	Nome: Josiane Fátima Gaboardi Matricula: 130047022 Cargo: Gestora de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes Matrícula: 22240025 Cargo: Gestão e Assistência	Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito Matrícula 36892024 Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 371/2025, 02 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 276/2025, Processo 85/003.090/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: LORENA SOARES MOREIRA MEI, CNPJ 16.885.650/0001-00, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: espetáculo de circo.)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito Matrícula 36892024 Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento	Nome: Luciene da Silva Bicudo Matrícula: 134008021 Cargo: Professor
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes Matrícula: 22240025 Cargo: Gestão e Assistência	Nome: Luciana da Silva Martins Matrícula 5574021 Cargo: Professora

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 370/2025, 02 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 275/2025, Processo 85/003.088/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: ISABEL POMPEO DA SILVA MEI, CNPJ 56.923.059/0001-06, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: performance Hip Hop.)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito Matrícula 36892024 Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento	Nome: Luciene da Silva Bicudo Matrícula: 134008021 Cargo: Professor
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes Matrícula: 22240025 Cargo: Gestão e Assistência	Nome: Luciana da Silva Martins Matrícula 5574021 Cargo: Professora

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades

relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 369/2025, 02 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 274/2025, Processo 85/003.084/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: JOSE ROBERTO BRASIL PIMENTA DOS SANTOS MEI, CNPJ 45.797.192/0001-47, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: apresentação circense.)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito Matricula 36892024 Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento	Nome: Luciene da Silva Bicudo Matrícula: 134008021 Cargo: Professor
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes Matrícula: 22240025 Cargo: Gestão e Assistência	Nome: Luciana da Silva Martins Matricula 5574021 Cargo: Professora

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 368/2025, 02 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 273/2025, Processo 85/003.083/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: KAMEDA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 29.510.680/0001-75, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: apresentação teatral.)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito Matricula 36892024 Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento	Nome: Luciene da Silva Bicudo Matrícula: 134008021 Cargo: Professor
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes Matrícula: 22240025 Cargo: Gestão e Assistência	Nome: Luciana da Silva Martins Matricula 5574021 Cargo: Professora

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 367/2025, 02 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 271/2025, Processo 85/003.210/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E SOCIAL SUCATA CULTURAL – DEMAIS, CNPJ 28.386.189/0001-11, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: apresentação de espetáculo de circo.)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito Matrícula 36892024 Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento	Nome: Luciene da Silva Bicudo Matrícula: 134008021 Cargo: Professor
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes Matrícula: 22240025 Cargo: Gestão e Assistência	Nome: Luciana da Silva Martins Matrícula 5574021 Cargo: Professora

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 366/2025, 02 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 270/2025, Processo 85/003.255/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Wancleya Arce Antônio Lanziani**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 28.464.985/0001-25, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de **apresentação circense**.)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia Matrícula: 116543023 Cargo: Gestor de Atividades Culturais	Nome: Mario Sergio Gomes de Castro Matrícula: 431035024 Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes Matrícula: 22240025 Cargo: Gestão e Assistência	Nome: Nilo Correa Matrícula: 65981026 Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 365/2025, 02 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 269/2025, Processo 85/003.209/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BRAVURA, CNPJ 28.609.276/0001-90 vigorará da data de sua assinatura até o final

de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de 01 Apresentação Teatral do Grupo Maria Cutia com o Espetáculo.)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito Matrícula 36892024 Cargo: Direção Gerência Especial e Assessoramento	Nome: Luciene da Silva Bicudo Matrícula: 134008021 Cargo: Professor
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes Matrícula: 22240025 Cargo: Gestão e Assistência	Nome: Luciana da Silva Martins Matrícula 5574021 Cargo: Professora

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 362/2025, 01 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 263/2025, Processo 85/003.144/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Marcelo Carvalho Leite-MEI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 31.201.473/0001-80, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de **apresentações de espetáculo teatral**.)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia Matrícula: 116543023 Cargo: Gestor de Atividades Culturais	Nome: Mario Sergio Gomes de Castro Matrícula: 431035024 Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes Matrícula: 22240025 Cargo: Gestão e Assistência	Nome: Nilo Correa Matrícula: 65981026 Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 361/2025, 01 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 266/2025, Processo 85/003.147/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Luisa Ruaro Bortoli, CPF XXX.688.629-XX, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de Exibição de Filmes).

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Ana Paula Ostapenco de Souza Matrícula 492740023 Cargo: Direção Especial e Assessoramento	Nome: Márcio Veiga da Silva Matrícula: 89201021 Cargo: Gestor De Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes Matrícula: 22240025 Cargo: Gestão e Assistência	Nome: Daniel Rockenbach Matrícula: 129276022 Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 360/2025, 01 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 267/2025, Processo 85/003.149/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Fabio Lemes Gomes, CPF XXX.803.211-XX, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de Exibição de Filmes).

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Ana Paula Ostapenco de Souza Matrícula 492740023 Cargo: Direção Especial e Assessoramento	Nome: Márcio Veiga da Silva Matrícula: 89201021 Cargo: Gestor De Atividades Culturais
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Rider Luiz Vieira Gomes Matrícula: 22240025 Cargo: Gestão e Assistência	Nome: Daniel Rockenbach Matrícula: 129276022 Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" Nº 26/2025 DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21 e do Decreto Nº 15.938, de 26 de maio de 2022, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo n. 004/2025-DPL, registro IDENTIFICADOR n. 27036 objeto do Processo n. **83/013.446/2025**.

Gestor do Contrato	Fiscal do Contrato
Nome: Maria Eduarda de Souza Nunes Matrícula: 334093022 E-mail: mnunes@fundect.ms.gov.br	Nome: Claudia Maria Sonaglio Matrícula: 103599022 E-mail: csonaglio@fundect.ms.gov.br
Gestor Suplente	Fiscal Suplente
Nome: Graciely Ferreira Dias Matrícula: 469075026 E-mail: gdias@fundect.ms.gov.br	Nome: Célia Benites da Silva Gamarra Matrícula: 492903022 E-mail: cgamarra@fundect.ms.gov.br

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação

pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 02 de abril de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 107 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018 e Portaria "N" nº 3, de 15 de fevereiro de 2022, **HOMOLOGA** o resultado da análise de ELEVÇÃO DE NÍVEL dos servidores constante nos anexos I e II deste Edital.

I – No anexo I, consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos **deferidos**, por terem cumprido os requisitos estabelecidos nos artigos 35 e 36 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.

II - No anexo II, consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos **indeferidos** por não terem cumprido os requisitos estabelecidos nos artigos 35 e 36 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.

III – Os servidores constantes no anexo II poderão interpor recurso contra o resultado conforme formulário apresentado no Anexo IV da Portaria "N" nº 4, de 15 de fevereiro de 2022, publicado no diário oficial eletrônico n. 10.765, de 24 de fevereiro de 2022.

IV – O prazo para apresentação do recurso será de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de publicação.

Esta Portaria entra em vigor em 1º de Abril de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

RENATA OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Elevação de Nível

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

CARREIRA: GESTÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES ANEXO I DA PORTARIA 107/2025

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Nível	Parecern.	Processo
80472021	ELISANGELA SOARES XAVIER	Profissional de Serviços Hospitalares/ Fisioterapeuta	II	632	27/009092/2025
478191021	GILVANETE FERREIRA FILHA	Profissional de Serviços Hospitalares/ Enfermeiro	II	640	27/009756/2025
79048023	MARIA FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS MUDO	Assistente de Serviços Saúde/ Técnico de Enfermagem	II	635	27/009094/2025
120547021	RAFAELA DE SOUZA NOGUEIRA	Profissional de Serviços Hospitalares/ Enfermeiro	II	637	27/009229/2025
121454021	ROSANGELA CRISTÓVÃO DA SILVA COSTA	Profissional de Serviços Hospitalares/ Fisioterapeuta	II	638	27/009096/2025
120378021	SILVANIA CORREA GAUNA	Profissional de Serviços Hospitalares/ Enfermeiro	II	639	27/009222/2025

ANEXO II DA PORTARIA 107/2025

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Nível	Parecern.	Processo
-----------	----------	--------------	-------	-----------	----------

101721021	CIRILO BARBOZA DE SOUZA	Técnico de Serviços Hospitalares/ Técnico de Enfermagem	II	630	27/009334/2025
80072023	ELIENE SOUZA DE ALMEIDA	Técnico de Serviços Hospitalares/ Agente de Serviços Hospitalares	II	631	27/009162/2025
120082022	ISIS CONCEIÇÃO SONE GOMES	Assistente de Serviços Saúde/ Técnico de Enfermagem	II	633	27/009327/2025
46079021	KEILA CRISTINA MARTINS PEREIRA	AuxiliarTécnico de Serviços Hospitalares/ Técnico de Enfermagem	II	641	27/009773/2025
66614022	LUCILENE RIBEIRO	Profissional de Serviços Hospitalares/ Enfermeiro	II	634	27/009225/2025
130977021	NINA KELI DO AMARAL RODRIGUES	Profissional de Serviços Hospitalares/ Médico – 36hs	II	636	27/009315/2025

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 11.764, de 07/03/2025, a página 353.

PORTARIA “P”/UEMS nº. 290, de 06 de março de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, a PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VERA CRISTINA MANFROI, matrícula nº. 56388021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe F4, nível V, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), nos períodos de 06 a 19 de março de 2025; 22 a 30 de março de 2025 e 01 a 04 de abril de 2025, em substituição a titular DELAINE MARCIA MARTINELLI, matrícula nº. 58119021, em férias no período (Processo nº. 29/500275/2017).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 410, de 02 de abril de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Categoria
Lisleine Silmara Lopes Damas 497174022	Gestão E Assistência - CCA-15	130464	30	10/02/2025 a 11/03/2025	Atestado
Celia Maria Ferreira Marcelino 62913021	Técnico De Serviços Operacionais	C3/III 90256	2	06/03/2025 a 07/03/2025	Atestado

Helder de Lima Fava 133037022	Técnico De Nível Superior	D3/V 60096	1	28/03/2025 a 28/03/2025	Atestado
Igor Gavilon 491355021	Assistente Técnico De Nível Médio	A4/I 60097	5	10/02/2025 a 14/02/2025	Atestado
Yani Scatolin Mendes 450986021	Assistente Técnico De Nível Médio	A4/I 60097	1	06/03/2025 a 06/03/2025	Atestado
Patricia Angelica de Souza Fernandes 39683022	Técnico De Nível Superior	C2/III 60097	1	06/03/2025 a 06/03/2025	Atestado
Pamela Alves Carvalho 512712021	Gestão E Assistência - CCA-15	130464	2	06/03/2025 a 07/03/2025	Atestado
Mayara Marie da Rocha Vieira Mota 498595021	Assistente Técnico De Nível Médio	A1/I 60097	1	06/03/2025 a 06/03/2025	Atestado
João Paulo da Silva 498596021	Assistente Técnico De Nível Médio	A1/I 60097	15	17/02/2025 a 03/03/2025	Atestado
Adriana Rita Sangalli 78774022	Técnico De Nível Superior	E4/IV 60096	3	10/03/2025 a 12/03/2025	Atestado
Sandra de Alencar Diniz Okada 479556021	Assistente Técnico De Nível Médio	A4/II 60097	3	10/03/2025 a 12/03/2025	Atestado
Giani Lopes Bergamo Missirian 89985021	Técnico De Nível Superior	C3/IV 60096	1	10/03/2025 a 10/03/2025	Atestado
Willian de Sousa Santos 497179022	Gestão E Assistência - CCA-15	130463	2	11/03/2025 a 12/03/2025	Atestado
Elias Casali 122301022	Técnico De Nível Superior	D2/V 60096	1	12/03/2025 a 12/03/2025	Atestado
Elias Casali 122301022	Técnico De Nível Superior	D2/V 60096	30	13/03/2025 a 1/04/2025	BIM/ 235051
Shirley Pereira Aivi 80656021	Assistente Técnico De Nível Médio	F4/V 60097	3	12/03/2025 a 14/03/2025	Atestado
Maria Jose de Jesus Alves Cordeiro 34255023	Professor De Ensino Superior	VI 60082	30	03/02/2025 a 04/03/2025	BIM/ 233712
Dione Fernando Rojas Vidoto 499210021	Técnico De Nível Superior	A1/I 60096	1	13/03/2025 a 13/03/2025	Atestado
Ana Luiza Spessoto Novais 450486021	Gestão E Assistência - CCA-15	130464	1	13/03/2025 a 13/03/2025	Atestado
Aline Perdomo Soutelo 500482021	Técnico De Nível Superior	A1/I 60096	1	13/03/2025 a 13/03/2025	Atestado
Carla Villamaina Centeno 42360022	Professor De Ensino Superior	VI 60082	10	13/03/2025 a 22/03/2025	Atestado
Noelle do Nascimento Arantes 118655021	Assistente Técnico De Nível Médio	C4/III 60097	5	10/02/2025 a 14/02/2025	Atestado
Noelle do Nascimento Arantes 118655021	Assistente Técnico De Nível Médio	C4/III 60097	5	17/02/2025 a 21/02/2025	Atestado

Noelle do Nascimento Arantes 118655021	Assistente Técnico De Nível Médio	C4/III 60097	30	24/02/2025 a 25/03/2025	BIM/ 235112
Ireni Aparecida Moreira Brito 87309021	Técnico De Nível Superior	E3/VI 60096	30	05/03/2025 a 03/04/2025	BIM/ 234754
Kelber dos Anjos de Miranda 468680021	Professor De Ensino Superior	V 60082	10	12/02/2025 a 21/02/2025	Atestado
Camila Barboza Panage 100327023	Gestão E Assistência - CCA-15	130464	1	14/03/2025 a 14/03/2025	Atestado
Cristiane Domingos 124405021	Técnico De Nível Superior	C2/III 60096	1	17/03/2025 a 17/03/2025	Atestado
Sauria Lucia Rocha De Castro 6512022	Professor De Ensino Superior	VI 60082	7	17/03/2025 a 23/03/2025	Atestado
Mayara Marie da Rocha Vieira Mota 498595021	Assistente Técnico De Nível Médio	A1/I 60097	1	17/03/2025 a 17/03/2025	Atestado
Patricia Rodrigues da Silva de Almeida Paz 500517021	Técnico De Nível Superior	A1/I 60096	3	17/03/2025 a 19/03/2025	Atestado
Patricia Rodrigues da Silva de Almeida Paz 500517021	Técnico De Nível Superior	A1/I 60096	10	20/03/2025 a 29/03/2025	Atestado
Karla Alexandra Benites Florenciano 30562033	Técnico De Nível Superior	A1/I 60096	1	17/03/2025 a 17/03/2025	Atestado
Karla Alexandra Benites Florenciano 30562033	Técnico De Nível Superior	A1/I 60096	1	28/03/2025 a 28/03/2025	Atestado
Lucilene Anita Pereira Silva 130052021	Assistente Técnico De Nível Médio	E4/IV 60097	1	19/03/2025 a 19/03/2025	Atestado
Lucilene Anita Pereira Silva 130052021	Assistente Técnico De Nível Médio	E4/IV 60097	1	26/03/2025 a 26/03/2025	Atestado
Rozmiriam Corrêa da Silva De Sousa 87698021	Assistente Técnico De Nível Médio	E4/V 60097	1	18/03/2025 a 18/03/2025	Atestado
Erika Kaneta Ferri 68851023	Professor De Ensino Superior	V 60082	10	07/12/2024 a 16/12/2024	Atestado
David Alves Machado Neto 109356022	Assistente Técnico De Nível Médio	C4/III 60097	1	19/03/2025 a 19/03/2025	Atestado
Ana Luiza Spessoto Novais 450486021	Gestão E Assistência - Cca-15	130464	1	19/03/2025 a 19/03/2025	Atestado
Alcindo Ferreira Filho 91339021	Técnico De Nível Superior	E3/V 60096	1	20/03/2025 a 20/03/2025	Atestado
Claudia de Souza Zanella 87664022	Técnico De Nível Superior	E4/V 60096	1	20/03/2025 a 20/03/2025	Atestado
Claudia de Souza Zanella 87664022	Técnico De Nível Superior	E4/V 60096	1	25/03/2025 a 25/03/2025	Atestado
Haroldo Wilson Zanda Grella 104817021	Técnico De Nível Superior	E3/V 60097	14	20/03/2025 a 02/04/2025	Atestado

Ingrid Edith Arruda de Castro 470377024	Gestão E Assistência - CCA-15	130463	1	21/03/2025 a 21/03/2025	Atestado
Mara Lúcia Falconi da Hora Bernardelli 94589021	Professor De Ensino Superior	VI 60082	5	20/03/2025 a 24/03/2025	Atestado
Wellington da Silva Guimaraes Junnyor 483436021	Professor De Ensino Superior	IV 60082	1	10/03/2025 a 10/03/2025	Atestado
Rita Cassia Moura de Souza Mathias 74481021	Assistente Técnico De Nível Médio	E4/V 60097	1	21/03/2025 a 21/03/2025	Atestado
Bárbara Stela Rodrigues Barbosa Rezende 353391021	Assistente Técnico De Nível Médio	A4/II 60097	1	14/03/2025 a 14/03/2025	Atestado
Frankstefen Silva Maia 111896021	Técnico De Nível Superior	E3/V 60096	2	24/03/2025 a 25/03/2025	Atestado
Raquel Kurtz Wahl 501170021	Técnico De Nível Superior	A1/I 60096	1	24/03/2025 a 24/03/2025	Atestado
Isadora Espindola Ortega De Lima 453260021	Gestão E Assistência - CCA-15	130464	15	24/03/2025 a 07/04/2025	Atestado
Andrea Roberto Duarte Lopes Souza 132323023	Professor De Ensino Superior	IV 60082	1	25/03/2025 a 25/03/2025	Atestado
Andrea Roberto Duarte Lopes Souza 132323023	Professor De Ensino Superior	IV 60082	2	31/03/2025 a 01/04/2025	Atestado
Hamilton Romero 125616021	Técnico De Nível Superior	E4/V 60096	4	25/03/2025 a 28/03/2025	Atestado
Regina Aparecida do Nascimento 85783021	Assistente Técnico De Nível Médio	D4/IV 60097	1	24/03/2025 a 24/03/2025	Atestado
Rafael Brandao Barroso 426638021	Assistente Técnico De Nível Médio	C4/III 60097	2	26/03/2025 a 27/03/2025	Atestado
Jullierme Rodrigues Gomes 431938022	Técnico De Nível Superior	A1/I 60096	2	27/03/2025 a 28/03/2025	Atestado
Jakellinny Goncalves de Souza Rizzo 453472024	Professor De Ensino Superior	Contrato Público 800233	3	26/03/2025 a 28/03/2025	Atestado
Gislaine Felisberto Silva Bracht 460941021	Técnico De Nível Superior	A1/I 60096	1	28/03/2025 a 28/03/2025	Atestado
Simone Priscila Bottega 428237027	Técnico De Nível Superior	A1/I 60096	1	28/03/2025 a 28/03/2025	Atestado
Juliana Yoshioka Lima 326137021	Técnico De Nível Superior	B2/II 60096	1	10/03/2025 a 10/03/2025	Atestado
Eliane Souza de Carvalho 92818021	Técnico De Nível Superior	E4/VI 60096	14	25/03/2025 a 07/04/2025	Atestado
Walter Santos Brandao 68900021	Assistente Técnico De Nível Médio	E4/IV 60097	1	31/03/2025 a 31/03/2025	Atestado
Patricia Taffarel 505449021	Técnico De Nível Superior	A1/I 60096	1	31/03/2025 a 31/03/2025	Atestado

Jucilene Martins Alves 424802035	Assistente Técnico De Nível Médio	A4/II 60097	5	31/03/2025 a 04/04/2025	Atestado
-------------------------------------	--------------------------------------	----------------	---	-------------------------------	----------

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS.

PORTARIA “P”/UEMS nº. 411, de 02 de abril de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período
Celia Maria Ferreira Marcelino 62913021	Técnico De Serviços Operacionais	C3/III 90256	3	26/03/2025 a 28/03/2025
Helder de Lima Fava 133037022	Técnico De Nível Superior	D3/V 60096	1	17/02/2025 a 17/02/2025
Jaqueline Zanzi 122648021	Assistente Técnico De Nível Médio	C4/III 60097	1	24/02/2025 a 24/02/2025
Jaqueline Zanzi 122648021	Assistente Técnico De Nível Médio	C4/III 60097	1	27/02/2025 a 27/02/2025
Lucimara Pegoraro Dalponti 118850021	Assistente Técnico De Nível Médio	F4/V 60097	1	11/03/2025 a 11/03/2025
Aline Perdomo Soutelo 500482021	Técnico De Nível Superior	A1/I 60096	1	18/02/2025 a 18/02/2025
Carolina Moreno 432120021	Assistente Técnico De Nível Médio	C4/II 60097	2	10/03/2025 a 11/03/2025
Cleila Marcondes de Souza Sangalli 11148022	Assistente Técnico De Nível Médio	D4/III 60097	1	11/03/2025 a 11/03/2025
Laura Etsuko Kumi Ozaki 49676021	Assistente Técnico De Nível Médio	E3/IV 60097	1	11/03/2025 a 11/03/2025
Laura Etsuko Kumi Ozaki 49676021	Assistente Técnico De Nível Médio	E3/IV 60097	1	19/03/2025 a 19/03/2025
Laura Etsuko Kumi Ozaki 49676021	Assistente Técnico De Nível Médio	E3/IV 60097	1	26/03/2025 a 26/03/2025
Gabriela Finoto Cavalheiro 468008022	Técnico De Nível Superior	B4/II 60096	1	13/03/2025 a 13/03/2025
Charles Leandro Areco dos Santos 98258022	Técnico De Nível Superior	E3/V 60096	1	13/03/2025 a 13/03/2025
Joao Braz Teixeira Barbosa 119882022	Assistente Técnico De Nível Médio	D4/V 60097	1	14/03/2025 a 14/03/2025

Paulo Vicente Viana De Souza 56989021	Técnico De Nível Superior	E2/V 60096	1	12/03/2025 a 12/03/2025
Paulo Vicente Viana De Souza 56989021	Técnico De Nível Superior	E2/V 60096		17/03/2025 a 17/03/2025
Lucilene Anita Pereira Silva 130052021	Assistente Técnico De Nível Médio	E4/IV 60097	1	18/03/2025 a 18/03/2025
Vera Cristina Manfroi 56388021	Assistente Técnico De Nível Médio	F4/V 60097	2	20/03/2025 a 21/03/2025
Vera Cristina Manfroi 56388021	Assistente Técnico De Nível Médio	F4/V 60097	1	31/03/2025 a 31/03/2025
Bárbara Stela Rodrigues Barbosa Rezende 353391021	Assistente Técnico De Nível Médio	A4/II 60097	1	12/02/2025 a 12/02/2025
Bárbara Stela Rodrigues Barbosa Rezende 353391021	Assistente Técnico De Nível Médio	A4/II 60097	1	10/03/2025 a 10/03/2025
Juliana Yoshioka Lima 326137021	Técnico De Nível Superior	B2/II 60096	3	18/03/2025 a 20/03/2025
Adriano Lange 123269021	Técnico De Nível Superior	E4/V 60096	1	24/03/2025 a 24/03/2025
Adriano Lange 123269021	Técnico De Nível Superior	E4/V 60096	1	26/03/2025 a 26/03/2025
Nidene Cardena Souza 47130021	Técnico De Nível Superior	D3/V 60096	3	24/03/2025 a 26/03/2025
Monique de Paula Maidana Duarte 59545027	Técnico De Nível Superior	A1/I 60096	7	25/03/2025 a 31/03/2025

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 412, 02 de abril de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Anular, por motivo de licença saúde, a Portaria "P"/UEMS nº. 387, de 31 de março de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 11.790, de 01 de abril de 2025, à página 183, na parte que autorizou o gozo de férias regulamentares, no período de 08 a 17 de abril de 2025, do servidor JURANDIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº. 479557021 (Processo nº. 29.024.038-2025).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 064, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 93, de 28 de Julho de 2023, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo das férias do servidor Bruno Ricarte Granja Montello, matrícula nº 445980021, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, Assistente IV, lotado neste Instituto de Meio

Ambiente de MS, referente ao período aquisitivo de 7 de fevereiro de 2024 a 6 de fevereiro de 2025, programada para o período de 17 de março de 2025 a 15 de abril de 2025, com validade a contar de 3 de abril de 2025, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período. (NUP 83.014.352-2025).

Campo Grande 02 de abril de 2025.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA

Gerente de Administração do Instituto de Meio Ambiente

PORTARIA "P" IMASUL N. 063, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 93, de 28 de Julho de 2023, resolve:

TORNAR PÚBLICA, a relação dos servidores com lotação neste Instituto de Meio Ambiente de MS que apresentaram atestado médico no meses de fevereiro e março de 2025:

Matrícula	Servidor	Período	Atestado Médico/BIM
115069023	Adriana Souza Lima	25/02/2025 a 26/03/2025	Boletim 234437
497732023	Amanda Guimarães Vieira	06/03/2025	Atestado
816440022	Antonio Pereira da Silva Filho	21/02/2025 a 07/03/2025	Atestado
816440022	Antonio Pereira da Silva Filho	05/02/2025 a 07/02/2025	Atestado
816440022	Antonio Pereira da Silva Filho	14/03/2025	Atestado
101317021	Daniela de Oliveira Pereira	17/02/2025	Atestado
101317021	Daniela de Oliveira Pereira	25/02/2025	Atestado
101317021	Daniela de Oliveira Pereira	31/03/2025	Atestado
42390021	Ellayne Fatima Loureiro de Freitas	11/03/2025 a 14/03/2025	Atestado
112978021	Edilce Amaral Maia	24/03/2025 a 25/03/2025	Atestado
112978021	Edilce Amaral Maia	31/03/2025	Atestado
109091022	Flávio Luiz Vidal dos Santos	28/03/2025 a 26/04/2025	Boletim 235739
815869021	Glauber Ribeiro Costa	24/02/2025 a 28/02/2025	Atestado
815869021	Glauber Ribeiro Costa	07/03/2025	Atestado
815869021	Glauber Ribeiro Costa	10/03/2025 a 14/03/2025	Atestado
815869021	Glauber Ribeiro Costa	17/03/2025	Atestado
120976021	Igor Camilo Silva	07/03/2025 a 05/05/2025	Boletim 234791
35724021	Janio Fagundes Borges	05/02/2025 a 05/05/2025	Boletim 233755
502828023	Joelthon Ferreira Ribeiro	28/03/2025	Atestado

65499023	Juarez Casser da Cunha Clemente	26/02/2025 a 26/05/2025	Boletim 234461
488933022	Juliana de Souza Terra	19/03/2025	Atestado
814845021	Larissa do Carmo Pires	16/02/2025	Atestado
431787023	Leandro Pedro Oliveira Haddad	30/01/2025 a 23/02/2025	Boletim 233816
431787023	Leandro Pedro Oliveira Haddad	25/02/2025	Atestado
431787023	Leandro Pedro Oliveira Haddad	27/02/2025	Atestado
815096021	Leidiane Ramalho Trindade	18/03/2025 a 19/03/2025	Atestado
815096021	Leidiane Ramalho Trindade	24/03/2025	Atestado
87793023	Luciana Carla Mancino	09/03/2025 a 07/05/2025	Boletim 234589
54989021	Luciene Freire Boabaid	19/02/2025 a 21/02/2025	Atestado
475244023	Luiza Miranda Figueiró	20/03/2025	atestado
119928022	Marlon Cezar Cominetti	10/02/2025 a 11/02/2025	Atestado
119928022	Marlon Cezar Cominetti	11/03/2025	Atestado
119928022	Marlon Cezar Cominetti	17/03/2025 a 19/03/2025	Atestado
15547023	Murilo Bastos Alves	17/02/2025 a 21/02/2025	Atestado
72320025	Nara Teodoro pontes	20/02/2025 a 20/04/2025	Boletim 234256
45079023	Nattana Mendonça Nunes	17/03/2025 a 21/03/2025	Atestado
45079023	Nattana Mendonça Nunes	24/03/2025 a 26/03/2025	Atestado
39086023	Patricia Staszzyk Corsini	06/02/2025 a 12/02/2025	Atestado
815099021	Pedro Tui Gomes Bender Santos	04/02/2025	Atestado
6041021	Roberta Martins Passos Humberg	11/03/2025	Atestado
106271022	Rosangela Alencar de Queiroz	15/02/2025 a 31/03/2025	Boletim 234013
78329023	Rosangela Aparecida de Souza	10/02/2025 a 11/02/2025	Atestado
78329023	Rosangela Aparecida de Souza	31/03/2025	Atestado
352252021	Thais Rodrigues Marques	13/03/2025 a 22/03/2025	Atestado
492875022	Thais Bertotto Seidenfuss	31/03/2025 a 01/04/2025	Atestado

CAMPO GRANDE 01 DE ABRIL DE 2025.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração do
Instituto de Meio Ambiente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 004/DPGE/2025**

Processo SEI n. 33/001516/2024

Participes: Defensoria Pública Geral de Mato Grosso do Sul - DPGE-MS e a Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul - CASSEMS.

Objeto: O estabelecimento de um canal de comunicação, mediante a criação de endereço eletrônico específico, que será utilizado exclusivamente pelos Defensores e Defensoras Públicas, e direcionados aos funcionários devidamente designados pela CASSEMS. Estes canais serão empregados para a comunicação sobre questões relacionadas às pessoas que buscarem atendimento junto à Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul e que envolvam a CASSEMS, com o objetivo de promover a solução de conflitos de maneira célere, amigável e eficaz.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, obedecido o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do Decreto n. 11.261, de 2003 e demais legislações aplicáveis.

Publicação: A publicação relativa ao presente instrumento e aos seus eventuais aditivos ficará a cargo da DEFENSORIA, na forma e no prazo previstos na legislação de regência.

Foro: Os Participes elegem o Foro da Comarca de Campo Grande/MS, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente instrumento, caso não seja possível à resolução dos casos concretos de forma acordada.

Data da Assinatura: 24 de março de 2025.

Assinam: Homero Lupo Medeiros, Defensor Público-Geral em exercício e Ricardo Ayache, por procuração.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 23.0.000000567-3

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e ECOA Perícias e Avaliações Ltda.

Assunto: Formalização de Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a ECOA Perícias e Avaliações Ltda e a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 063/2025/ASSEJUR, emitido pela Analista de Defensoria Daniela da Costa Godoi (matrícula 5532642) e, presentes a conveniência e oportunidade administrativas, com fundamento no art. 184 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal n. 11.531, de 16 de maio de 2023 e Portaria SEGES/MGI n. 1.605, de 14 de março de 2024, AUTORIZO a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a ECOA Perícias e Avaliações Ltda e a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, MS, 2 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 33/000195/2025

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Harmonia Serviços Administrativos Ltda.

Assunto: Aquisição de café. Adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 069/2025/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base na Lei Federal n. 14.133/2021, AUTORIZO a adesão pela Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS à Ata de Registro de Preço n. 069/SAD/2024-2, resultante do Pregão Eletrônico (SRP) n. 047/2024, gerenciada pela Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul (SAD/MS), visando a contratação da empresa HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 29.853.526/0001-04, para o fornecimento de 5.000 (cinco mil) unidades de café constante do item 001 da mencionada ARP, ao custo unitário de R\$ 25.40 (vinte e cinco reais e quarenta centavos) e total de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).

Campo Grande, MS, 2 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO**Processo SEI n. 33/002697/2023****Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP/MS, e Concilie Online Intermediações de Acordos e Assessoria Administrativa e Tecnologia Ltda;**Assunto:** Prorrogação de vigência contratual. Termo Aditivo

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 073/2025/ASSEJUR, complementado pelo Parecer Jurídico n. 074/2025/ASSEJUR, ambos emitidos pelo coordenador jurídico André Luiz de Oliveira Costa (matrícula 55287363), e com fundamento no art. 107 da Lei n. 14.133/2021, no art. 5º, inciso I, da Resolução DPGE n. 012/2007 e, ainda, nos itens 2.1 e 2.1.1 da cláusula segunda, quanto à prorrogação, e item 16.1 da cláusula décima sexta do instrumento contratual, quanto à alteração, na Lei Complementar n. 111, de 2005 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, AUTORIZO a formalização do Termo Aditivo n. 001/DPGE/2025 ao Contrato n. 008/DPGE/2024, a ser celebrado com a empresa CONCILIE ONLINE INTERMEDIações DE ACORDOS E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA LTDA., a fim de prorrogar a vigência contratada por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 07/04/2025 e término em 06/04/2026, bem como repactuar o valor contratado, a contar de 07/04/2025, passando de R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais) para R\$ 508.872,00 (quinhentos e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais), ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, cujo objeto é a prorrogação da vigência e repactuação de valores e data-base de reajuste do Contrato n. 008/DPGE/2024, que dispõe sobre a contratação de licença de software, com objetivo de promover conciliações e mediações de forma remota, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências, atendendo as demandas da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, nos moldes do Termo Referencial que acompanha o instrumento contratual.

Campo Grande, MS, 2 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal

Republica-se a Portaria "D" DPGE n. 285/2025, de 31 de março de 2025, publicada no D.O.E n. 11.790, de 1º de abril de 2025, página 195, para correção.

PORTARIA "D" DPGE n. 285/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública e o Defensor Público, nominados neste ato, que, sem prejuízo de suas funções, realizaram ronda noturna na região central de Campo Grande/MS, no dia 21 de março de 2025, das 18h às 21h, em Campo Grande/MS, com objetivo de levantamento de dados, averiguação *in loco* da situação e coibição de eventuais violações de direitos fundamentais perpetradas pelas forças de segurança pública contra a população em situação de rua. (Processo SEI n. 33/001296/2025)

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS
55005161	THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE – Coordenadora do NUDEDH e Coordenadora da Ação
8298031	CAHUÊ DUARTE E URDIALES – Titular da 6ª Defensoria Pública de Execução Penal de Campo Grande

Campo Grande, 31 de março de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 294/2025, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público CÁSSIO SANCHES BARBI, matrícula n. 5511942-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da Defensoria Pública da comarca de Nova Alvorada do Sul/MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Coordenador da 13ª Regional de Maracaju (Maracaju, Itaporã, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante), no período de 31 de março a 4 de abril de 2025, com fundamento no artigo 30, § 2º, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023. (Processo SEI n.

33/005828/2024)

Campo Grande, 1º de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 295/2025, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública VALDIRENE GAETANI FARIA, matrícula n. 8323831, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 10ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais, da comarca de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas funções, manifestar em curadora especial nos processos 0800122-29.2017.8.12.0016, 0016414-46.2012.8.12.0001, 0804750-79.2022.8.12.0018, 0800623-29.2017.8.12.0008, 0800653-30.2012.8.12.0004 e 0800577-54.2024.8.12.0046, no **3º Núcleo de Justiça 4.0 Usucapião**. (Processo SEI n. 33/004994/2024)

Campo Grande, 1º de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 296/2025, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri da comarca de Caarapó/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/001451/2025)

DEFENSOR PÚBLICO	AUTOS	DATA/HORA
LUCAS COLARES PIMENTEL Titular da 1ª DP da Cidadania Criminal e Execução Penal da comarca de Dourados/MS	0900796-57.2023.8.12.0031	03/04/2025 9h

Campo Grande, 1º de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 264/2025, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 2º e o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para prestar suporte ao evento: **Projeto "Defensores Cidadãos"**, sob a coordenação do Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública – ESDP, a realizar-se no dia 3 de abril de 2025, quinta-feira, das 18h30 às 20h30, na Escola Municipal Professora Ana Lúcia de Oliveira Batista, localizada no Jardim Paulo Coelho Machado, em Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/000603/2025)

MATRÍCULAS	SERVIDORES	FUNÇÃO
55347481	ANAXIMANDRO BASTOS PACHECO	Analista de Sistemas
55273143	CAMILLA OLIVEIRA SANTOS	Assessoramento
55284843	DANIELLE NASCIMENTO DE SOUZA E CARVALHO	Assessoramento
55067783	VÂNDIRSON FABRICIO DE JESUS	Motorista/DPGE
55319763	VITOR MENDES ILIS	Imprensa/DPGE

Campo Grande, 1º de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 265/2025, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a servidora e o servidor nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que acompanharam os Coordenadores do NUDEDH e do NUCRIM na ronda noturna na região central de Campo Grande/MS, no dia 21 de março de 2025, das 18h às 21h, com objetivo de levantamento de dados, averiguação *in loco* da situação e coibição de eventuais violações de direitos fundamentais perpetradas pelas forças de segurança pública contra a população em situação de rua. (Processo SEI n. 33/001296/2025)

MATRÍCULAS	SERVIDORES
55348201	ISABELA ALVES NANTES ZACARIAS Analista de Defensoria/Serviço Social
55355221	ANDRE LUIZ DE SIQUEIRA ARAUJO Motorista I/DPGE

Campo Grande, 1º de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 297/2025, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c a Resolução DPGE n. 276, de 2 de maio de 2022 e Edital DPGE n. 008/2022, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os Defensores Públicos nominados, neste ato, que, sem prejuízo de suas funções, realizaram **Inspecção na Penitenciária Estadual de Regime Fechado da Gameleira II**, no dia 21 de março de 2025, em Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 22.0.000000806-4)

MATRÍCULA	DEFENSORES PÚBLICOS/FUNÇÃO
55114741	ARTHUR DEMLEITNER CAFURE – Coordenador do Núcleo Institucional do Sistema Penitenciário - NUSPEN
5511960-1	DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES – Coordenador do Núcleo Institucional Criminal - NUCRIM
55314901	CARLÚCIO GERMANO DA SILVA – Designado para atuar na 1ª DP Cível da comarca de Corumbá/MS
55076001	DANILO AUGUSTO FORMÁGIO – 3ª DP Criminal da comarca de Três Lagoas/MS
55182781	BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA – DP de Angélica/MS

Campo Grande, 2 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 298/2025, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para tratamento de saúde dos Defensores Públicos nominados neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
55314541	Amanda Gabriela Silva Nassaro	28/03/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00648/2025
55164961	Eduardo Adriano Torres	30/03 a 03/04/2025	5	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00648/2025

Campo Grande, 2 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 299/2025, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença maternidade à Defensora Pública JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS, matrícula n. 55077401, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Ponta Porã/MS, por mais **60** (sessenta) dias, relativo ao período de **30 de abril de 2025 a 28 de junho de 2025**, concedida pela Portaria "D" DPGE n. 008/2025, de 08 de janeiro de 2025, publicada no D.O.E. n. 11.715 de 09 de janeiro de 2025, página 154, com fundamento no artigo 120, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, observado a redação dada pela Lei Complementar n. 137, de 20 de julho de 2009. (Nr. Requerimento: 00668/2025).

Campo Grande, 2 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 300/2025, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

1º ALTERAR Anexo I – Escala de Substituição de Janeiro/2025, da Portaria "D" DPGE n. 012/2025, de 8 de janeiro de 2025, publicada no D.O.E n. 11.715 de 9 de janeiro de 2025, que designou as Defensoras e os Defensores Públicos nominados neste ato, para atuarem em substituição, conforme especificados no quadro abaixo:

ANEXO I – ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO – JANEIRO/2025

I – Atuação em substituição:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA 1ª DCrim de Campo Grande	11ª DPCrim de Campo Grande	25 a 31/1/2025
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES 14ª DPFAM de Campo Grande	11ª DPFAM de Campo Grande	7 a 13/1/2025
LINDA MARIA SILVA COSTA RABELO 11ª DPFAM de Campo Grande	5ª DPFAM de Campo Grande	14 a 31/1/2025

MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA 3ª DPFAM de Campo Grande	5ª DPFAM de Campo Grande	7 a 13/1/2025
MARIANE VIEIRA RIZZO 5ª DPCrim de Campo Grande	6ª DPCrim de Campo Grande	7 a 26/1/2025 (exceto dias 16 e 17)
VALDIRENE GAETANI FARIA 10ª DPCCON de Campo Grande	2ª DPCCON de Campo Grande	7 a 21 e 29 a 30/1/2025

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS 5ª DP Cível Residual de Dourados	4ª DP Cível Residual de Dourados	7 a 21 e 24 a 28/1/2025
LEONARDO FERREIRA MENDES DP de Defesa da Saúde de Dourados	DP de Defesa da Mulher de Dourados	13 a 26/1/2025
LEONARDO FERREIRA MENDES DP de Defesa da Saúde de Dourados	2ª DP de Fátima do Sul	27 a 31/1/2025

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO 1ª DP Criminal de Amambai	1ª DP Cível de Amambai	7 a 19/1/2025

II – Atuação **em auxílio**, em conformidade com o artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 8ª DPCrim de Campo Grande	11ª DPCrim de Campo Grande	7 a 24/1/2025	14	-
MARITZA BRANDÃO 2ª DPCrim de Campo Grande	1ª DPCrim de Campo Grande	7 a 24/1/2025	14	-

Art. 2º REVOGAR, o Anexo I – Escala de Substituição de Janeiro/2025, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” DPGE n. 012/2025, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOE n. 11.715, de 9 de janeiro de 2025, na parte que constam as seguintes designações:

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR 1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	2ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	28 a 31/1/2025	4	-
LEONARDO FERREIRA MENDES DP de Defesa da Saúde de Dourados	2ª DP de Fátima do Sul	27/1/2025	1	-

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram em substituição nas seguintes Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS 5ª DPCCON de Campo Grande	13ª DPCCON de Campo Grande	28 a 31/1/2025
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 8ª DPCrim de Campo Grande	6ª DPCrim de Campo Grande	16 e 17/1/2025
HUMBERTO BERNARDINO SENA 4ª DPEP de Campo Grande	10ª DPEP de Campo Grande	22 a 31/1/2025
LESLIE DOS REIS 13ª DPCCON de Campo Grande	5ª DPCCON de Campo Grande	27/1/2025
NILSON DA SILVA GERALDO 18ª DPCrim de Campo Grande	6ª DPCrim de Campo Grande	27 a 31/1/2025

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN 2ª DP de Camapuã	1ª DP de Camapuã	30 e 31/1/2025

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA DP de Defesa da Mulher de Dourados	DP de Defesa da Saúde de Dourados	7 e 8/1/2025
MARIZA FATIMA GONÇALVES 2ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	DP de Defesa da Mulher de Dourados	27 a 31/1/2025

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EDUARDO ADRIANO TORRES 2ª DP Criminal de Ponta Porã	2ª DP Cível de Ponta Porã	22 a 24 e 27/1/2025

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
GUILHERME LUNELLI 1ª DP Criminal de Naviraí	DP de Eldorado	17/1/2025
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA DP de Itaquiraí	DP de Iguatemi	17/01/2025

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO 3ª DP Criminal de Três Lagoas	DP de Água Clara	20 a 24/1/2025

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
VERA REGINA PRADO MARTINS 15ª DP Criminal de 2ª Instância	14ª DP Criminal de 2ª Instância	31/01/2025

Art. 4º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram **em auxílio**, em conformidade com o artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
CAHUÊ DUARTE E URDIALES 6ª DPEP de Campo Grande	10ª DPEP de Campo Grande	20 e 21/1/2025	2	-
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 8ª DPCrim de Campo Grande	5ª DPCrim de Campo Grande	27 a 31/1/2025	5	-
PAULO HENRIQUE PAIXÃO 16ª DPCCON de Campo Grande	7ª DPCCON de Campo Grande	7 a 9/1/2025	3	-

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO 2ª DP de Bonito	DP de Porto Murtinho	16, 17 e 20/1/2025	3	-

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA 1ª DP Criminal de Ponta Porã	2ª DP Criminal de Ponta Porã	7 a 10/1/2025	4	-
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA 1ª DP Criminal de Ponta Porã	1ª DP Cível de Amambai	20 a 31/1/2025	10	-

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO 1ª DP de Bataguassu	DP de Brasilândia	13 a 31/1/2025	15	-

Campo Grande, 2 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 301/2025, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Anexo I – Escala de Juizado Janeiro/2025, da Portaria "D" DPGE n. 013/2024, de 8 de janeiro de 2025, publicada no D.O.E n. 11.715 de 9 de janeiro de 2025, que designou as Defensoras e os Defensores Públicos nominados neste ato, para atuarem nos Juizados Especiais e Turmas Recursais, conforme especificados no quadro:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	7 a 19/1/2025
LINDA MARIA SILVA COSTA RABELO	7º Juizado Especial de Campo Grande	14 a 31/1/2025
MARIANE VIEIRA RIZZO	11º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 26/1/2025
MARITZA BRANDÃO	3º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 12/1/2025
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	7 a 31/1/2025

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA	Juizado Especial de Corumbá	21 a 31/1/2025

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	Juizado Especial de Coxim	7 a 31/1/2025
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	Juizado Especial de Rio Verde de MT	7 a 29/1/2025

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	2º Juizado Especial de Dourados	7 a 31/1/2025
MARIZA FATIMA GONÇALVES	1º Juizado Especial de Dourados	20 a 31/1/2025
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	1º Juizado Especial de Dourados	7 a 21/1/2025

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
VINÍCIUS AZEVÊDO VIANA	Juizado Especial de Porto Murtinho	7 a 31/1/2025 (exceto dias 16, 17 e 20)

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Ivinhema	7 a 31/1/2025

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BIANCA REITMANN PAGLIARINI	Juizado Especial de Ponta Porã	7 a 31/1/2025 (exceto dias 22 a 24 e 27)

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AMANDA GABRIELA SILVA NASSARO	Juizado Especial de Iguatemi	7 a 31/1/2025 (exceto dia 17)

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
RAPHAELA DA SILVA NASCIMENTO	Juizado Especial de Água Clara	7 a 31/1/2025 (exceto dias 20 a 24)
SARA ZAM SEGURA MARÇAL	Juizado Especial de Brasilândia	7 a 12/1/2025

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
FRANCISCO CARLOS BARIANI	1ª Turma Recursal Criminal	7 a 30/1/2025

Art. 2º REVOGAR o Anexo I – Escala de Juizado Janeiro/2025, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” DPGE n. 013/2025, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOE n. 11.715, de 9 de janeiro de 2025, na parte que constam as seguintes designações:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES	2º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 10/1/2025

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	2º Juizado Especial de Dourados	7 a 12/1/2025
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS	1º Juizado Especial de Dourados	22 a 31/1/2025

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Ivinhema	20 a 31/1/2025

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
LEONARDO GELATTI BACKES	Juizado Especial de Sidrolândia	7 a 21/1/2025

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as Defensoras e os Defensores Públicos, abaixo nominados, que atuaram nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA	7º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 13/1/2025
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	3º Juizado Especial de Campo Grande	13 a 31/1/2025
ILTON BARRETO DE MOTTA	10º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 9/1/2025
MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO SANT'ANA	2º Juizado Especial de Campo Grande	7 a 10/1/2025
MARITZA BRANDÃO	11º Juizado Especial de Campo Grande	27 a 31/1/2025
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	22 a 31/1/2025
THALES CHALUB CERQUEIRA	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	20 e 21/1/2025

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	Juizado Especial de Corumbá	07 a 20/1/2025

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALEX BATISTA DE SOUZA	1º Juizado Especial de Dourados	22 a 31/1/2025
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	Juizado Especial de Fátima do Sul	27 a 31/1/2025
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	1º Juizado Especial de Dourados	7 e 8/1/2025

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
------------------	------------------	---------

THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	Juizado Especial de Porto Murtinho	16, 17 e 20/1/2025
-----------------------------	------------------------------------	--------------------

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
GUILHERME LUNELLI	Juizado Especial de Naviraí	7 a 10/1/2025
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	Juizado Especial de Iguatemi	17/1/2025

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Brasilândia	13 a 18/1/2025
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Brasilândia	19 a 31/1/2025
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Água Clara	20 a 24/1/2025

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANILO IANO SHIROMA	Juizado Especial de Sidrolândia	7 a 21/1/2025

Campo Grande, 2 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 302/2025, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 1º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público abaixo nominado, integrante do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuar em auxílio na 2ª Vara de Execução Penal do Interior, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/003764/2024)

DEFENSORA PÚBLICA / LOTAÇÃO	PERÍODO
HUMBERTO BERNARDINO SENA 4ª Defensoria Pública de Execução Penal de Campo Grande	20 a 31/1/2025

Campo Grande, 2 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 303/2025, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria "D" DPGE N. 011/2025, de 8 de janeiro de 2025, publicada no D.O.E. n. 11.715, de 9 de janeiro de 2025, pág. 155/156 membros da Defensoria Pública nominados neste ato, integrantes da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuarem, sem prejuízo das designações anteriores, conforme especificado no quadro abaixo, sendo:

Anexo I – Escala de Janeiro de 2025**2ª REGIONAL – Corumbá**

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA	1ª DP Criminal de Corumbá	23 a 29/1/2025	-	-

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
BIANCA PAGLIARINI REITMANN	2ª DP Criminal de Ponta Porã	13/1/2025	-	-

DESIGNAR, os membros da Defensoria Pública, integrante da classe de Defensores Públicos Substitutos, símbolo DP-22, para atuarem, sem prejuízo das designações anteriores, no seguinte órgão de atuação:

2ª REGIONAL – Corumbá

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
JULIANA BORHER VALADARES	2ª DP Criminal de Corumbá	23 a 29/1/2025	-	-

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
BIANCA PAGLIARINI REITMANN	1ª DP Criminal de Ponta Porã	13/1/2025	-	-
BIANCA PAGLIARINI REITMANN	DP de Sete Quedas	13/1/2025	-	-

Campo Grande, 2 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 304/2025, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 1º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

RETIFICAR, em parte, a Portaria "D" DPGE N. 010/2025, de 8 de janeiro de 2025, publicada no D.O.E. n. 11.715 de 9 de janeiro de 2025, que designou a Defensora Pública abaixo nominada, integrante do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuar em auxílio na 2ª Vara de Execução Penal do Interior, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/003764/2024)

DEFENSORA PÚBLICA / LOTAÇÃO	PERÍODO
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA 10ª Defensoria Pública de Execução Penal de Campo Grande	7 a 19/1/2025

Campo Grande, 2 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 305/2025, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR, **em parte**, a Portaria "D" DPGE n. 280/2025, de 27 de março de 2025, publicada no D.O.E n. 11.786, de 28 de março de 2025, páginas 379, referente a designação de Defensoras e Defensores Públicos, para atuarem em substituição, conforme especificados no quadro abaixo:

ONDE CONSTOU:**1ª REGIONAL – Campo Grande**

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA	1ª DP Criminal de Corumbá Grande	19/12/2024	-	-

PASSE A CONSTAR:**2ª REGIONAL – Corumbá**

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA	1ª DP Criminal de Corumbá	19/12/2024	-	-

Campo Grande, 2 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 306/2025, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, resolve:

RETIFICAR a Portaria "D" DPGE n. 001/2025, de 3 de janeiro de 2025, publicada no D.O.E n. 11.712, de 6 de janeiro de 2024, páginas 180/203, na parte que designou os membros da Defensoria Pública, para atuarem em regime de Plantão, de forma que passe a constar conforme especificado no quadro abaixo:

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE – CRIMINAL (Campo Grande)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
HUMBERTO BERNARDINO SENA	2ª DPEP	De 05/02 das 19h01min a 12/02/2025 às 11h59min
CAHUÊ DUARTE E URDIALES	6ª DPEP	De 19/02 das 19h01min a 26/02/2025 às 11h59min

2ª REGIONAL DE CORUMBÁ – Corumbá e Ladário

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	1ª DP Cível de Corumbá (em subst.)	De 05/02 das 19h01min a 12/02/2025 às 11h59min
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	3ª DP Cível de Corumbá (em subst.)	De 19/02 das 19h01min a 26/02/2025 às 11h59min

3ª REGIONAL DE COXIM – Coxim, Alcinoópolis, Camapuã, Figueirão, Bandeirantes, Jaraguari, Pedro

Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Corguinho, Rochedo, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	2ª DP de Coxim (em substituição)	De 05/02 das 19h01min a 12/02/2025 às 11h59min

4ª REGIONAL DE DOURADOS – DOURADOS (Cível)

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	2ª DP de Família e Sucessões de Dourados (em substituição)	De 05/02 das 19h01min a 12/02/2025 às 11h59min
REGINALDO MARINHO DA SILVA	4ª DP de Família e Sucessões de Dourados (em substituição)	De 19/02 das 19h01min a 26/02/2025 às 11h59min

5ª REGIONAL DE JARDIM – Jardim, Guia Lopes da Laguna, Bela Vista, Caracol, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	1ª DP de Bonito	De 29/01 das 19h01min a 05/02/2025 às 11h59min
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	2ª DP de Bonito	De 05/02 das 19h01min a 12/02/2025 às 11h59min
VINÍCIUS AZEVÊDO VIANA	DP de Nioaque	De 12/02 das 19h01min a 19/02/2025 às 11h59min
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	DP de Porto Murtinho	De 19/02 das 19h01min a 26/02/2025 às 11h59min

7ª REGIONAL DE PARANAÍBA – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS	2ª DP Cível de Paranaíba	De 05/02 das 19h01min a 12/02/2025 às 11h59min

8ª REGIONAL DE PONTA PORÃ – Ponta Porã, Amambai, Antonio João, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Sete Quedas e Paranhos

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
EDUARDO ADRIANO TORRES	DP de Sete Quedas	De 12/02 das 19h01min a 19/02/2025 às 11h59min

11ª REGIONAL DE AQUIDAUANA – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Bodoquena, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
LEONARDO GELATTI BACKES	1ª DP Criminal de Sidrolândia	De 12/02 das 19h01min a 19/02/2025 às 11h59min

13ª REGIONAL DE MARACAJU – Maracaju, Itaporã, Douradina, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PERÍODO
CÁSSIO SANCHES BARBI	DP de Nova Alvorada do Sul	De 12/02 das 19h01min a 19/02/2025 às 11h59min

Campo Grande, 2 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 307/2025, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 1º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública e o Defensor Público nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem em auxílio na 1ª Vara Cível de Dourados, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/000737/2024)

DEFENSORA PÚBLICA / LOTAÇÃO	PERÍODO
ALÉSCIO ARTIOLLE 2ª DP Cível Residual de Dourados	1º a 30/4/2025
MARIA ARNAR RIBEIRO 1ª DP Cível Residual de Dourados	1º a 31/5/2025
MARIA ARNAR RIBEIRO 1ª DP Cível Residual de Dourados	1º a 30/6/2025

Campo Grande, 2 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 308/2025, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 1º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública abaixo nominada, integrante do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuar em auxílio na 2ª Vara de Execução Penal do Interior, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/003764/2024)

DEFENSORA PÚBLICA / LOTAÇÃO	PERÍODO
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA 10ª Defensoria Pública de Execução Penal de Campo Grande	1º a 10 e 17 a 30/4/2025
CAHUÊ DUARTE E URDIALES 6ª Defensoria Pública de Execução Penal de Campo Grande	11 a 16/4/2025
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA 10ª Defensoria Pública de Execução Penal de Campo Grande	1º a 18/5/2025
CAHUÊ DUARTE E URDIALES 6ª Defensoria Pública de Execução Penal de Campo Grande	19 a 31/5/2025
CAHUÊ DUARTE E URDIALES 6ª Defensoria Pública de Execução Penal de Campo Grande	1º e 2/6/2025
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA 10ª Defensoria Pública de Execução Penal de Campo Grande	3 a 30/6/2025

Campo Grande, 2 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 309/2025, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, os membros da Defensoria Pública nominados neste ato, integrantes da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuarem, sem prejuízo das designações anteriores, conforme especificado no quadro abaixo, sendo: Anexo I (Escala de Abril/2025), Anexo II (Escala de Maio/2025) e Anexo III (Escala de Junho/2025):

Anexo I – Escala de Abril de 2025

2ª REGIONAL – Corumbá

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
REBECCA SCALZILLI RAMOS PANTOJA	2ª DP Cível de Corumbá	22 a 24/4/2025	-	-

Anexo II – Escala de Maio de 2025

2ª REGIONAL – Corumbá

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA	3ª DP Cível de Corumbá	5 a 8/5/2025	-	-

Anexo III – Escala de Junho de 2025

2ª REGIONAL – Corumbá

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
CARLÚCIO GERMANO DA SILVA	3ª DP Cível de Corumbá	4 a 18/6/2025	-	-

Campo Grande, 2 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 310/2025, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR as Defensoras e os Defensores Públicos nominados neste ato, para atuarem em substituição, conforme especificado no quadro abaixo, sendo: Anexo I (Escala de Substituição – Abril/2025), Anexo II (Escala de Substituição – Maio/2025) e Anexo III (Escala de Substituição – Junho/2025).

ANEXO I – ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO – ABRIL/2025

I – Atuação em substituição:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR 4ª DPFPM de Campo Grande	3ª DPFPM de Campo Grande	1º a 30/4/2025

ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO 1ª DP do Homem de Campo Grande	3ª DP do Homem de Campo Grande	22 a 30/4/2025
CAMILA MAUÉS DOS SANTOS FLAUSINO 4ª DP da Mulher de Campo Grande	3ª DP da Mulher de Campo Grande	1º a 30/4/2025
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO 8ª DPFAM de Campo Grande	6ª DPFAM de Campo Grande	1º a 30/4/2025
CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA 3ª DPCrim de Campo Grande	4ª DPCrim de Campo Grande	1º a 30/4/2025
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES 7ª DPFAM de Campo Grande	5ª DPFAM de Campo Grande	1º a 30/4/2025 (exceto dias 3 e 4)
ESVERALDO TORRES CANO 13ª DPCrim de Campo Grande	14ª DPCrim de Campo Grande	1º a 8/4/2025
EUCLIDES NUNES JÚNIOR 7ª DPEP de Campo Grande	5ª DPEP de Campo Grande	1º a 30/4/2025
EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO 3ª DPIA de Campo Grande	4ª DPIA de Campo Grande	1º a 30/4/2025
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO 2ª DPAS de Campo Grande	3ª DPAS de Campo Grande	11 e 14/4/2025
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS 3ª DP do Homem de Campo Grande	4ª DP do Homem de Campo Grande	1º a 21/4/2025
GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA 1ª DCrim de Campo Grande	11ª DPCrim de Campo Grande	1º a 30/4/2025
HELTON CAMPOS DA COSTA 10ª DPCrim de Campo Grande	9ª DPCrim de Campo Grande	1º a 30/4/2025
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA 1ª DPAS de Campo Grande	3ª DPAS de Campo Grande	1º a 10 e 15 a 30/4/2025
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO 2ª DPFPM de Campo Grande	1ª DPFPM de Campo Grande	1º a 30/4/2025
KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSSO 18ª DPCCON de Campo Grande	19ª DPCCON de Campo Grande	28 a 30/4/2025
LAURO MOREIRA SCHÖLER 11ª DPCCON de Campo Grande	15ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/4/2025
LINDA MARIA SILVA COSTA RABELO 11ª DPFAM de Campo Grande	5ª DPFAM de Campo Grande	3 e 4/4/2025
LUCIANO MONTALI 1ª DPCCON de Campo Grande	7ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/4/2025

MARCELO MARINHO DA SILVA 10ª DPFAM de Campo Grande	14ª DPFAM de Campo Grande	2 a 16/4/2025
MARCELO MORAES SALLES 13ª DPFAM de Campo Grande	12ª DPFAM de Campo Grande	14 a 16/4/2025
MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA 3ª DPFAM de Campo Grande	4ª DPFAM de Campo Grande	2 a 16/4/2025
MARIANE VIEIRA RIZZO 5ª DPCrim de Campo Grande	6ª DPCrim de Campo Grande	1º a 30/4/2025
MARITZA BRANDÃO 2ª DPCrim de Campo Grande	12ª DPCrim de Campo Grande	1º a 30/4/2025 (exceto dia 25)
NILTON MARCELO DE CAMARGO 4ª DPAS de Campo Grande	1ª DPAS de Campo Grande	11 e 14/4/2025
PAULO HENRIQUE PAIXÃO 16ª DPCCON de Campo Grande	8ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/4/2025
PAULO JOSÉ PATUTO 1ª DPEP de Campo Grande	8ª DPEP de Campo Grande	1º a 30/4/2025
RAFAEL RIBAS BIZIAK 12ª DPCCON de Campo Grande	4ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/4/2025
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM DPAM de Corumbá	6ª DPEP de Campo Grande	16/4/2025
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ 2ª DP do Homem de Campo Grande	4ª DP do Homem de Campo Grande	22 a 30/4/2025
RONALD CALIXTO NUNES 17ª DPCrim de Campo Grande	15ª DPCrim de Campo Grande	1º a 30/4/2025
THALES CHALUB CERQUEIRA 9ª DPEP de Campo Grande	10ª DPEP de Campo Grande	11, 14, 15 e 16/4/2025
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA 16ª DPFAM de Campo Grande	12ª DPFAM de Campo Grande	1º a 30/4/2025 (exceto dias 14 a 16)
VALDIRENE GAETANI FARIA 10ª DPCCON de Campo Grande	2ª DPCCON de Campo Grande	9/4/2025
WILLIAM COELHO ABDONOR 9ª DPFAM de Campo Grande	7ª DPFAM de Campo Grande	3 e 4/4/2025

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE 1ª DP Criminal de Corumbá	2ª DP Criminal de Corumbá	1º a 30/4/2025

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALBERTO OKSMAN DP de Bandeirantes	2ª DP de São Gabriel do Oeste	28 a 30/4/2025
KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN 2ª DP de Camapuã	1ª DP de São Gabriel do Oeste	28 a 30/4/2025
RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP Cível de Coxim	1ª DP Criminal de Coxim	1º a 30/4/2025
RODRIGO DUARTE QUARESMA DP de Rio Negro	DP de Rio Verde de MT	1º a 30/4/2025
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO 1ª DP de Camapuã	2ª DP de Camapuã	14 e 15/4/2025

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR 1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	DP de Glória de Dourados	1º a 30/4/2025 (exceto dias 14 a 16)
ALÉSCIO ARTIOLLE 2ª DP Cível Residual de Dourados	1ª DP Cível Residual de Dourados	1º a 30/4/2025
BRUNO BERTOLI GRASSANI 1ª DPIA de Dourados	1ª DPTJ de Dourados	1º a 30/4/2025
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS 5ª DP Cível Residual de Dourados	3ª DP Cível Residual de Dourados	28 a 30/4/2025
GABRIELA NORONHA DE SOUSA 3ª DP da Família e Sucessões de Dourados	2ª DP da Família e Sucessões de Dourados	1º a 15/4/2025
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO 1ª DP de Fátima do Sul	2ª DP de Fátima do Sul	1º a 30/4/2025
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA DP de Defesa da Mulher de Dourados	DP de Defesa da Saúde de Dourados	04/04/2025
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS DP de Glória de Dourados	2ª DP de Caarapó	1º a 30/4/2025
LUCAS COLARES PIMENTEL 1ª DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	2ª DPTJ de Dourados	1º a 30/4/2025
MARIZA FATIMA GONÇALVES 2ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	4ª DP da Família e Sucessões de Dourados	1º a 13/04/2025

MARIZA FATIMA GONÇALVES 2ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	14 a 16/04/2025
REGINALDO MARINHO DA SILVA 1ª DP da Família e Sucessões de Dourados	DP de Deodápolis	1º a 30/4/2025
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA 4ª DP da Família e Sucessões de Dourados	2ª DP da Família e Sucessões de Dourados	16 a 30/4/2025

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON 2ª DP de Jardim	1ª DP de Jardim	1º a 30/4/2025
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO 2ª DP de Bonito	1ª DP de Bonito	28 a 30/4/2025

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DIEGO BORTOLONI DISPERATI 1ª DP Criminal de Nova Andradina	3ª DP Cível de Nova Andradina	1º a 4/4/2025
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO DP de Batayporã	DP de Anaurilândia	1º a 30/4/2025
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR 2ª DP Cível de Nova Andradina	1ª DP Cível de Nova Andradina	1º a 30/4/2025

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA 2ª DP Cível de Paranaíba	DP de Inocência	1º a 30/4/2025
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI 1ª DP de Aparecida do Taboado	1ª DP Cível de Paranaíba	10, 11 e 14 a 16/4/2025

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EDUARDO ADRIANO TORRES 2ª DP Criminal de Ponta Porã	3ª DP Cível de Ponta Porã	10 a 16/4/2025
EDUARDO ADRIANO TORRES 2ª DP Criminal de Ponta Porã	1ª DP Criminal de Ponta Porã	28 a 30/4/2025
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA 1ª DP Criminal de Ponta Porã	1ª DP Cível de Amambai	1º a 27/4/2025

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
VANDIR ZULATO JORGE 2ª DP Criminal de Naviraí	1ª DP Criminal de Naviraí	1º a 30/4/2025

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO 1ª DP de Bataguassu	2ª DP de Bataguassu	22 a 24/4/2025
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA 2ª DP Criminal de Três Lagoas	1ª DP Criminal de Três Lagoas	14 a 16 e 22/4/2025
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES 1ª DP de Ribas do Rio Pardo	2ª DP de Ribas do Rio Pardo	1º a 30/4/2025

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARCOS BRAGA DA FONSECA 2ª DP Cível de Sidrolândia	1ª DP Cível de Sidrolândia	1º a 21/4/2025
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO 1ª DP de Miranda	2ª DP de Miranda	1º a 30/4/2025
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA 1ª DP Criminal de Aquidauana	DP de Terenos	1º a 4/4/2025
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA 1ª DP Criminal de Aquidauana	1ª DP Cível de Aquidauana	14 a 16/4/2025
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA 1ª DP Criminal de Aquidauana	1ª DP Cível de Sidrolândia	22 a 30/4/2025
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA DP de Anastácio	2ª DP Cível de Sidrolândia	22 a 30/4/2025

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER DP de Pedro Gomes	1ª DP de Chapadão do Sul	1º a 30/4/2025

13ª REGIONAL – Maracaju, Itaporã, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CÁSSIO SANCHES BARBI DP de Nova Alvorada do Sul	DP de Itaporã	1º a 6/4/2025

MARCEL ANTÃO DE MACEDO 1ª DP de Maracaju	2ª DP de Maracaju	1º a 30/4/2025
---	-------------------	----------------

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI 10ª DP Criminal de 2ª Instância	9ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/4/2025
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE 5ª DP Criminal de 2ª Instância	4ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/4/2025
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO 7ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	1º/4/2025
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA 6ª DP Cível de 2ª Instância	1ª DP Cível de 2ª Instância	14 a 16/4/2025
ELIAS CESAR KESROUANI 3ª DP Criminal de 2ª Instância	1ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/4/2025
FRANCISCO CARLOS BARIANI 14ª DP Criminal de 2ª Instância	13ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 15/4/2025
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO 8ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/4/2025
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	18ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/4/2025
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES 12ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	2 a 30/4/2025
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES 4ª DP Cível de 2ª Instância	15ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 15/4/2025
MARIA RITA BARBATO 5ª DP Cível de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/4/2025
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO 17ª DP Cível de 2ª Instância	19ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/4/2025
PAULO ROBERTO MATTOS 16ª DP Cível de 2ª Instância	9ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/4/2025
VERA REGINA PRADO MARTINS 15ª DP Criminal de 2ª Instância	12ª DP Criminal de 2ª Instância	1º/4/2025

II – Atuação **em auxílio**, em conformidade com o artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO 8ª DP FAM de Campo Grande	16ª DP FAM de Campo Grande	14 a 16/4/2025	3	-
GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA 1ª DP Crim de Campo Grande	2ª DP Crim de Campo Grande	25/4/2025	1	-

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE 1ª DP Criminal de Corumbá	1ª DP Cível de Corumbá	22 a 24/04/2025	3	-

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP Cível de Coxim	DP de Pedro Gomes	1º a 30/4/2025	19	-
RODRIGO DUARTE QUARESMA DP de Rio Negro	2ª DP Cível de Coxim	1º a 30/4/2025	19	-

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
MARIZA FATIMA GONÇALVES 2ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	4ª DP da Família e Sucessões de Dourados	14 e 15/04/2025	2	-

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ANDRÉA PEREIRA NARDON 2ª DP de Jardim	DP de Porto Murtinho	28 a 30/4/2025	3	-

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA 2ª DP Cível de Paranaíba	1ª DP Criminal de Paranaíba	10, 11 e 14 a 16/4/2025	5	-

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento

TÚLIO CRUZ NOGUEIRA 1ª DP Criminal de Ponta Porã	1ª Criminal de Amambai	1º a 16/4/2025	12	-
---	------------------------	----------------	----	---

ANEXO II- ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO – MAIO/2025

I – Atuação em substituição:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR 4ª DPFPM de Campo Grande	3ª DPFPM de Campo Grande	1º a 31/5/2025
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO 1ª DP do Homem de Campo Grande	3ª DP do Homem de Campo Grande	1º a 6/5/2025
CAMILA MAUÉS DOS SANTOS FLAUSINO 4ª DP da Mulher de Campo Grande	3ª DP da Mulher de Campo Grande	1º a 4/5/2025
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO 8ª DPFAM de Campo Grande	6ª DPFAM de Campo Grande	1º a 31/5/2025
CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA 3ª DPCrim de Campo Grande	4ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/5/2025
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES 7ª DPFAM de Campo Grande	5ª DPFAM de Campo Grande	1º a 31/5/2025
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI 2ª DP da Mulher de Campo Grande	4ª DP da Mulher de Campo Grande	5 a 31/5/2025
EUCLIDES NUNES JÚNIOR 7ª DPEP de Campo Grande	5ª DPEP de Campo Grande	1º a 31/5/2025
EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO 3ª DPIA de Campo Grande	4ª DPIA de Campo Grande	1º a 31/5/2025
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO 2ª DPAS de Campo Grande	3ª DPAS de Campo Grande	5 e 19/5/2025
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS 3ª DP do Homem de Campo Grande	4ª DP do Homem de Campo Grande	7 a 31/5/2025
GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA 1ª DCrim de Campo Grande	11ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/5/2025
HELTON CAMPOS DA COSTA 10ª DPCrim de Campo Grande	9ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/5/2025
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA 1ª DPAS de Campo Grande	3ª DPAS de Campo Grande	1º a 4 e 20 a 31/5/2025

HUMBERTO BERNARDINO SENA 4ª DPEP de Campo Grande	12ª DPCrim de Campo Grande	5 a 19/5/2025
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO 2ª DPFPMD de Campo Grande	1ª DPFPMD de Campo Grande	1º a 31/5/2025
LAURO MOREIRA SCHÖLER 11ª DPCCON de Campo Grande	15ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/5/2025
LUCIANO MONTALI 1ª DPCCON de Campo Grande	7ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/5/2025
MARIANE VIEIRA RIZZO 5ª DPCrim de Campo Grande	6ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/5/2025
MARITZA BRANDÃO 2ª DPCrim de Campo Grande	12ª DPCrim de Campo Grande	1º a 4 e 20 a 31/5/2025
NILSON DA SILVA GERALDO 18ª DPCrim de Campo Grande	17ª DPCrim de Campo Grande	5 a 31/5/2025
NILTON MARCELO DE CAMARGO 4ª DPAS de Campo Grande	1ª DPAS de Campo Grande	5 e 19/5/2025
PAULO HENRIQUE PAIXÃO 16ª DPCCON de Campo Grande	8ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/5/2025
PAULO JOSÉ PATUTO 1ª DPEP de Campo Grande	8ª DPEP de Campo Grande	1º a 31/5/2025
RAFAEL RIBAS BIZIAK 12ª DPCCON de Campo Grande	4ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/5/2025
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM DPAM de Corumbá	2ª DPEP de Campo Grande	5 a 19/5/2025
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA 16ª DPCrim de Campo Grande	15ª DPCrim de Campo Grande	5 a 31/5/2025
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ 2ª DP do Homem de Campo Grande	4ª DP do Homem de Campo Grande	1º a 6/5/2025
RONALD CALIXTO NUNES 17ª DPCrim de Campo Grande	15ª DPCrim de Campo Grande	1º a 4/5/2025
THAÍS DOMINATO SILVA TEIXEIRA 1ª DP da Mulher de Campo Grande	3ª DP da Mulher de Campo Grande	5 a 31/5/2025
THALES CHALUB CERQUEIRA 9ª DPEP de Campo Grande	10ª DPEP de Campo Grande	19 a 31/5/2025
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA 16ª DPFAM de Campo Grande	12ª DPFAM de Campo Grande	1º a 31/5/2025

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE 1ª DP Criminal de Corumbá	2ª DP Criminal de Corumbá	1º a 31/5/2025

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FERNANDA LEAL BARBOSA DP de Sonora	2ª DP Cível de Coxim	1º a 31/5/2025
KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN 2ª DP de Camapuã	1ª DP de Camapuã	5 a 31/5/2025
RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP Cível de Coxim	1ª DP Criminal de Coxim	1º a 31/5/2025
RODRIGO DUARTE QUARESMA DP de Rio Negro	DP de Rio Verde de MT	1º a 31/5/2025

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR 1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	DP de Glória de Dourados	1º a 31/5/2025
BRUNO BERTOLI GRASSANI 1ª DPIA de Dourados	1ª DPTJ de Dourados	1º a 31/5/2025 (exceto dias 5 a 9)
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS 5ª DP Cível Residual de Dourados	3ª DP Cível Residual de Dourados	5 e 6/5/2025
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO 1ª DP de Fátima do Sul	2ª DP de Fátima do Sul	1º a 31/5/2025
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS DP de Glória de Dourados	2ª DP de Caarapó	1º a 31/5/2025
LUCAS COLARES PIMENTEL 1ª DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	2ª DPTJ de Dourados	1º a 31/5/2025
REGINALDO MARINHO DA SILVA 1ª DP da Família e Sucessões de Dourados	DP de Deodápolis	1º a 31/5/2025
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Dourados	1ª DPIA de Dourados	5 a 9/5/2025
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA 4ª DP da Família e Sucessões de Dourados	2ª DP da Família e Sucessões de Dourados	1º a 31/5/2025

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON 2ª DP de Jardim	1ª DP de Jardim	1º a 31/5/2025

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EDSON CARDOSO 3ª DP Cível de Nova Andradina	DP de Batayporã	2 a 16/5/2025
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO DP de Batayporã	DP de Anaurilândia	1º e 17 a 31/5/2025
SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	DP de Anaurilândia	2 a 16/5/2025

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA 2ª DP Cível de Paranaíba	DP de Inocência	1º a 31/5/2025

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EDUARDO ADRIANO TORRES 2ª DP Criminal de Ponta Porã	2ª DP Cível de Ponta Porã	2 a 16/5/2025
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO 1ª DP Criminal de Amambai	1ª DP Cível de Amambai	1º a 6/5/2025
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA 1ª DP Criminal de Ponta Porã	1ª DP Cível de Amambai	7 a 31/5/2025

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA DP de Itaquiraí	DP de Iguatemi	19 a 31/5/2025
MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª DP de Mundo Novo	DP de Eldorado	19 a 31/5/2025
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE 2ª DP Cível de Naviraí	1ª DP Cível de Naviraí	5 a 19/5/2025
VANDIR ZULATO JORGE 2ª DP Criminal de Naviraí	1ª DP Criminal de Naviraí	1º a 31/5/2025

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO 3ª DP Criminal de Três Lagoas	DP de Água Clara	15 a 29/5/2025
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES 1ª DP de Ribas do Rio Pardo	2ª DP de Ribas do Rio Pardo	1º a 31/5/2025

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DANILO IANO SHIROMA 2ª DP Cível de Aquidauana	2ª DP de Miranda	1º a 31/5/2025
MARCOS BRAGA DA FONSECA 2ª DP Cível de Sidrolândia	1ª DP Cível de Sidrolândia	7 a 31/5/2025
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA 1ª DP Criminal de Aquidauana	1ª DP Cível de Sidrolândia	1º a 6/5/2025
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA DP de Anastácio	2ª DP Cível de Sidrolândia	1º a 6/5/2025

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER DP de Pedro Gomes	1ª DP de Chapadão do Sul	1º a 31/5/2025

13ª REGIONAL – Maracaju, Itaporã, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARCEL ANTÃO DE MACEDO 1ª DP de Maracaju	2ª DP de Maracaju	1º a 31/5/2025

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI 10ª DP Criminal de 2ª Instância	9ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/5/2025
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE 5ª DP Criminal de 2ª Instância	4ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/5/2025
ELIAS CESAR KESROUANI 3ª DP Criminal de 2ª Instância	1ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 12/5/2025
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO 8ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/5/2025

GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	18ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/5/2025
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES 12ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/5/2025
MARIA RITA BARBATO 5ª DP Cível de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/5/2025
MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA 2ª DP Criminal de 2ª Instância	1ª DP Criminal de 2ª Instância	13 a 31/5/2025
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO 17ª DP Cível de 2ª Instância	19ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/5/2025
PAULO ROBERTO MATTOS 16ª DP Cível de 2ª Instância	9ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/5/2025
VERA REGINA PRADO MARTINS 15ª DP Criminal de 2ª Instância	14ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 15/5/2025

II – Atuação **em auxílio**, em conformidade com o artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA 1ª DCrim de Campo Grande	2ª DP Crim de Campo Grande	5 a 19/5/2025	11	-

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP Cível de Coxim	DP de Pedro Gomes	1º a 31/5/2025	20	-

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
EDUARDO ADRIANO TORRES 2ª DP Criminal de Ponta Porã	1ª DP Criminal de Ponta Porã	5 e 6/5/2025	2	-

ANEXO III– ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO – JUNHO/2025

I – Atuação em substituição:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
-----------------------------	-------------------------	---------

ALCEU CONTERATO JUNIOR 4ª DFPMD de Campo Grande	3ª DFPMD de Campo Grande	1º a 30/6/2025
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO 1ª DP do Homem de Campo Grande	3ª DP do Homem de Campo Grande	18 e 23 a 27/6/2025
CAMILA MAUÉS DOS SANTOS FLAUSINO 4ª DP da Mulher de Campo Grande	3ª DP da Mulher de Campo Grande	4 a 30/6/2025
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES 1ª DPIA de Campo Grande	9ª DPCrim de Campo Grande	16 a 18/6/2025
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO 8ª DPFAM de Campo Grande	6ª DPFAM de Campo Grande	1º a 30/6/2025
CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA 3ª DPCrim de Campo Grande	4ª DPCrim de Campo Grande	1º a 30/6/2025
CLAUDIA BOSSAY ASSUMPÇÃO FASSA 2ª DPCCON de Campo Grande	10ª DPCCON de Campo Grande	23 a 30/6/2025
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES 7ª DPFAM de Campo Grande	5ª DPFAM de Campo Grande	1º a 30/6/2025
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI 2ª DP da Mulher de Campo Grande	4ª DP da Mulher de Campo Grande	1º a 3/6/2025
EUCLIDES NUNES JÚNIOR 7ª DPEP de Campo Grande	5ª DPEP de Campo Grande	1º a 30/6/2025
EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO 3ª DPIA de Campo Grande	4ª DPIA de Campo Grande	1º a 30/6/2025
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO 2ª DPAS de Campo Grande	4ª DPAS de Campo Grande	4 a 18/6/2025
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS 3ª DP do Homem de Campo Grande	4ª DP do Homem de Campo Grande	1º a 30/6/2025 (exceto dias 18 e 23 a 27)
GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA 1ª DCrim de Campo Grande	11ª DPCrim de Campo Grande	1º a 30/6/2025
HELTON CAMPOS DA COSTA 10ª DPCrim de Campo Grande	9ª DPCrim de Campo Grande	1º a 30/6/2025 (exceto dias 16 a 18)
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA 1ª DPAS de Campo Grande	3ª DPAS de Campo Grande	1º a 30/6/2025
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO 2ª DFPMD de Campo Grande	1ª DFPMD de Campo Grande	1º a 30/6/2025
KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSO 18ª DPCCON de Campo Grande	19ª DPCCON de Campo Grande	23 a 30/6/2025

LAURO MOREIRA SCHÖLER 11ª DPCCON de Campo Grande	15ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/6/2025
LUCIANO MONTALI 1ª DPCCON de Campo Grande	7ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/6/2025
MARIANE VIEIRA RIZZO 5ª DPCrim de Campo Grande	6ª DPCrim de Campo Grande	1º a 30/6/2025
MARITZA BRANDÃO 2ª DPCrim de Campo Grande	12ª DPCrim de Campo Grande	1º a 30/6/2025
NILSON DA SILVA GERALDO 18ª DPCrim de Campo Grande	17ª DPCrim de Campo Grande	1º a 3/6/2025
NILSON DA SILVA GERALDO 18ª DPCrim de Campo Grande	10ª DPCrim de Campo Grande	16 a 18/6/2025
PAULO HENRIQUE PAIXÃO 16ª DPCCON de Campo Grande	8ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/6/2025
PAULO JOSÉ PATUTO 1ª DPEP de Campo Grande	8ª DPEP de Campo Grande	1º a 30/6/2025
RAFAEL RIBAS BIZIAK 12ª DPCCON de Campo Grande	4ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/6/2025
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA 16ª DPCrim de Campo Grande	15ª DPCrim de Campo Grande	1º e 2/6/2025
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ 2ª DP do Homem de Campo Grande	4ª DP do Homem de Campo Grande	18 e 23 a 27/6/2025
RONALD CALIXTO NUNES 17ª DPCrim de Campo Grande	15ª DPCrim de Campo Grande	4 a 30/6/2025
THAÍS DOMINATO SILVA TEIXEIRA 1ª DP da Mulher de Campo Grande	3ª DP da Mulher de Campo Grande	1º a 3/6/2025
THALES CHALUB CERQUEIRA 9ª DPEP de Campo Grande	10ª DPEP de Campo Grande	1º e 2/6/2025
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA 16ª DPFAM de Campo Grande	12ª DPFAM de Campo Grande	1º a 30/6/2025

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE 1ª DP Criminal de Corumbá	2ª DP Criminal de Corumbá	1º a 30/6/2025

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP Cível de Coxim	1ª DP Criminal de Coxim	1º a 30/6/2025
RODRIGO DUARTE QUARESMA DP de Rio Negro	DP de Rio Verde de MT	1º a 30/6/2025

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR 1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	DP de Glória de Dourados	1º a 30/6/2025
ALEX BATISTA DE SOUZA 3ª DP Cível de Dourados	2ª DP Cível de Dourados	3 a 17/6/2025
BRUNO BERTOLI GRASSANI 1ª DPIA de Dourados	1ª DPTJ de Dourados	1º a 30/6/2025
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO 1ª DP de Fátima do Sul	2ª DP de Fátima do Sul	1º a 30/6/2025
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS DP de Glória de Dourados	2ª DP de Caarapó	1º a 30/6/2025 (exceto dias 14 a 16)
LEONARDO FERREIRA MENDES DP de Defesa da Saúde de Dourados	DP de Defesa da Mulher de Dourados	23 a 30/6/2025
LUCAS COLARES PIMENTEL 1ª DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	2ª DPTJ de Dourados	1º a 30/6/2025
REGINALDO MARINHO DA SILVA 1ª DP da Família e Sucessões de Dourados	DP de Deodápolis	1º a 30/6/2025
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA 4ª DP da Família e Sucessões de Dourados	2ª DP da Família e Sucessões de Dourados	1º a 30/6/2025

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON 2ª DP de Jardim	1ª DP de Jardim	1º a 30/6/2025
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO 2ª DP de Bonito	1ª DP de Bonito	16 a 18 e 23 a 30/6/2025

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
-----------------------------	-------------------------	---------

MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO DP de Batayporã	DP de Anaurilândia	1º a 30/6/2025
---	--------------------	----------------

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA 2ª DP Cível de Paranaíba	DP de Inocência	1º a 30/6/2025

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA 1ª DP Criminal de Ponta Porã	1ª DP Cível de Amambai	1º a 30/6/2025

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA DP de Itaquiraí	DP de Iguatemi	1º/6/2025
MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª DP de Mundo Novo	DP de Eldorado	1º a 17/6/2025
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA 2ª DP de Mundo Novo	DP de Iguatemi	2 a 17/6/2025
VANDIR ZULATO JORGE 2ª DP Criminal de Naviraí	1ª DP Criminal de Naviraí	1º a 30/6/2025

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES 1ª DP de Ribas do Rio Pardo	2ª DP de Ribas do Rio Pardo	1º a 30/6/2025

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DANILO IANO SHIROMA 2ª DP Cível de Aquidauana	2ª DP de Miranda	1º a 30/6/2025
MARCOS BRAGA DA FONSECA 2ª DP Cível de Sidrolândia	1ª DP Cível de Sidrolândia	1º a 30/6/2025

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER DP de Pedro Gomes	1ª DP de Chapadão do Sul	1º a 30/6/2025

13ª REGIONAL – Maracaju, Itaporã, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARCEL ANTÃO DE MACEDO 1ª DP de Maracaju	2ª DP de Maracaju	1º a 30/6/2025

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO 11ª DP Cível de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	16 a 18/6/2025
ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI 10ª DP Criminal de 2ª Instância	9ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/6/2025
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE 5ª DP Criminal de 2ª Instância	4ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/6/2025
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA 6ª DP Cível de 2ª Instância	5ª DP Cível de 2ª Instância	16 a 18/6/2025
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO 8ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 2 e 19 a 30/6/2025
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	18ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/6/2025
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES 12ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/6/2025
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO 10ª DP Cível de 2ª Instância	8ª DP Cível de 2ª Instância	3 a 18/6/2025
MARIA RITA BARBATO 5ª DP Cível de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 15 e 19 a 30/6/2025
MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA 2ª DP Criminal de 2ª Instância	1ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/6/2025
NEYL FERREIRA MENDES 12ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	3 a 18/6/2025
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO 17ª DP Cível de 2ª Instância	19ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/6/2025
PAULO ROBERTO MATTOS 16ª DP Cível de 2ª Instância	9ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/6/2025

II – Atuação **em auxílio**, em conformidade com o artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
HELTON CAMPOS DA COSTA 10ª DPCrim de Campo Grande	16ª DPCrim de Campo Grande	3 a 30/6/2025 (exceto dias 16 a 18)	15	-
NILSON DA SILVA GERALDO 18ª DPCrim de Campo Grande	15ª DPCrim de Campo Grande	3/6/2025	1	-
RONALD CALIXTO NUNES 17ª DPCrim de Campo Grande	16ª DPCrim de Campo Grande	16 a 18/6/2025	2	-
RONALD CALIXTO NUNES 17ª DPCrim de Campo Grande	18ª DPCrim de Campo Grande	23 a 30/6/2025	6	-

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP Cível de Coxim	DP de Pedro Gomes	1º a 30/6/2025	19	-
RODRIGO DUARTE QUARESMA DP de Rio Negro	2ª DP Cível de Coxim	1º a 30/6/2025	19	-

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ANDRÉA PEREIRA NARDON 2ª DP de Jardim	DP de Bela Vista	2 a 6/6/2025	5	-
ANDRÉA PEREIRA NARDON 2ª DP de Jardim	DP de Nioaque	2 a 6/6/2025	0	-
ANDRÉA PEREIRA NARDON 2ª DP de Jardim	DP de Porto Murtinho	16 a 30/6/2025	9	-

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	1ª DP Cível de 2ª Instância	16 a 18/6/2025	3	-

Campo Grande, 2 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 311/2025, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe

confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR as Defensoras e os Defensores Públicos nominados neste ato, para atuarem nos Juizados Especiais e Turmas Recursais, conforme especificado no quadro abaixo:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR	4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 30/4/2025
AMARILDO CABRAL	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2025
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2025
CAHUÊ DUARTE E URDIALES	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	1º a 30/4/2025 (exceto dia 16)
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES	3º Juizado Especial de Campo Grande	22 a 30/4/2025
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2025
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	1º a 30/4/2025 (exceto dias 11 a 16)
CRISTIANO RONCHI LOBO	6º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 30/4/2025
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	9º Juizado Especial de Campo Grande	14 a 16/4/2025
DANIEL PROVENZANO PEREIRA	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2025
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2025
EUCLIDES NUNES JÚNIOR	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	11 a 16/4/2025
FABER PEREIRA KAMACHI	6º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 27/4/2025
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2025
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	1º a 30/4/2025
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 21/4/2025
HELTON CAMPOS DA COSTA	8º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2025
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	1º a 30/4/2025 (exceto dias 11 a 14)

HUMBERTO BERNARDINO SENA	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	1º a 30/4/2025
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	5º Juizado Especial de Campo Grande	21 a 30/4/2025
JOÃO MIGUEL DE SOUZA	6º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 30/4/2025
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO	4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 30/4/2025
KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSO	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2025
LAURO MOREIRA SCHÖLER	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2025
LINDA MARIA SILVA COSTA RABELO	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2025
LUCIANO MONTALI	4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 30/4/2025
MARCELO MARINHO DA SILVA	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2025
MARCELO MORAES SALLES	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 20/4/2025
MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2025
MARIANE VIEIRA RIZZO	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2025
MARITZA BRANDÃO	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2025 (exceto dia 25)
NILSON DA SILVA GERALDO	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2025
NILTON MARCELO DE CAMARGO	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	1º a 30/4/2025
PAULO DINIS MARTINS BRUM	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2025
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2025
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM	1º Juizado Especial da Saúde de Campo Grande	11 a 14 e 16/4/2025
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	8º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2025
RODRIGO ZOCCAL ROSA	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2025

VALDIR FLORENTINO DE SOUZA	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2025 (exceto dias 14 a 16)
WILLIAM COELHO ABDONOR	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/4/2025

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLÚCIO GERMANO DA SILVA	Juizado Especial de Corumbá	16 a 30/4/2025 (exceto dias 22 a 24)
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	Juizado Especial de Corumbá	16 a 30/4/2025
JULIANA BORHER VALADARES	Juizado Especial de Corumbá	1º a 30/4/2025 (exceto dias 22 a 24)
PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 15/4/2025
REBECCA SCALZILLI RAMOS PANTOJA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 15/4/2025

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALBERTO OKSMAN	Juizado Especial de Bandeirantes	1º a 30/4/2025
ALBERTO OKSMAN	Juizado Especial de Pedro Gomes	28 a 30/4/2025
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Coxim	1º a 13/4/2025
FERNANDA LEAL BARBOSA	Juizado Especial de Sonora	1º a 30/4/2025
KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN	Juizado Especial de Camapuã	1º a 30/4/2025 (exceto dias 14 e 15)
LARISSA ROMERO DE SOUZA	Juizado Especial de Pedro Gomes	1º a 27/4/2025
MARIZA FATIMA GONÇALVES	Juizado Especial de Coxim	16 a 30/4/2025
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Juizado Especial de Coxim	1º a 30/4/2025
RODRIGO DUARTE QUARESMA	Juizado Especial de Rio Negro	1º a 30/4/2025
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	1º a 30/4/2025

VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	Juizado Especial de Rio Verde de MT	1º a 30/4/2025
---------------------------------	-------------------------------------	----------------

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	Juizado Especial de Glória de Dourados	1º a 30/4/2025 (exceto dias 14 a 16)
ALÉSCIO ARTIOLLE	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/4/2025
ALEX BATISTA DE SOUZA	1º Juizado Especial de Dourados	16 a 27/4/2025
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/4/2025
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	1º Juizado Especial de Dourados	16 a 30/4/2025
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	1º Juizado Especial de Dourados	16 a 30/4/2025
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	Juizado Especial de Fátima do Sul	1º a 30/4/2025
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/4/2025
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	Juizado Especial de Caarapó	1º a 30/4/2025
LEONARDO FERREIRA MENDES	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/4/2025 (exceto dia 4)
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS	2º Juizado Especial de Dourados	16 a 30/4/2025
MARIZA FATIMA GONÇALVES	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/4/2025
MARIZA FATIMA GONÇALVES	2º Juizado Especial de Dourados	16 a 30/4/2025
REGINALDO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Deodápolis	1º a 30/4/2025
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/4/2025
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/4/2025

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON	Juizado Especial de Jardim	1º a 30/4/2025

ANDRÉA PEREIRA NARDON	Juizado Especial de Porto Murtinho	28 a 30/4/2025
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	Juizado Especial de Bela Vista	1º a 30/4/2025
DANILO IANO SHIROMA	Juizado Especial de Nioaque	1º a 30/4/2025
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	Juizado Especial de Bonito	1º a 30/4/2025
VINÍCIUS AZEVÊDO VIANA	Juizado Especial de Porto Murtinho	1º a 27/4/2025

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Ivinhema	1º a 15/4/2025
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	Juizado Especial de Angélica	1º a 30/4/2025
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 4/4/2025
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	Juizado Especial de Anaurilândia	1º a 30/4/2025
EDSON CARDOSO	Juizado Especial de Nova Andradina	5 a 30/4/2025
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	Juizado Especial de Batayporã	1º a 30/4/2025
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 30/4/2025
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Ivinhema	16 a 30/4/2025

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ARIEL BIANCHI RODRIGUES ALVES	Juizado Especial de Inocência	1º a 30/4/2025
GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 30/4/2025 (exceto dias 10 a 16)
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 30/4/2025
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	1º a 30/4/2025

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
------------------	------------------	---------

BIANCA REITMANN PAGLIARINI	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 30/4/2025
EDUARDO ADRIANO TORRES	Juizado Especial de Sete Quedas	4 a 30/4/2025
EDUARDO ADRIANO TORRES	Juizado Especial de Ponta Porã	28 a 30/4/2025
EDUARDO ADRIANO TORRES	Juizado Especial de Amambai	4 a 21/4/2025
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	Juizado Especial de Amambai	22 a 30/4/2025
MATHEUS PAULO DE ANDRADE	Juizado Especial de Coronel Sapucaia	1º a 30/4/2025
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 27/4/2025
VITÓRIA DAVALOS DE SOUZA	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 30/4/2025 (exceto dias 10 a 16)

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AMANDA GABRIELA SILVA NASSARO	Juizado Especial de Iguatemi	1º a 30/4/2025
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	Juizado Especial de Itaquiraí	1º a 30/4/2025
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 30/4/2025
MARTA ROSANGELA DA SILVA	Juizado Especial de Eldorado	1º a 30/4/2025
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	Juizado Especial de Mundo Novo	1º a 30/4/2025
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 30/4/2025

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Três Lagoas	23 a 30/4/2025
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/4/2025
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 30/4/2025
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Bataguassu	16 a 30/4/2025

ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	Juizado Especial de Bataguassu	1º a 15/4/2025
EVANDRO CESAR CASALI	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/4/2025
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/4/2025
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 6 e 22 a 30/4/2025
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	1º a 30/4/2025
OLAVO COLLI JÚNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 30/4/2025
RAPHAELA DA SILVA NASCIMENTO	Juizado Especial de Água Clara	1º a 30/4/2025
SARA ZAM SEGURA MARÇAL	Juizado Especial de Brasilândia	1º a 30/4/2025
STEPHANY OLIVEIRA GIARDINI FONSECA	Juizado Especial de Três Lagoas	7 a 21/4/2025

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANILO IANO SHIROMA	Juizado Especial de Aquidauana	14 a 16/4/2025
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	Juizado Especial de Terenos	5 a 30/4/2025
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 30/4/2025 (exceto dias 14 a 16)
LEONARDO GELATTI BACKES	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	1º a 30/4/2025
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Sidrolândia	1º a 21/4/2025
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	Juizado Especial de Miranda	1º a 30/4/2025
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 30/4/2025
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	Juizado Especial de Sidrolândia	22 a 30/4/2025
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	Juizado Especial de Terenos	1º a 4/4/2025

SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Anastácio	1º a 30/4/2025
----------------------------------	-------------------------------	----------------

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	Juizado Especial de Cassilândia	1º a 6/4/2025
JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER	Juizado Especial de Chapadão do Sul	1º a 30/4/2025
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	Juizado Especial de Costa Rica	1º a 9/4/2025
PAULO HENRIQUE AMERICO LUCINDO	Juizado Especial de Cassilândia	7 a 30/4/2025
STEBBIN ATHAIDES ROBERTO DA SILVA	Juizado Especial de Costa Rica	10 a 30/4/2025

13ª REGIONAL – Maracaju, Itaporã, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CÁSSIO SANCHES BARBI	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	1º a 30/4/2025
JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO	Juizado Especial de Rio Brilhante	1º a 6/4/2025
JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO	Juizado Especial de Itaporã	7 a 30/4/2025
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	Juizado Especial de Maracaju	1º a 30/4/2025
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI	Juizado Especial de Rio Brilhante	7 a 30/4/2025

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO	3ª Turma Recursal Cível	1º a 30/4/2025
ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA	2ª Turma Recursal Criminal	1º a 30/4/2025
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA	1ª Turma Recursal Criminal	1º a 30/4/2025
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA	2ª Turma Recursal Cível	1º a 30/4/2025

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA	3ª Turma Recursal Cível	1º a 30/4/2025
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI	1ª Turma Recursal Cível	14 a 16/4/2025
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	2ª Turma Recursal Cível	1º a 30/4/2025
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	1ª Turma Recursal Cível	1º a 30/4/2025 (exceto 14 a 16)
NEYLA FERREIRA MENDES	1ª Turma Recursal Cível	1º a 30/4/2025
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO	3ª Turma Recursal Cível	1º a 30/4/2025
OZIEL MIRANDA	3ª Turma Recursal Criminal	1º a 30/4/2025

Campo Grande, 2 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 312/2025, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Camila Maués dos Santos Flausino	1º P. 2023/2024	5/5 a 3/6/2025
Campo Grande	Carmen Lúcia Trindade Dutra	1º P. 2024/2025	19/5 a 2/6/2025
Campo Grande	Hiram Nascimento Cabrita de Santana	2º P. 2022/2023	5 a 19/5/2025
Campo Grande	Jaqueline Linhares Granemann	1º P. 2021/2022	5 a 19/5/2025
Campo Grande	Maritza Brandão	2º P. 2022/2023	5 a 19/5/2025
Campo Grande	Ronald Calixto Nunes	2º P. 2020/2021	5/5 a 3/6/2025

3ª REGIONAL DE COXIM:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Camapuã	Vagner Fabricio Vieira Flausino	1º P. 2023/2024	5/5 a 3/6/2025

7ª REGIONAL DE PARANAÍBA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Paranaíba	Gabriela Sant'anna Barcelos	1º P. 2024/2025	5/5 a 3/6/2025

9ª REGIONAL DE NAVIRAÍ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Iguatemi	Amanda Gabriela Silva Nassaro	1º P. 2024/2025	19/5 a 17/6/2025
Naviraí	Denise Banci dos Santos Cocaroli	1º P. 2022/2023	5 a 19/5/2025

10ª REGIONAL DE TRÊS LAGOAS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Água Clara	Raphaela da Silva Nascimento	1º P. 2024/2025	15 a 29/5/2025

Campo Grande, 2 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 313/2025, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

2ª INSTÂNCIA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Francisco José Soares Barroso	2º P. 2013/2014	3 a 5/6/2025
		2º P. 2016/2017	6 a 18/6/2025

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande (Designado)	Arthur Demleitner Cafure	2º P. 2023/2024	4 a 18/6/2025
Campo Grande	Faber Pereira Kamachi	1º P. 2023/2024	23/6 a 7/7/2025
Campo Grande	Nilton Marcelo de Camargo	1º P. 2023/2024	4 a 18/6/2025
Campo Grande	Rodrigo Antonio Stochiero Silva	2º P. 2021/2022	3/6 a 2/7/2025
Campo Grande	Valdirene Gaetani Faria	2º P. 2024/2025	23/6 a 7/7/2025

2ª REGIONAL DE CORUMBÁ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Corumbá	Rebecca Scalzilli Ramos Pantoja	1º P. 2024/2025	4 a 18/6/2025

3ª REGIONAL DE COXIM:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Bandeirantes	Alberto Oksman	1º P. 2023/2024	4 a 18/6/2025

4ª REGIONAL DE DOURADOS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Dourados	Alécio Artiolle	2º P. 2023/2024	2 a 16/6/2025
Dourados	Inês Batisti Dantas Vieira	2º P. 2019/2020	23/6 a 7/7/2025

5ª REGIONAL DE JARDIM:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
-----------	------------------	--------------------	-----------------

Porto Murtinho	Vinicius Azevêdo Viana	1º P. 2024/2025	23/6 a 7/7/2025
----------------	------------------------	-----------------	-----------------

8ª REGIONAL DE PONTA PORÃ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Amambai	Matheus Paulo de Andrade	1º P. 2024/2025	4 a 18/6/2025

Campo Grande, 2 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 314/2025, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, em parte, a Portaria "D" DPGE n. 218/2025, de 12 de março de 2025, publicada no D.O.E n. 11.770, de 13 de março de 2025, página 279, **na parte** que designou o Defensor Público nominado neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no **Projeto Justiça em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/006215/2024 - Portaria n. 2.968, de 16/10/2024 – TJMS)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	DATAS	MUNICÍPIO
55182961	RODRIGO DUARTE QUARESMA	10 e 11/04/2025	Rochedo/MS

Campo Grande, 2 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 315/2025, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública nominada neste ato, integrante do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no **Projeto Justiça em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/006215/2024 - Portaria n. 2.968, de 16/10/2024 – TJMS)

MATRÍCULA	DEFENSORA PÚBLICA	DATAS	MUNICÍPIO
55313641	LARISSA ROMERO DE SOUZA	10 e 11/04/2025	Rochedo/MS

Campo Grande, 2 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 266/2025, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro nos assentamentos funcionais das servidoras e dos servidores nominados neste ato, lotados nas unidades administrativas da Defensoria Pública-Geral do Estado, que realizaram **atividades extra expediente** no dia 27 de março de 2025, no horário das

16h às 22h, na organização da Solenidade de Posse do Defensor Público-Geral do Estado, realizada no Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo, Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/000282/2025)

MATRÍCULA	SERVIDORES	LOTAÇÃO
55299963	ALEXSSANDER RIBEIRO	Secretaria de Infraestrutura
55300143	ANA FLÁVIA MIRANDA MENEGATI	Secretaria de Gestão Administrativa
55347481	ANAXIMANDRO BASTOS PACHECO	Escola Superior da Defensoria Pública
55280163	ANGELO ULPiano FACIONI	Secretaria de Infraestrutura
55129143	ANTONIO VICENTE RODRIGUES BARBOSA	Secretaria de Infraestrutura
55073593	ARI RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	Secretaria de Infraestrutura
55330201	BARBARA BORGES DE MEDEIROS	Secretaria de Infraestrutura
55175043	CARLA GAVILAN CARVALHO NANTES	Divisão de Comunicação e Imprensa
55289703	CLAUDIA GOMES DA COSTA MACIEL	Secretaria de Gestão Administrativa
55190343	DANIELE GUERRA GABINIO CARMINATTI	Execução FUNADEP
55284843	DANIELLE NASCIMENTO DE SOUZA E CARVALHO	Escola Superior da Defensoria Pública
55287903	DANILO ALVES DE FREITAS	Assessoria/Gabinete
55268823	ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA	Controladoria Interna
55270443	ELISANGELA CARLA SCHUBERT	Secretaria de Gestão Administrativa
55321383	ELLEN ALBUQUERQUE DE LIMA	Divisão de Comunicação e Imprensa
55275303	ERIK CARVALHO DO CARMO	Secretaria de Infraestrutura
55300503	FERNANDO DE LIMA RAMOS	Secretaria de Tecnologia da Informação
55218783	GLEICA ALVES SOUZA	Gabinete/Administração Superior
55184223	GUILHERMA GONÇALVES VAZ	Secretaria do Gabinete
55172883	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA	Divisão de Comunicação e Imprensa
55346581	HENRIQUE PAGLIARI BRUN	Secretaria de Tecnologia da Informação
55071463	JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA	Secretaria de Gestão Administrativa
55282683	KÁTIA REGINA NUNES RIBEIRO MOTTI	Assessoria/Gabinete
55282503	KLEYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO	Secretaria de Infraestrutura
30564061	MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA	Secretaria de Infraestrutura
55300683	MARIA FERNANDA VARGAS BITENCOURT	Secretaria de Gestão Administrativa
55303023	MARYTE RIOS FERNANDES	Secretaria de Gestão Administrativa
55340641	MATHEUS DOS SANTOS DA ROSA PROENÇA	Secretaria de Infraestrutura
55331101	MATHEUS TEIXEIRA	Divisão de Comunicação e Imprensa
55275123	PAULA ELISA CARVALHO GOULART PANASSOLO	Secretaria de Gestão Administrativa
55283043	RICARDO GARCIA NARDONI	Secretaria de Infraestrutura
55273863	RODOLFO RIBEIRO FIGUEREDO	Secretaria de Gestão Administrativa
55294743	RYAN RECHE CAMPOS	Secretaria de Tecnologia da Informação
55301223	SARA REGINA CARELLI MEDINA	Secretaria de Gestão Administrativa
55097773	THAIS PAES DE CAMPOS	Conselho Superior da Defensoria Pública
55319763	VITOR MENDES ILIS	Divisão de Comunicação e Imprensa

Campo Grande, 2 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 267/2025, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c a Resolução DPGE n. 276, de 2 de maio de 2022, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a servidora e o servidor nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que acompanharam os Defensores Públicos na Inspeção realizada no dia 21 de março de 2025, na Penitenciária Estadual de Regime Fechado da Gameleira II, em Campo Grande. (Processo SEI n. 22.0.000000806-4)

MATRÍCULA	SERVIDORES	FUNÇÃO
55154523	RAFHAEL DE SOUSA SANTOS	Assessoramento – Cartório/ NUSPEN
55327681	MARIA EDUARDA SOUZA FERREIRA	Analista de Defensoria/Direito

Campo Grande, 2 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 268/2025, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro nos assentamentos funcionais das servidoras nominadas neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que realizaram **atividades extra expediente** no dia 27 de fevereiro de 2025, no horário das 16h às 22h, na realização da Solenidade de Posse da Defensoria Pública e dos Defensores Públicos Substitutos, na Escola Superior da Defensoria Pública. (Processo SEI n. 33/000429/2025)

MATRÍCULA	SERVIDORES	LOTAÇÃO
55300143	ANA FLÁVIA MIRANDA MENEGATI	Secretaria de Gestão Administrativa
55270443	ELISANGELA CARLA SCHUBERT	Secretaria de Gestão Administrativa
55301223	SARA REGINA CARELLI MEDINA	Secretaria de Gestão Administrativa

Campo Grande, 2 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 269/2025, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento das servidoras nominadas neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para acompanhar pessoa da família no tratamento de saúde, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
55268823	Eliana Ambrósio de Lima	Assessor Técnico	31/03/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00665/2025
55018143	Keli dos Reis Silva	Assessor de DP de 1ª Instância	31/03 a 02/04/2025	3	Não	Atestados	Nr Requerimento: 00657/2025
55228503	Rhayssa Gubert Nascimento	Auxiliar de Atendimento I	28/03/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00652/2025

Campo Grande, 2 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 270/2025, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o abono de falta e registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, ao servidor DIEGO CARVALHO DE SOUZA, matrícula funcional n. 55286643, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, em **28 de março de 2025**, referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr Requerimento: 00658/2025).

Campo Grande, 2 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 271/2025, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que atuaram como ministrantes na **Capacitação dos Novos Defensores**, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/001689/2024)

EVENTOS	SERVIDORES	DATAS
Utilização do SAP	Maycoln Campidelli Oliveira Assessor/NUFAM	07/03/2025
Utilização do SAJ	Diego Carvalho de Souza Assessor/2ª Instância	07/03/2025

Campo Grande, 2 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 272/2025, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do deslocamento das servidoras nominadas neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas no NUPIIR, que participaram do **Seminário: Integração de Povos e Comunidades Tradicionais na Alimentação Escolar e Gestão Pública Sustentável**, realizado no dia 31 de março de 2025, das 8h às 19h, no Auditório LAC da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/0001472/2025)

MATRÍCULAS	SERVIDORAS	FUNÇÃO
55321923	JANAINA COUTO LIMA MELLO	Atendente
55321743	JORDANA MOURA DUTRA	Assessoramento

Campo Grande, 2 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 273/2025, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
55345141	Edilaine Pereira de Oliveira	Analista de Defensoria	31/03/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00666/2025
55354141	Mateus Richards Guimarães de Vasconcelos	Analista de Defensoria	24 a 29/03/2025	6	Não	Atestados	Nr Requerimento: 00646/2025
55294923	Suellen Karen do Carmo Aquino Ogura	Assessor de DP de 1ª Instância	27 e 28/03/2025	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00647/2025

Campo Grande, 2 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 274/2025, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR MILENA GUEDES PROENÇA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 3 de abril de 2025, na vaga de Felipe Lara Dall Igna. (Processo SEI n. 33/006701/2024)

Campo Grande, 2 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 275/2025, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR TATHIANY KLEIA DA SILVA BAIRD, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 3 de abril de 2025, na vaga de Ana Clara Fagundes. (Processo SEI n. 33/001322/2025)

Campo Grande, 2 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 276/2025, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "S" DPGE n. 001/2025, de 3 de janeiro de 2025, publicada no D.O.E n. 11.712, de 6 de janeiro de 2025, páginas 133/134, **na parte** que designou servidores integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nominados neste ato, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na **1ª Regional de Campo Grande/MS**, conforme

especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/005851/2024)

ONDE CONSTOU:

SERVIDORA	PERÍODO
MARIELEN SEGATTO DE FARIA	De 02/04 das 19h01min a 09/04/2025 às 11h59min

PASSE A CONSTAR:

SERVIDORA	PERÍODO
PATRÍCIA PINTO CEZAR FAUSTINO	De 02/04 das 19h01min a 09/04/2025 às 11h59min

Campo Grande, 2 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 277/2025, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR a Portaria "S" DPGE n. 189/2025, **na parte** que autoriza o deslocamento do servidor nominado neste ato, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, para acompanhar nos trabalhos do **Projeto Justiça em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/006215/2024 – Portaria n. 2.968, de 16/10/2024 – TJMS)

MATRÍCULA	ASSESSOR DE DEFENSOR	DATAS	MUNICÍPIO
55264143	EDSON SOUZA PIMENTEL JÚNIOR	10 e 11/04/2025	Rochedo/MS

Campo Grande, 2 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 278/2025, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento da servidora nominada neste ato, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para acompanhar nos trabalhos do **Projeto Justiça em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/006215/2024 – Portaria n. 2.968, de 16/10/2024 – TJMS)

MATRÍCULA	ASSESSORA DE DEFENSOR	DATAS	MUNICÍPIO
55317423	SUZANA MORAIS BAGI	10 e 11/04/2025	Rochedo/MS

Campo Grande, 2 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 279/2025, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARIA CLARA SGAMBATO LIMA, matrícula n. 55330021, do cargo efetivo de Analista de Defensoria, Área: Contador, Classe A, Nível I, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de abril de 2025, em virtude de nomeação para exercer cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Ministério Público de Mato Grosso do Sul. (Processo SEI n. 33/001154/2025)

Campo Grande, 2 de abril de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 020/2025. Processo Administrativo nº 052/2025. Registro do TCE/MS: 75CE90BFA4BC7E6B123824216FEB662B57D391AE. A Prefeitura Municipal Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por Lote. Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de uniformes destinados aos idosos pertencentes aos Grupos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Município de Água Clara/MS, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Habitação, conforme condições, quantidade, especificação e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 23 de abril de 2025. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. INFORMAÇÕES: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local), ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 02 de abril de 2025.

Izequias Moreira Dias
Agente de Contratação

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico nº 009/2025. Registro do TCE/MS: 0A984ACFB90ADF7EB4F9496785671217A1829BB7. Objeto: seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) envasado em botijões de 13 kg e 45 kg, para o atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme especificações e disposições contidas neste termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 02 de Abril de 2025, o Processo Administrativo nº 021/2025, na modalidade Pregão Eletrônico 009/2025, a empresa abaixo relacionada: Resultado da Licitação: Empresa: Mercado Pavaneli - Ltda/ME, CNPJ/MF Nº 45.099.016/0001-31, Valor: R\$ 226.985,22 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Prazo: 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 02 de Abril de 2025.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico nº 013/2025. Processo Administrativo nº 031/2025. Registro do TCE/MS: DF791ED52A26488893380F92157C4B6A35D1C19B. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) veículo automotor do tipo van, ano/modelo 2024 ou superior, zero quilômetro, com capacidade para 18 lugares, incluindo adaptações para cadeirantes e motorista, proveniente de recursos de uma emenda parlamentar individual do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Proposta 202442790009- Programação nº 500020320240001, destinada a atender à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social para o grupo de usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, assim como do Programa de Proteção Social de Alta Complexidade, assistidos pela Secretaria de Assistência Social e Habitação de Água Clara/MS, conforme condições, quantidade, especificação e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 01 de abril de 2025, o Processo Administrativo nº 026/2025, na modalidade Pregão Eletrônico 011/2025, as empresas abaixo relacionadas: Resultado da Licitação: Empresa: CAR LOCA Comercio e Locacao de Veiculos Ltda, CNPJ/MF nº 53.023.822/0001-54, Valor: R\$ 338.900,00 (trezentos e trinta e oito mil e novecentos reais). O prazo de vigência do Contrato será 06 (Seis) meses, contados a partir da data da sua publicação. Água Clara/MS, 01 de abril de 2025.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Extrato de Termo Aditivo nº 003/2025 ao Contrato nº 143/2024. Processo Administrativo nº 255/2023. Pregão Eletrônico nº 87/2023. Partes: Município de Água Clara e a empresa Queiroz Junior Serviços Especializados Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 143/2024. Aditamento: Vigência: O prazo de vigência

do Contrato será até 01 de maio de 2025, doravante prorrogada pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 02/04/2025. Vigência Final: 01/05/2025. Fundamento Legal O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com no art.57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 01/03/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretaria Municipal de Educação – Vanessa Nunes Moura dos Santos. Empresa Contratada: Queiroz Junior Serviços Especializados Ltda. – Jorge Aparecida Queiroz Junior.

Extrato do Contrato nº 039/2025. Processo Administrativo nº 240/2024. Concorrência nº 014/2024. Partes: Município de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa DMP Construções Ltda. Objeto: contratação de empresa para a prestação do serviço de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em vias urbanas do Município de Água Clara/MS referente ao contrato de Repasse OGU MCIDADES nº 943586/2023. Valor Total: R\$ 517.500,000 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais). Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 14.133/21. Data: 01/04/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Tarcisio Eder Vasquez de Souza. Contratada: DMP Construções Ltda, CNPJ 07.127.846/0001-36 - Carolina Gonçalves Beal.

Extrato do Contrato nº 040/2025. Processo Administrativo nº 249/2024. Concorrência nº 15/2024. Partes: Município de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa Souzafranco Construções Ltda – EPP. Objeto: contratação de empresa para a prestação do serviço de infraestrutura urbana - iluminação do acesso ao Cemitério Municipal de Água Clara/MS. Valor Total: R\$ 425.087,98 (quatrocentos e vinte e cinco mil oitenta e sete reais e noventa e oito centavos). Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 14.133/21. Data: 01/04/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Tarcisio Eder Vasquez de Souza. Contratada: Souzafranco Construções Ltda, CNPJ 13.311.779/0001-08 - Eudes Ferreira Franco.

Prefeitura Municipal de Amambai

Extrato de publicação – AVISO PREGÃO ELETRÔNICO - 011/2025 Nº PROC. ADM. 156021/2025

código Registro Informação: "07B9664F021DDA0AF91B4DF06FDC2C80E31DBD8E"

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a regulamentação 458/2023 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 02/04/2025 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 05/05/2025 08:00

INÍCIO DISPUTA: 05/05/2025 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 323.975,00

OBJETO DO PROCESSO: "Aquisição de AMBULÂNCIA TIPO "A" – SIMPLES REMOÇÃO E ELETIVA para atender pacientes do SUS do Município de Amambai-MS, que não apresentam risco de vida, conforme Resolução nº 211/2024/SES/MS de 13 de maio de 2024.", em conformidade das especificações descritas no Termo de referência anexo I do edital.

Para demais informações contato via e-mail: licitacao.amambai@hotmail.com.

com, telefone: 6734811282 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DtIt0l2Rq%2FYiRxEW4ePrMelp7qzKuJXN2Y3ONXThUgNfmQE7AnKAb%2Fsrx_M_DuPQ9CY_Kd8ODimMyQkJ8eU%2FXAkHmqt2qMaBX%2FRmgUkEzk0%3D

[XThUgNfmQE7AnKAb%2Fsrx_M_DuPQ9CY_Kd8ODimMyQkJ8eU%2FXAkHmqt2qMaBX%2FRmgUkEzk0%3D](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DtIt0l2Rq%2FYiRxEW4ePrMelp7qzKuJXN2Y3ONXThUgNfmQE7AnKAb%2Fsrx_M_DuPQ9CY_Kd8ODimMyQkJ8eU%2FXAkHmqt2qMaBX%2FRmgUkEzk0%3D)

Amambai – MS, 01 de abril de 2025.

ALESSANDRO GODOI BARBOSA

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Aquidauana

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Concorrência Eletrônica em epígrafe, que objetiva a Reforma e manutenção de pontes de madeira em estradas vicinais, no município de Aquidauana-MS, tendo como vencedora do certame a empresa **2R Empreendimentos e Comercio**

Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.164.285/0001-92**, com valor global de **R\$ 1.441.357,14 (Um milhão,**

quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).

Aquidauana, 02 de abril de 2025

Código de Registro TCE E-SFINGE: 9496941A1986AD3B9AC60F4C414DD98346E9FB16

Carlos Patrik da Silva Arruda – Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: 2R EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI

OBJETO: Reforma e manutenção de pontes de madeira em estradas vicinais, no município de Aquidauana-MS.

VALOR: R\$ 1.441.357,14 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e um ml, trezentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.000 29.001 15.451.0205 1.018 4.4.90.51.00.00.00.00.1.500 344

VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a PARTIR DO DIA 24/02/2025 até 23/02/2026.

GESTORA DO CONTRATO: Ronaldo Angelo de Almeida

FISCAL DO CONTRATO: Natally Ferreira Velasques

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, 2R EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI, Ronaldo Angelo de Almeida, Natally Ferreira Velasques.

Código de Registro TCE E-SFINGE: 9496941A1986AD3B9AC60F4C414DD98346E9FB16

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: COMERCIAL T & C LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais (inclusive gêneros alimentícios) para festividades em comemoração ao Dia do Índio no município de Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.000 10.001 13.392.0222 2.075 3.3.90.30.00.00.00.00.1.500.0000 32

VIGÊNCIA O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 01/04/2025 até 01/10/2025.

GESTOR DO CONTRATO: Youseff Saliba

FISCAL DO CONTRATO: Mariana Santana dos Santos

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, COMERCIAL T & C LTDA, Youseff Saliba e Mariana Santana dos Santos.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): AFB6F30E8C49D46F8E9929EF04CB1766E317F2BE

Prefeitura Municipal de Batayporã

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO, n.º 010/2025, de acordo com o art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica do Município e o Termo da Comissão de Contratação de Licitação, afim da Contratação da empresa, conforme a inexigibilidade de licitação nº 010/2025, cujo objeto é a Aquisição de Cartilhas Educativas sobre Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes' a qual será realizada através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para atender as Campanhas que serão realizadas por esta Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Batayporã-MS, conforme Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/01427, processo administrativo nº 042/2025, em conformidade com o art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, nas condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, em favor da empresa: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, CNPJ: 04.096.738/0001-55, no valor total de R\$ 21.260,00 (vinte e um mil e duzentos e sessenta reais). Batayporã – MS, 02 de abril de 2025. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal. THAYSE CARDOSO DE MELO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Prefeitura Municipal de Corguinho

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025, PROCESSO Nº 029/2025.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).

A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2025, cujo objeto consiste no Registro de Preços objetivando a para aquisição de produtos alimentícios para a merenda escolar da rede municipal de ensino (Distrito do Taboco), visando manter a rotina nas escolas. Atendendo a secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer da Prefeitura municipal de Corguinho/MS, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 16 de abril de 2025, às 09h:00min HORARIO DE BRASILIA. O

início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 04 de março de 2025, às 00h:01min. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://corguinho.ms.gov.br/>, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Informações poderão ser obtidas ainda através do e-mail: licitacaocorguinho2@gmail.com. código e-Sfinge nº **F49D407BFD5AA2A5EE16335F6C7E9E8A756FF589**. Corguinho – MS, 02 de abril 2025. Flavio Afonso Santos dos Reis – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025 SEMED – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

Processo: 3506/2025.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a empresa MIX CLEAN PRODS DE LIMPEZA LTDA - EPP.

Cláusula Primeira: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza para atender a demanda dos Órgãos da Administração Direta e Indireta da Município de Corumbá.

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Dotação Orçamentária:

24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

24.92 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

12.306.0101.2594.0000 – GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

12.306.0101.2595.0000 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO;

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Vigência: 12 (Doze) meses.

Data da Assinatura: 02/04/2025.

Assinam: Sr. GILSON PACOLA – SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa MIX CLEAN PRODS DE LIMPEZA LTDA - EPP.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 02/2025 – PE 14/2024

Processo: 37828/2023. Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atender as demandas dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá.

Valores Registrados: CARVALHO E IMADA LTDA - CNPJ: 08.187.164/0001-81 – R\$890.891,82. Data da assinatura 26/03/2025 Assinam Marcos De Souza Martins – Secretário de Governo e Gestão Estratégica e a empresa acima mencionada, por seu representante legal.

Corumbá-MS, 02/04/2025.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 07/2025 – PE 14/2024

Processo: 37828/2023. Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atender as demandas dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá.

Valores Registrados: GJV INDUSTRIA DE CARNES E ALIMENTOS PROCESSADOS LTDA - CNPJ: 39.652.869/0001-56 – R\$2.530.468,80. Data da assinatura 25/03/2025 Assinam Marcos De Souza Martins – Secretário de Governo e Gestão Estratégica e a empresa acima mencionada, por seu representante legal.

Corumbá-MS, 02/04/2025.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 06/2025 – PE 14/2024

Processo: 37828/2023. Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atender as demandas dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá.

Valores Registrados: NASSER SAFA AHMAD - ME - CNPJ: 73.328.999/0001-76 – R\$1.270.399,97. Data da assinatura 31/03/2025 Assinam Marcos De Souza Martins – Secretário de Governo e Gestão Estratégica e a empresa acima mencionada, por seu representante legal.

Corumbá-MS, 02/04/2025.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 05/2025 – PE 14/2024

Processo: 37828/2023. Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atender as demandas dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá.

Valores Registrados: MCP COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 35.081.591/0001-53 – R\$1.309.039,56. Data da assinatura 26/03/2025 Assinam Marcos De Souza Martins – Secretário de Governo e Gestão Estratégica e a empresa acima mencionada, por seu representante legal.

Corumbá-MS, 02/04/2025.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 03/2025 – PE 14/2024

Processo: 37828/2023. Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atender as demandas dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá.

Valores Registrados: MC ROCHA LTDA - CNPJ: 35.842.015/0001-81 – R\$8.403.525,32. Data da assinatura 28/03/2025

Assinam Marcos De Souza Martins – Secretário de Governo e Gestão Estratégica e a empresa acima mencionada, por seu representante legal.
Corumbá-MS, 02/04/2025.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000492/2025

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Sistema Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos não pactuados pertencentes a Farmácia Básica para serem utilizados nas Unidades de Saúde, ESF Vale do Amanhecer, ESF Flor do Cerrado, ESF Rural, ESF Sonho Meu III, ESF Vila Nunes, ESF São Francisco, ESF Central, CAPS e no CEM em atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$ 388.940,00 (Trezentos e oitenta e oito mil e novecentos e quarenta reais).

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 22 de abril de 2025.

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 (horário de Brasília/DF).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CODIGO DE REGISTRO: 04B0B8FDC6946887C0444229883D9ECFD7C6E543

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1> e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> **INFORMAÇÕES**

COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, através do e-mail licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3147-7037, em dias úteis, das 07:00h às 11:00h das 13:00h às 17:00h.

Costa Rica – MS, 02 de abril de 2025

Wilsiany Carrijo Silva

Agente de Contratação

Designada pela Portaria nº 16.150/2024

Prefeitura Municipal de Eldorado

AVISO DE RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 037/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 037/2025

MODALIDADE/Nº: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025

OBJETO: a aquisição de uniformes esportivos para atender a demanda da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Eldorado/MS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da seguinte Empresa: **B.K TATEISHI LTDA (CNPJ 58.776.870/0001-37), no Anexo III/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 3.741,60 (três mil setecentos e quarenta um e sessenta centavos).**

Eldorado/MS, 31 de março de 2025.

Fabiana Maria Lorenci

Prefeita Municipal de Eldorado

Despacho de Homologação

Em decorrência do exposto no Processo Licitatório nº 037/2025, **HOMOLOGO** o resultado da dispensa de licitação e autorizo a formalização de contrato.

Eldorado/MS, 31 de março de 2025.

Fabiana Maria Lorenci

Prefeita Municipal de Eldorado

Prefeitura Municipal de Ivinhema

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2025. PROCESSO Nº 036/2025. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025. PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a Empresa **COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - COOPERCICLA.** **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação de uma empresa especializada para gerenciamento integrado dos resíduos sólidos domésticos de Ivinhema-MS, educação ambiental porta a porta, coleta seletiva dos resíduos orgânicos e inorgânicos na área urbana, Distrito de Amandina, Glebas, Vila dos Pescadores, transporte dos resíduos segregados, processamento para logística reversa dos reutilizáveis e destino até a estação transbordo dos resíduos inservíveis (rejeitos), conforme demais especificações e condições constantes do edital e seus anexos bem como condições estabelecidas no Termo de Referência. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de **12 meses**, contados a partir da assinatura, podendo

ser prorrogado por igual período, conforme disposto no **caput do art. 84 da Lei nº 14.133/2021**. Vigência: 01/04/2025 a 01/04/2026. **VALOR:** O valor mensal da contratação é de **R\$ 397.979,85 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 4.775.758,20 (quatro milhões, setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)**. **FISCAL DE CONTRATO:** Divaldir Fialho e José de Barros da Silva. **ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato, Danilo Souza Silva e Elica Fidelis Augusto. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 01 de abril de 2025. **Juliano Ferro Barros Donato.** Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, por intermédio da Pregoeira, **torna público** o resultado do processo supra.

OBJETO: Aquisição de Uniformes Escolares a serem distribuídos a alunos e servidores da Rede Municipal de Ensino de Laguna Carapã/MS, para o ano letivo de 2025, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

LICITANTE VENCEDOR: N.T. CAVALHERI, Grupo de Itens 01, no valor total de R\$ 216.999,92 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Laguna Carapã – MS, 31 de março de 2025.

SUZI DE ALMEIDA FAMA

Pregoeira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 004/2025, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2025, cujo objeto é Aquisição de Uniformes Escolares a serem distribuídos a alunos e servidores da Rede Municipal de Ensino de Laguna Carapã/MS, para o ano letivo de 2025, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, **ADJUDICO** em favor da empresa **N. T. CAVALHERI**, o Grupo de Itens 01, no valor total de R\$ 216.999,92 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), bem como **HOMOLOGO** o respectivo procedimento licitatório.

Laguna Carapã/MS, 31 de março de 2025.

ITAMAR BILIBIO

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE TÉCNICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da análise técnica realizada pela Comissão nomeada através da **PORTARIA GP/PMLC Nº 291/2025, de 27 de fevereiro de 2025**, referente ao Processo Administrativo nº 003/2025 – Pregão Eletrônico nº 003/2025.

OBJETO: Aquisição de Kits Escolares a serem distribuídos a alunos, professores, coordenadores, diretores e equipe técnica da Rede Municipal de Ensino de Laguna Carapã/MS, para o ano letivo de 2025, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

EMPRESA PROVISÓRIAMENTE CLASSIFICADA: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.469.727/0001-16.

SITUAÇÃO DA AMOSTRA: APROVADA.

Laguna Carapã/MS, 31 de março de 2025.

SUZI DE ALMEIDA FAMA

PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2025

CONTRATANTES: o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a Empresa **FELIPE BINDILATTI BENEVIDES - ME**.

OBJETO (art. 92, I e II da Lei nº 14.133/2021): Constitui-se o objeto do presente instrumento: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO E RAIOS-X DE GATOS E CACHORROS PARA ATENDER O CCZ (CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES) DE NOVA ANDRADINA - MS**. Conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, transformação da **Ata 006/2025** em contrato (Processo Siga PM-ADM-2024/).

PREÇO E PAGAMENTO (art. 92, V e VI da Lei nº 14.133/2021): O valor decorrente da execução do objeto deste CONTRATO é de **R\$ 675.291,44 (seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos)**.

PRAZOS – DA VIGÊNCIA (art. 105 da Lei nº 14.133/2021): O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2025.

PROJETO DE ATIVIDADE: PROJ./ATIV: 2.081 MANUTENÇÃO E ENC. C/CCZ/SAE/EPIDEMIOLOGICA

CÓDIGO REDUZIDO: 39

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00.00. 1.500.1002 – Outros serviços de Terceiros- PJ.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00.00. 1.600.0000 – Outros serviços de Terceiros- PJ.

Nova Andradina MS, 27 de março de 2025.

JOZELI CHULLI DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de despesas
Contratante

FELIPE BINDILATTI BENEVIDES – ME
Felipe Bindilatti Benevides
Contratado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 160/2023

CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e a Empresa **ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA:**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, pelo período de **26/03/2025 a 25/09/2025 (06 meses)**, para adequação junto ao período do convenio celebrado. Este aditivo refere-se à contratação de empresa especializada para obra infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, acessibilidade, sinalização viária e restauração asfáltica no parque industrial de Nova Andradina – MS, através do convênio com o Governo do Estado nº 32.032/2022, conforme C.I 47/2022 e solicitação de compra nº 76/2023 a pedido da secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento integrado com fundamento no artigo 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 25 de março de 2025.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSI
Prefeito Municipal

HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS
Municipal de Meio Ambiente
E Desenvolvimento Integrado
Ordenadora de despesas
Contratante

ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA Secretária
Erson Gomes De Azevedo
Contratado

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 161/2024

O Município de Nova Andradina, e a Fundação de Serviço de Saúde de Nova Andradina, com interveniência do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, Município de Anaurilândia, Município de Angélica, Município de Batayporã, Município de Ivinhema, Município de Novo Horizonte do Sul, e o Município de Taquarussú:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; Lei nº 14.133/2021; nas Resoluções nº 774/2007/SES-MS e 790/2007/SES-MS, e alterações nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

DO OBJETO: O presente quarto Termo Aditivo tem por objeto prorrogar vigência do Termo de Contratualização nº 161/2024.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual entre o período de 19/03/2025 à 01/09/2025, podendo ser renovado se houver interesse das PARTES, mediante Termo Aditivo, até o limite permitido em lei, respeitado a previsão de recursos orçamentários e financeiros pertinentes.

Nova Andradina - MS, 17 de março de 2025

MAURICIO SIMÕES
Secretário de Estado de Saúde

Jozeli Chulli da Silva Martins
Secretário Municipal de Saúde

NOBERTO FABRI JUNIOR
Diretor Geral – FUNSAU

EDSON STEFANO TAKAZONO

Prefeito do Município de Anaurilândia

EDISON CASSUCI FERREIRA
Prefeito do Município de Angélica

GERMINO DA ROZ SILVA
Prefeito do Município de Batayporã

JULIANO BARROS DONATO
Prefeito do Município de Ivinhema

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Novo Horizonte do Sul

CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Taquarussu

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 28/2025 – Processo Nº PM-ADM-2025/01657**, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando AQUISIÇÃO DE FRALDAS E ABSORVENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E CUMPRIR DECISÕES JUDICIAIS, MEDIANTE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) E À SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCIAS).

CÓDIGO E-SFINGE: 68B60A8ED6E58E51A4CF1E97CA86DB067EB8D416

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 03 de ABRIL de 2025 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)

Até 17 de ABRIL de 2025 – 08:30 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

17 de ABRIL de 2025 – a partir das 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

Nova Andradina - MS. 03 de abril de 2025.

Katiuscia de Souza Lima
Agente de contratação

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 05

CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 – INEXIGIBILIDADE N.º 030/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.093/2024

O **ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. UEDER PEREIRA DE PAULA**, Secretário Municipal de Saúde de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **ADJUDICO** o resultado modalidade acima especificada, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL NO PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO (PAM) E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO SECRETARIA DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, conforme segue:

NOVA PESSOA FÍSICA CLASSIFICADA:

EMPRESA/PESSOA FÍSICA	CNPJ/CPF	ORDEM DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO
JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS	033.543.561-03	8ª pessoa física na área de enfermagem.	CONFORME EDITAL

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, 02 de abril de 2025.

Ueder Pereira de Paula
Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 636/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

"ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP, ITENS COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP, E COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO LOCAL/REGIONAL"

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 070/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, pelo modo de disputa **"ABERTO"**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR, VÁLVULAS E PNEUS NOVOS DE PRIMEIRA LINHA, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, com valor estimado da contratação de R\$ 970.059,19 (novecentos e setenta mil, cinquenta e nove reais e dezenove centavos). A data para abertura das propostas é 22 de abril de 2025, às 14:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais (www.paraisdasaguas.ms.gov.br), na aba Licitações e (www.comprasbr.com.br).

Paraíso das Águas – MS, 02 de abril de 2025.

Taís de Souza Silva
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

**Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2025**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a Aquisição de gases medicinais Oxigênio, Dióxido de Carbono (CO2), Óxido Nitroso (N2S) e Nitrogênio, armazenados em cilindros (fornecimento em comodato) e Oxigênio Líquido Medicinal (com fornecimento de tanque criogênico em comodato) a serem entregues de forma parcelada, para atender a demanda da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS/Hospital Municipal José Antunes de Oliveira, a Central de Regulação – CR, as Unidades Básicas de Saúde, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e o Serviço de Atenção Domiciliar – SAD, por um período de 12 meses, com abertura às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 16 de ABRIL de 2025**, no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, Integra do Edital e anexos, estarão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br, <http://sip.saogabriel.ms.gov.br:8086/Transparencia/>
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

E-sfinge: CA84A25A694025096B0F6379AA8E05BACE0C4094

Informações: 67-3295 2111 - Setor de Licitações

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de abril de 2025.

Ronilso Freitas Brandão-Superintendência de Compras e Licitações

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2025, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a **Aquisição de pneus e câmaras que serão usados nos veículos e máquinas pesadas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, sagrou-se vencedoras as empresas: **AUTO PECAS RODRIGUES LTDA EPP** para os itens 02, 10 e 11 com o valor total de R\$ 14.656,00 (Quatorze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais), **BENICIO PNEUS EIRELI EPP** para os itens: 01, 03, 07, 08, 12, 20, 21 e 22 com valor total de R\$ 250.731,00 (Duzentos e Cinquenta e Setecentos e Trinta e Um Reais), **G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA ME** para os itens: 017, 018, 024 e 025 com valor total de R\$ 402.200,00 (Quatrocentos e Dois Mil, e Duzentos Reais), **JC FENIX DISTRIBUICAO LTDA ME** para o item 013 com valor total de R\$ 8.200,00 (Oito Mil Duzentos Reais), **JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA ME** para o item 04 com valor total de R\$ 2.388,00 (Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais), e a empresa **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA EPP** para os itens: 05, 06, 09, 014, 015 e 019 com valor total de R\$ 110.650,00 (Cento e Dez Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

E-SFINGE; FE1B6CB075F52644D217F470230F2515D7F3FF7B",

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de abril de 2025.

Poliana de Oliveira Gomes – Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

ATO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2023**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 334/2023****Objeto: Delegação, por meio de concessão administrativa, da prestação dos SERVIÇOS de ILUMINAÇÃO PÚBLICA no MUNICÍPIO.**

De acordo com o parágrafo segundo do artigo 165 da Lei 14.133/2021, no uso das atribuições legais e, tendo como base o julgamento realizado pela Comissão Especial de Contratação, bem como **Parecer Jurídico, RATIFICO** como **improcedente** o recurso administrativo interposto por **CONSTRUTORA B&C LTDA**, mantendo a decisão proferida em sessão.

Três Lagoas-MS, 02 de abril de 2025.

OSMAR DIAS PEREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura Transporte e Trânsito

ATO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2023**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 334/2023****Objeto: Delegação, por meio de concessão administrativa, da prestação dos SERVIÇOS de ILUMINAÇÃO PÚBLICA no MUNICÍPIO.**

De acordo com o parágrafo segundo do artigo 165 da Lei 14.133/2021, no uso das atribuições legais e, tendo como base o julgamento realizado pela Comissão Especial de Contratação, bem como **Parecer Jurídico, RATIFICO** como **improcedente** o recurso administrativo interposto por **CONSÓRCIO CONCIP TRÊS LAGOAS**, mantendo a decisão proferida em sessão.

Três Lagoas-MS, 02 de abril de 2025.

OSMAR DIAS PEREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura Transporte e Trânsito

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 034/2024**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 336/2024****AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROSSEGUIMENTO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, em data, horário e local abaixo designado, para apresentação dos documentos relativos à habilitação (Envelope nº 5), conforme item 8.1 do Edital.

OBJETO: Contratação de agências de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Três Lagoas/MS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/04/2025**HORÁRIO:** 08:00 – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)**LOCAL:** à sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, situada na Av. Antônio Trajano dos Santos nº 30, Centro, neste Município.

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@treslagoas.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 99325-0354.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

VANDER SOARES MATOSO

Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

TEIXEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. torna público que recebeu da Secretaria do Empreendedorismo – Diretoria de Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para SUPRESSÃO VEGETAL AA Nº 01 – ANO: 2025, PROCESSO Nº 083/2024, com validade até 28/03/2027, localizada no imóvel denominado JARDIM GUSTAVO TEIXEIRA, Rua José Coletto Garcia, sn, Zona Urbana, Município de Ribas do Rio Pardo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE MATO GROSSO DO SUL. CONTRATADA: SP SISTEMA INTEGRADO DE LICITACOES PUBLICAS LTDA. CNPJ nº. 28.787.023/0001-07. MODALIDADE: Dispensável de licitação, conforme Lei 14.133/21. OBJETO: Cessão de inscrição no curso presencial "A fiscalização no âmbito dos conselhos de profissões - a atuação dos fiscais". VALOR GLOBAL: R\$ 2.515,50. Homologação em: 14/03/2025. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE MATO GROSSO DO SUL. CONTRATADA: CHACOM & RIZZO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA. CNPJ nº. 11.477.595/0001-97. MODALIDADE: Dispensável de licitação, conforme Lei 14.133/21. OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria de imprensa. VALOR MENSAL: R\$ 4.200,00. Assinatura em: 21/03/2025. VIGÊNCIA: até 20/03/2026. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE MATO GROSSO DO SUL. CONTRATADA: DUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. CNPJ nº. 23.476.403/0001-07. MODALIDADE: Dispensável de licitação, conforme Lei 14.133/21. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de concessão de 1 (um) profissional execução de limpeza, asseio e conservação predial. VALOR MENSAL: R\$ 4.217,53. Assinatura em: 26/03/2026. VIGÊNCIA: até 31/03/2026. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do **Sindicato da Indústria da Fabricação do Alcool do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Srs. Associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para comparecerem à Assembleia Geral extraordinária, a realizar-se no dia 10 de abril de 2025, às 09h00min, na sede do Sindicato, sito à Rua Goiás, nº 728 – Bairro Jardim dos Estados, nesta Capital, tendo como pauta:

Discussão e deliberação acerca do projeto de alteração do Estatuto do Sindicato das Indústrias da Fabricação Do Alcool Do Estado De Mato Grosso Do Sul.

Campo Grande/MS, 31 de março de 2025.

Luca Giobbi – Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do **SINDAÇÚCAR- Sindicato da Indústria da Fabricação do Açúcar do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Srs. Associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para comparecerem à Assembleia Geral extraordinária, a realizar-se no dia 10 de abril de 2025, às 09h00min, na sede do Sindicato, sito à Rua Goiás, nº 728 – Bairro Jardim dos Estados, nesta Capital, tendo como pauta:

Discussão e deliberação acerca do projeto de alteração do Estatuto do Sindicato da Indústria da Fabricação do Açúcar do Estado de Mato Grosso do Sul,

Campo Grande/MS, 31 de março de 2025.

Luca Giobbi – Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do **SINERGIA – Sindicato das Indústrias de Geração de Energia Elétrica de Pequeno e Médio Porte do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Srs. Associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para comparecerem à Assembleia Geral extraordinária, a realizar-se no dia 10 de abril de 2025, às 09h00min, na sede do Sindicato, sito à Rua Goiás, nº 728 – Bairro Jardim dos Estados, nesta Capital, tendo como pauta:

Discussão e deliberação acerca do projeto de alteração do Estatuto do Sindicato das Indústrias de Geração de Energia Elétrica de Pequeno e Médio Porte do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande/MS, 31 de março de 2025.

Luca Giobbi – Presidente